



INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Dissertação de Mestrado em Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Olhares sobre os (Des)afetos

A Perspetiva dos Profissionais sobre a Institucionalização de Crianças e Jovens

Cláudia Gabriela Mendes Batista

Portalegre

2014

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Dissertação de Mestrado em Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Olhares sobre os (Des)afetos

A Perspetiva dos Profissionais sobre a Institucionalização de Crianças e Jovens

Orientador: Professora Doutora Maria Elisabete Mendes

Cláudia Gabriela Mendes Batista

Portalegre

2014

“Não é o sofrimento das crianças que se torna revoltante em si mesmo, mas sim que nada justifica tal sofrimento”

Albert Camus

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho de investigação é resultado da colaboração de um conjunto de pessoas às quais expresso o meu reconhecimento:

À minha orientadora da investigação, Professora Doutora Elisabete Mendes, por me ter capacitado para a realização deste trabalho, por meio das orientações, sugestões e do acompanhamento ao longo da sua realização.

A todos os entrevistados, nomeadamente, os profissionais dos Centros de Acolhimento Temporário e dos Lares de Infância e Juventude pelo carinho com que cada um me recebeu na sua instituição, pela colaboração durante a entrevista e disponibilidade.

À ESE, a minha escola, será sempre a minha escola e a todos os professores que se cruzaram no meu caminho, me transmitiram conhecimento e me ajudaram a crescer.

Aos meus amigos, aos meus colegas de Mestrado, pela partilha e por caminharem a meu lado.

À minha família, pelo apoio que sempre me deram, sem o qual não seria possível realizar mais esta etapa da minha vida, mana, mãe, pai, sogros, em especial à minha sogra a grande incentivadora deste percurso que agora termina, à Ângela, aos meus cunhados e principalmente aos meus sobrinhos Inês e Miguel por me mostrarem diariamente como é bom ver as crianças sorrir.

Um agradecimento muito especial e sentido ao meu marido Mário Rui, companheiro de todos os momentos, por me apoiar, incentivar e principalmente por me fazer acreditar num futuro melhor e ao Gabriel, ainda na minha barriga, mas que já me faz sentir o que é amar alguém incondicionalmente.

É esse amor incondicional e esse futuro melhor que desejo a todas as crianças!

RESUMO

A problemática das crianças e jovens em perigo e sua conseqüente institucionalização está longe de ser um tema de fácil abordagem ou intervenção.

Ao contrário do que se possa pensar, as instituições têm como principal objetivo prestar cuidados de qualidade, proporcionarem uma relação estável, personalizada, afetiva e encaminharem, segundo o projeto de vida mais adequado, pois a perspectiva futura não deverá ser nunca a institucionalização.

A investigação realizada procurou ouvir, saber e refletir sobre as perspectivas de quem vivencia de perto a institucionalização, concretamente, os profissionais que exercem a sua atividade no domínio da proteção de crianças e jovens em perigo.

Este estudo procurou compreender o funcionamento do Sistema de Proteção à Infância e Juventude a partir da perspectiva dos Diretores Técnicos e Assistentes Sociais, de Centros de Acolhimento Temporário e de Lares de Infância e Juventude do distrito de Portalegre, dando assim particular ênfase à medida de acolhimento em instituição; bem como, determinar qual o papel das respostas sociais neste domínio, as suas limitações e as suas potencialidades; identificar constrangimentos e oportunidades da proteção de menores, na forma como esta é compreendida e realizada atualmente; equacionar razões da morosidade dos processos na aplicação das medidas; e ainda, compreender quem e como se define o projeto de vida das crianças/jovens.

Os principais resultados indicam que o Sistema de Proteção de Crianças e Jovens em Risco está ainda longe de uma situação satisfatória no nosso país, particularmente no que se refere ao domínio da prevenção. O superior interesse da criança é, sem dúvida, o objetivo principal das instituições, sendo o projeto de vida e a sua definição uma prioridade para o sistema, contudo, continua a ser um processo complexo na tomada de decisão que determina o percurso de vida futura da criança e da sua família.

Palavras-chave: Sistema de Promoção e Proteção, Institucionalização, Centro de Acolhimento Temporário, Lar de Infância e Juventude

ABSTRACT

The problematic of children and youngsters at risk and the consequent institutionalization is far from being an easy topic or intervention approach.

Unlikely to what one might think, institutions have as main goal to provide quality care, settled, personalized and affective relationships and to address the most suitable life project, having in account that the future perspective should never be institutionalization.

The research pursued the objective of listen, learn and reflect about the perspectives of those who experience closely the institutionalization process, specifically, the professionals who carry on their activity in the field of children and youngsters at risk protection.

This study sought to understand how the System of Children and Youngsters Protection is implemented, from the perspective of Social Workers and Executive Managers working at Temporary Shelter Centers and Homes in Portalegre district, thus giving particular emphasis to institutionalization measures; as well as the definition of the social responses role in this field, their limitations and potentials; identifying constraints and opportunities of childhood protection in the way that is currently understood and implemented; finding out the reasons for the slowness of proceedings regarding the implementation of measures; and further, understanding who and how the project of children and youngsters life is accomplished.

The main results show that the System of Children and Youngsters at Risk Protection is still far from a satisfactory situation in our country, particularly in prevention domain. The child' best interest is, without doubt, the main objective of the institutions, and the definition of life project is a priority for the system, however, it still remains a complex decision making process that determines the course of future child's life and his or her family.

Keywords: Youth Promotion and Protection System, Institutionalization, Temporary Shelter, Home for Children and Young

INDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	1
CAPITULO I - CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO/PERIGO.....	3
1. EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE CRIANÇA.....	3
2. CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO/PERIGO.....	5
2.1. FATORES DE RISCO.....	7
2.2. DEFINIÇÃO DE MAUS TRATOS.....	8
3. FAMÍLIAS MULTIPROBLEMÁTICAS.....	11
3.1. INTERVENÇÃO COM A FAMÍLIA.....	14
4. SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO.....	15
4.1. MEDIDAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO.....	19
4.2. MEDIDAS EM REGIME DE COLOCAÇÃO.....	21
4.2.1. Acolhimento familiar.....	21
4.2.2. Acolhimento Institucional.....	22
4.2.3. Acolhimento Temporário.....	24
4.2.4. Procedimento de Urgência.....	26
5. PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL.....	27
CAPÍTULO II – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM PORTUGAL.....	29
1. A PROBLEMÁTICA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO.....	29
2. CONSEQUÊNCIAS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO.....	30
3. CRIANÇAS E JOVENS INSTITUCIONALIZADOS – OS NÚMEROS.....	33
3.1. SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO ANTERIOR.....	35
3.2. TEMPO DE PERMANÊNCIA.....	35
CAPÍTULO III – ESTUDO EMPÍRICO.....	38
1. ENQUADRAMENTO DA INVESTIGAÇÃO.....	38
2. MÉTODO.....	39

2.1. PARTICIPANTES.....	40
2.2. INSTRUMENTOS.....	44
2.3. PROCEDIMENTOS.....	45
2.4. TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS.....	46
CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS....	80
CONCLUSÕES.....	94
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	97
ANEXOS.....	101

INDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Modelo Organizacional Piramidal do Sistema de Proteção de Crianças em Perigo.....	16
---	-----------

INDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Ficha de caracterização dos entrevistados.....	40
Tabela 2 – Representações sobre a Institucionalização e Potencialidades da instituição.....	48
Tabela 3 – Representações sobre a Institucionalização e Fraquezas da instituição.....	49
Tabela 4 – Representações sobre o Superior Interesse da Criança, o Enquadramento Legal.....	50
Tabela 5 – Representações sobre o Superior Interesse da Criança e Institucionalização.....	51
Tabela 6 – Processo de Acolhimento e Encaminhamento.....	52
Tabela 7 – Procedimentos do processo de Acolhimento.....	53
Tabela 8 – Metodologia de Trabalho e Interdependência Profissional.....	55
Tabela 9 – Metodologia de Trabalho e Trabalho em Rede.....	56
Tabela 10 – Articulação com o Sistema Judicial.....	59
Tabela 11 – Sistema Judicial e Estruturação do Processo.....	61
Tabela 12 – Técnicas de Intervenção com Crianças e Jovens.....	63
Tabela 13 – Domínios relacionais na Intervenção com Crianças e Jovens...	65
Tabela 14 – Técnicas de Intervenção com Famílias.....	68
Tabela 15 – Domínios Relacionais com Famílias.....	69
Tabela 16 – Definição do Projeto de Vida.....	72
Tabela 17 – Projeto de Vida e Capacitação da Criança ou Jovem.....	74
Tabela 18 – Projeto de Vida Pós-instituição.....	76
Tabela 19 – Reflexão Crítica.....	78

LISTA DE ABREVIATURAS

AS- Assistente Social

CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CASA - Caracterização Anual da Situação de Acolhimento de Crianças e Jovens

CAT – Centro de Acolhimento Temporário

CNPCJR – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

ECMIJ - Entidades com Competência em Matéria e Infância e Juventude

EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais

AF- Acolhimento Familiar

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISS, I.P. – Instituto de Segurança Social, Instituto Público

LIJ - Lar de Infância e Juventude

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

INTRODUÇÃO

A elaboração do presente trabalho de investigação enquadra-se no âmbito do mestrado em Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco. O tema escolhido, “*Olhares sobre os (Des)afetos – A perspetiva dos Profissionais sobre a Institucionalização de Crianças e Jovens*”, resulta de um interesse pela compreensão desta realidade tão presente nos dias de hoje e que só o seu conhecimento, em profundidade, me poderá permitir como assistente social uma intervenção adequada no sentido da proteção de crianças e jovens em risco

No panorama atual, devido à crescente necessidade de respeitar o superior interesse da criança, a proteção e bem-estar da mesma, surgem como pilares fundamentais, para a conceção de novas abordagens. As crianças são nos dias de hoje entendidas de forma diferente do que foram no passado, são consideradas os seres mais vulneráveis em todas as sociedades, em todas as culturas, no mundo inteiro, talvez por isso sejam também as mais “injustas” vítimas de maus tratos.

A família, considerada desde sempre, o “porto seguro”, o primeiro e mais importante contribuinte para o desenvolvimento pessoal e social de cada indivíduo, pode pelas mais variadas razões, não corresponder ao que lhe é exigido, acabando essa responsabilidade por ser delegada às instituições de acolhimento.

Como assistente social, procuro através deste estudo exploratório, não apenas perceber o funcionamento das instituições, o papel e a perspetiva dos profissionais, mas também o papel das diversas respostas de proteção de crianças e jovens em risco.

O objetivo do trabalho a que me propus foi um “ir mais longe”, um “olhar nos olhos” de quem dedica o seu quotidiano às crianças e jovens em risco, uma resposta aberta e sincera de quem vê, ouve e sente estas crianças e jovens.

Perceber a diferença entre a lei, a teoria e a prática, entre a vontade e a realidade, entre o tentar e o conseguir a tal “mudança”. Será que são necessários tantos anos da vida de uma criança para perceber se a sua família consegue ou não alcançar essa mudança?

Procurei através dos olhares dos profissionais encontrar a resposta para algumas questões que se impõem perante esta problemática, entre as quais, será que estamos de facto a trabalhar em função do superior interesse da criança?

Uma das bases mais importantes a ter em conta na intervenção social é o modelo sistémico e esta perspetiva não pode de forma alguma alienar-se da intervenção com as famílias. A intervenção, há muito que deixou de ter o seu enfoque apenas na criança e

passou a ter uma perspectiva centrada na família. Se a vida da criança gira à volta da sua família, é essencial envolver a mesma em todo o processo de intervenção. Será que de facto as famílias fazem parte integrante de todo este processo?

O presente trabalho está estruturado em quatro Capítulos, o Capítulo I, denominado crianças e jovens em risco/perigo, apresenta o enquadramento teórico, onde são abordados temas como a evolução do conceito de criança, o que se entende como crianças e jovens em situação de risco/perigo e o que são considerados fatores de risco, qual a definição de maus tratos, o que são famílias multiproblemáticas e qual a intervenção feita com a família, o mesmo capítulo aborda ainda de forma esquematizada como funciona o sistema de proteção para crianças e jovens em perigo e aborda as medidas de promoção e proteção existentes, com particular ênfase nas medidas em regime de colocação, por fim faz ainda referência à importância do papel do serviço social.

O Capítulo II é dedicado ao acolhimento institucional em Portugal, onde se inclui a problemática da institucionalização e as consequências da mesma, este capítulo aborda ainda os números das crianças e jovens institucionalizados, onde se inclui a situação de acolhimento anterior e o tempo de permanência.

O Capítulo III apresenta o estudo empírico onde se insere, o enquadramento da investigação, explicitando método, participantes, instrumentos utilizados, bem como os procedimentos de recolha, tratamento e análise dos dados deste estudo exploratório.

Por fim, o Capítulo IV é dedicado à apresentação e discussão dos resultados, onde estão especificadas algumas conclusões deste estudo, entre elas, o facto de o sistema de proteção das crianças em risco/perigo em Portugal ainda estar longe de uma situação satisfatória, embora tenha vindo a evoluir, havendo ainda necessidade de se apostar mais na formação especializada e no domínio da prevenção primária. Aborda-se também a forma como é compreendido o funcionamento do sistema de proteção à infância a partir da perspectiva dos diretores técnicos e assistentes sociais, com particular ênfase na medida de acolhimento em instituição e o papel das diversas respostas, bem como as suas limitações e as suas potencialidades, particularmente a importância da definição do projeto de vida, quem o define e como é definido e em que bases se processa essa definição.

Como já foi referido o sistema proteção das crianças em risco/perigo em Portugal caminha a passos largos para um futuro melhor, onde se espera uma maior aposta na prevenção, uma maior responsabilização da sociedade e principalmente uma maior dedicação, responsabilização e consciência por parte dos pais e cuidadores para o que deve ser entendido e respeitado no que se refere a “ser criança”.

CAPITULO I – CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO/PERIGO

1. EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE CRIANÇA

O primeiro artigo da Convenção sobre os Direitos da Criança define criança como “*todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo*”.

Na verdade, nem sempre foi assim, a forma de entender as crianças, sofreu grandes alterações ao longo do tempo, na Antiguidade o infanticídio era uma prática habitual, que ocorria por vários motivos fossem eles crenças religiosas, para eliminar filhos ilegítimos, recém-nascidos prematuros ou com deficiência ou apenas como um modo de controlo da natalidade.

Na Roma Antiga os recém-nascidos excluídos eram sacrificados em altares exclusivamente dedicados a este fim, projetados às paredes ou até abandonados nus.

Na Grécia e em Roma, os adultos usavam as crianças sexualmente, prática que era aceite e onde havia casas que se dedicavam à prostituição específicas. Na Babilónia, as crianças também eram utilizadas em templos para a prostituição (Magalhães, 2005).

Segundo Reis (2009), o séc. XVI, apontado por vários autores e estudiosos da criança, ficou marcado como o século da mudança no conceito de “criança”. Contudo foi apenas a partir do séc. XVII que a “criança” ganhou reconhecimento e se tornou o objeto central de preocupações de vários especialistas (pedagogos e moralistas, teólogos e médicos). Até aqui o papel da criança, na família e na sociedade não era significativo e só por esta altura a criança passou a ter um papel ativo no seio da família e esta passou a centrar a sua atenção no cuidado dos filhos.

Para que isto acontecesse foi necessário mudar culturas, sociedades e principalmente sensibilidades até aqui “adormecidas” no que diz respeito à criança como cidadão de direitos. Segundo Canha (2003) foi Rousseau, no séc. XVIII um dos pioneiros na defesa da criança e para o seu reconhecimento como ser autónomo e com direitos próprios, “*é altura de se falar menos nos deveres das crianças e mais nos seus direitos*” (Canha, 2003 p.20).

No entanto ainda no mesmo século é criada a “Roda”, colocada em igrejas, misericórdias e outras instituições, onde as crianças abandonadas eram expostas e onde muitas delas acabavam por morrer (Canha, 2003).

É finalmente no século XIX que surge o interesse pela proteção infantil, em consequência da Revolução Industrial, embora tenha sido também a responsável pela exploração do trabalho na criança (Magalhães, 2005).

Segundo Casas (1993) é no século XIX que a criança começa a ser considerada enquanto objeto de direito, embora sem a dignidade atribuída à pessoa humana. O reconhecimento e a proclamação dos seus direitos foi-se assim transformando numa realidade concreta a partir de meados do século XX.

De acordo com Canha (2003) só a partir daqui se começaram a mudar consciências e a despertar as mesmas para o que é "ser criança" e para a importância da defesa e da proteção à infância. Segundo a mesma autora foi por esta altura que a maioria dos países ocidentais iniciou a elaboração de legislação com a finalidade de proteção à infância e à família.

Considerado um dos maiores "passos" no que diz respeito à proteção da criança, é aprovada em 1989 na Assembleia Geral das Nações Unidas, a Convenção dos Direitos da Criança, onde se defende essencialmente o facto das crianças, devido à sua vulnerabilidade, necessitarem de atenção e cuidados especiais, com especial destaque aos cuidados primários e às responsabilidades da família na sua proteção.

Em Portugal e apesar de ter sido um dos primeiros países a aprovar uma Lei de Proteção à Infância (1911), só na revisão constitucional de 1976, ficou consagrado na Constituição da República, como direito fundamental, a Infância. Devido ao desenvolvimento político, científico, cultural e social do nosso país, pós 25 de Abril, proclamou-se também a ratificação das regras e convenções internacionais, em matéria de infância e a Convenção dos Direitos da Criança é ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990.

"Reconhecendo que em todos os países do mundo há crianças que vivem em condições particularmente difíceis e que importa assegurar uma atenção especial a essas crianças;

Tendo devidamente em conta a importância das tradições e valores culturais de cada povo para a proteção e o desenvolvimento harmonioso da criança;

Reconhecendo a importância da cooperação internacional para a melhoria das condições de vida das crianças em todos os países, em particular nos países em desenvolvimento" (Convenção dos Direitos da Criança, 1989, p.5).

Nesta Convenção ficaram acordados 54 Artigos, que mencionam os direitos e proteção a que as crianças têm direito, os mesmos artigos referem: não discriminação de qualquer criança, independentemente do sexo, raça, cor, cultura ou religião (Artigo 2); o interesse superior da criança (Artigo 3); o direito à vida (sobrevivência e desenvolvimento), ao nome e nacionalidade, proteção da identidade, e direito a não ser separada dos pais (Artigos 6, 7,8 e 9, respetivamente); proteção contra maus-tratos e negligência (Artigo 19); direito a proteção enquanto privada do seu meio familiar, e direito à adoção (Artigos 20 e 21);

proteção e cuidados especiais a crianças refugiadas e deficientes (Artigos 22 e 23); direito à saúde e serviços médicos (Artigo 24); direito à educação (Artigo 28); direito a lazer, atividades recreativas e culturais (Artigo 31); proteção contra o trabalho infantil, e contra o consumo e o tráfico de drogas (Artigos 32 e 33); proteção contra a violência e a exploração sexual (Artigo 34); proteção contra a venda, o tráfico ou o rapto de crianças (Artigo 35); proteção contra tortura e privação de liberdade (Artigo 37) (UNICEF, 1989).

É por esta altura (anos noventa do século passado) que se inicia em Portugal o surgimento de políticas sociais dedicadas à proteção e acompanhamento das situações de infância e juventude, com uma maior participação comunitária na proteção das crianças e adolescentes, e que se procuraram formas de encontrar soluções alternativas à institucionalização e conseqüentemente uma menor participação do Estado sobre o encaminhamento e acompanhamento desta problemática.

Surge em 1991, o Decreto-Lei n.º 198/91 de 17 de Maio, que vem reformular as Comissões de Proteção de Menores (entidades oficiais não judiciárias com competência para acompanhar e aplicar medidas de proteção a crianças e jovens, com o consentimento dos progenitores ou seu representante legal). Estas Comissões são compostas por equipas multidisciplinares, que têm também a colaboração de um representante do Ministério Público, Segurança Social, Saúde, Escola, Polícia, Autarquia e, de pessoas individuais e entidades ligadas à problemática da proteção à infância e juventude (Magalhães, 2005).

A 13 de Dezembro de 2013 é ratificada a Convenção Europeia sobre o Exercício dos Direitos das Crianças, adotada em Estrasburgo, em 25 de janeiro de 1996, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 7/2014.

2. CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO/PERIGO

Segundo o artigo 27, nº 2 da Convenção dos Direitos da Criança, *“Cabe primordialmente aos pais e às pessoas que têm a criança a seu cargo a responsabilidade de assegurar, dentro das suas possibilidades e disponibilidades económicas, as condições de vida necessárias ao desenvolvimento da criança.”*

Atualmente, o desempenho familiar está sujeito a uma “investigação” permanente, logo, quer por este motivo, quer mesmo por se preocuparem com os seus filhos, os pais procuram, cada vez mais, proporcionar aos seus filhos uma boa qualidade de vida, estimulando o seu desenvolvimento. A sociedade neste campo tem também um papel ativo (visto que a criança passou a ser vista como um membro integrante e participante da mesma) sentindo-se no direito e no dever de proteger o superior interesse da criança. Quando isto não acontece considera-se que a criança se encontra em risco ou até mesmo

em perigo. Muitas vezes estes dois conceitos são vistos como sinónimos e apesar de serem semelhantes implicam situações diferentes. O facto de criança estar em risco envolve um perigo apenas potencial podendo por em causa a concretização dos direitos da criança, apresentando vários graus de gravidade e manifestar-se de diferentes formas.

Segundo Reis (2009, p.124), a criança encontra-se em risco quando “(...)pelas suas características biológicas e/ou características da sua família está sujeita a elevadas probabilidades de sofrer omissões e privações que comprometam a satisfação das suas necessidades básicas de natureza material ou afetiva.”

As crianças e jovens em situação de perigo, são aqueles que, devido às suas características biológicas e/ou características familiares, têm grandes probabilidades de sofrer ou vir a sofrer de dificuldades que põem em causa a satisfação das suas necessidades básicas, sejam elas materiais ou afetivas (Martins de Sá, 2000).

De acordo com a Lei Portuguesa n.º 147/99 (art.3º nº2), considera-se que uma criança está em perigo quando designadamente se encontra numa das seguintes situações:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

Neste grupo estão inseridas as crianças ou jovens alvo de privações em diferentes áreas fundamentais para o seu desenvolvimento (fraca vinculação entre mãe e filho, organização familiar, cuidados básicos de saúde, nutrição e estimulação física e emocional). A nível familiar, estas variáveis correspondem geralmente a comportamentos inadequados ou violentos por parte dos pais, que são considerados maus tratos.

2.1. FATORES DE RISCO

Os fatores que conduzem a atos de violência podem ser intrínsecos ou extrínsecos, existem vários modelos compreensivos propostos nesta área, como o modelo ecológico de Brofenbrenner (1974), o modelo de Belsky (1980) e o modelo transacional de Cicchetti (1981/1990), que explicam esses maus tratos ou abusos, referindo-se à interação entre características dos pais, características da criança e condições do contexto envolvente.

Lima (2006) aborda estes diferentes modelos, o de Brofenbrenner (1974) que refere que o abuso infantil acontece quando os sistemas de apoio à família, presentes no meio ambiente, não funcionam. O de Belsky (1980) que evidencia um maior conjunto de fatores de risco que levam a criança a sofrer de maus tratos, a doença mental dos pais, a presença de padrões de interação familiar disfuncionais, as condições de adversidade em que as famílias subsistem e ainda os valores sociais que promovem o abuso. O de Cicchetti (1981/1990) que se baseou no modelo transacional e considera que o desenvolvimento da criança, não é resultante de apenas um fator, mas sim de uma multiplicidade deles, que estão em constante interação entre si.

Baseado na etiologia e transmissão intergeracional dos maus tratos, o mesmo autor, identifica a presença de dois tipos de fatores de risco, os fatores de vulnerabilidade biológica, psicológica e social, que aumenta a probabilidade de estes ocorrerem e os fatores protetores, que protegem a família das condições de adversidade que levam aos maus tratos (Figueiredo, 1998, citado por Lima, 2006).

O modelo ecossistêmico defende que a problemática dos maus tratos deve ser analisada, tendo em conta uma multiplicidade de fatores que interagem entre si e que podem estar na origem desses maus tratos, bem como as características do indivíduo, o ambiente mais próximo que o rodeia (microsistema), o ambiente mais amplo (exossistema) e o sistema que os engloba (macrossistema).

Vesterbral (1980, citado por Lima, 2006), afirma que estes atos de violência podem ser explicados de diferentes formas, baseadas em causas sociais, familiares, próprias do indivíduo adulto ou das próprias crianças.

Canha (2003) refere existir uma tríade de fatores de risco, os fatores inerentes aos pais, fatores inerentes à criança e fatores associados a uma situação de crise, chegando mesmo a considerar criança de risco, aquelas que nascem de mães muito jovens, solteiras ou sós, crianças fruto de gravidez não desejada, separadas da mãe no período neonatal, crianças que não correspondam às expectativas dos pais e crianças com características específicas como a hiperatividade, perturbações de comportamento, deficiência ou doença crónica e as crianças com idade inferior a três anos.

Para Magalhães (2005, p.45) “os fatores de risco de maus tratos são quaisquer influências que aumentam a possibilidade de ocorrência ou de manutenção de tais situações”.

Segundo esta autora, associados ao risco estão associados alguns fatores dos quais se destacam:

As **características dos pais** como o alcoolismo, toxicod dependência, perturbação da saúde mental ou física, antecedentes de comportamento desviante, personalidade imatura e impulsiva, baixo autocontrole e pouca tolerância às frustrações, baixa autoestima, grande vulnerabilidade ao stresse, antecedentes de terem sofrido maus-tratos infantis, baixo nível económico e cultura, inexperiência e falta de conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento da criança, perturbação no processo de vinculação, desemprego, excesso de vida pessoal ou profissional que dificulta as relações positivas com os filhos, entre outros.

As **características das crianças** entre as quais, perturbação da saúde mental ou física, prematuridade e baixo peso ao nascimento, vulnerabilidade de idade e de necessidade e personalidade e temperamento não compatíveis com os dos pais.

As **características do contexto familiar** como a gravidez indesejada, violência entre os pais, instabilidade conjugal, famílias monoparentais, famílias reconstituídas com filhos de outras relações, problemas socioeconómicos e habitacionais (como pobreza, isolamento social), situações de crise como perda de emprego, morte na família, separação, etc.

E, por fim, as **características do contexto social e cultural** relacionadas com atitude social perante as crianças, as famílias e em relação à conduta violenta.

Para Canha (2003) a identificação desta tríade não define a predisposição para o mau trato. Uma vez que existem famílias pobres e com muitos problemas aqui já referidos que conseguem ser afetuosas e cuidam bem das suas crianças. Da mesma forma que outros pais, considerados de uma classe social e cultural mais elevada podem maltratar os filhos, embora o possam fazer de forma mais subtil, sem deixar marcas aparentes como é o caso do mau trato psicológico.

2.2. DEFINIÇÃO DE MAUS TRATOS

O conceito de maus tratos e o conceito de criança são hoje diferentes do que eram no passado, surgiu associado apenas aos maus tratos físicos (fraturas ósseas e lesões físicas resultantes de espancamentos) e só mais tarde integrou outras formas como a negligência e/ou abandono, abuso sexual e o abuso emocional.

Anteriormente os maus tratos infantis estavam associados apenas à família contudo, tem-se vindo a comprovar que também ocorrem nas instituições de guarda e educação das

crianças, seja em regime de internato ou em escolas ou em creches e amas que cuidam destas crianças na ausência dos pais. Atualmente também o trabalho infantil e o abandono de crianças são considerados maus tratos (Magalhães, 2005).

Em Portugal, este problema chegou ao conhecimento público por volta dos anos 80. A sociedade portuguesa, ao ver-se confrontada com a existência deste tipo de abuso, procurou dar-lhe visibilidade e estudá-lo, criando várias instituições e comissões e até mesmo linhas telefónicas de apoio, não só às crianças vítimas de maus tratos, como às suas famílias.

Segundo a mesma autora, embora ainda não haja um consenso sobre o conceito de maus tratos, existe uma ideia comum a vários autores, os maus-tratos infantis são ofensas físicas e/ou psicológicas dirigidas às crianças, sejam estas praticadas de forma ativa ou passiva. Os maus tratos passivos ou violência por omissão são atos que omitem intervenções e discursos necessários que assegurem o bem-estar da criança. Os maus tratos ativos ou violência pela ação são atos ou discursos que implicam o uso de força física, sexual e/ou psicológica.

Consideram-se maus tratos “qualquer forma de tratamento físico e/ou emocional, não acidental e inadequado, resultante de disfunções e(ou) carências nas relações entre crianças ou jovens e pessoas mais velhas, num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e/ou poder. Podem manifestar-se por comportamentos ativos (físicos, emocionais ou sexuais) ou passivos (omissão ou negligência nos cuidados e/ou afetos). Pela maneira reiterada como geralmente acontecem, privam o menor dos seus direitos e liberdades afetando, de forma concreta ou potencial, a sua saúde, desenvolvimento (físico, psicológico e social) e (ou) dignidade” (Magalhães, 2005, p.33).

Alguns autores referem vários tipos de maus tratos infantis. *Plougmand* (1988, citado por Varela, 2009), refere oito tipos de violência contra crianças: violência física ativa; violência física passiva ou abandono; violência mental ativa, violência mental passiva; sevícias sexuais; violência médica, tortura; violência da sociedade contra as crianças.

Segundo Magalhães (2005), existem várias formas de maus tratos infantis, podem ser maus tratos físicos, abuso emocional ou psicológico, abuso sexual, abandono, negligência, exploração, exercício abusivo de autoridade e tráfico de menores, entre outras. Mas por serem os mais frequentes a autora destaca quatro tipos de maus tratos:

➤ **Negligência**

Neste tipo de maus tratos verifica-se uma recorrente omissão (voluntária ou não) dos cuidados básicos e da satisfação das necessidades básicas da criança. Este tipo de comportamento pode ter como consequência danos físicos que põem em risco a saúde da criança, bem como consequências a nível psicológico.

➤ **Maus tratos físicos**

São maus tratos físicos todas as ações não acidentais infligidas às crianças, que possam causar danos físicos, exercidas de forma intencional sobre a criança, seja pelos pais ou por outro cuidador. Os danos provocados podem traduzir-se em lesões físicas de natureza traumática, doença, sufocação, intoxicação ou ainda síndrome de Munchausen por procuração.

➤ **Abuso Sexual**

Esta forma de abuso engloba práticas que o menor não consegue compreender e para as quais não está preparado, devido ao seu nível de desenvolvimento, para as quais é incapaz de dar o seu consentimento informado e que violam a lei, as normas familiares e os tabus sociais. O abuso sexual inclui a realização do ato sexual (penetração oral, anal e/ou vaginal) e inclui a obrigação do menor conhecer e presenciar conversas e escritos considerados obscenos, espetáculos e objetos pornográficos ou atos exibicionistas, inclui ainda a utilização do menor em fotografias, filmes, etc. de carácter sexual.

➤ **Abuso Emocional**

É o tipo de abuso que engloba a ausência de afeto e o reconhecimento das necessidades da criança. Manifesta-se através de insultos verbais, humilhação, ameaças, etc. e ao facto de presenciar violência física ou discussões entre os pais. Este tipo de abuso é o menos visível, embora esteja presente em todos os outros tipos de maus tratos.

Como já foi referido, existem alguns fatores que contribuem para a ocorrência de maus tratos, denominados de fatores de risco, no entanto, segundo Fonseca (2004, p.19, citado por Reis, 2009) existem também os fatores considerados de proteção *“influências que modificam, melhoram ou alteram a resposta do indivíduo a certas dificuldades do meio que predisõem para uma evolução negativa”*.

Seguindo a categorização de Lösel e Bender (2003, citados por Reis, 2009), são exemplos de fatores de proteção a nível da criança: temperamento “fácil”, uma adaptação flexível das fronteiras do ego, inteligência acima da média, grande autonomia de desenvolvimento, bem como, a existência de um vínculo materno seguro, calor emocional, supervisão e consistência no desenvolvimento da criança, apoio social de outros adultos e amigos, aproveitamento escolar e compromisso com os valores e normas da escola, relações sociais fortes, entre outros.

Enquanto os fatores de risco potenciam a ocorrência de maus tratos, os fatores protetores diminuem a sua ocorrência (Azevedo e Maia, 2006, citados por Lima 2006).

3. FAMILIAS MULTIPROBLEMÁTICAS

Existem, hoje muitas definições de família, contudo o mais importante é ver a mesma como um todo, *“como uma emergência dos seus elementos, o que a torna uma e única”* (Alarcão 2006, p.39).

Segundo Gameiro (1992, citado por Relvas, 1996, p.11) *“ a família é uma rede complexa de relações e emoções que não são passíveis de ser pensadas com os instrumentos criados para o estudo dos indivíduos isolados (...) a simples descrição de uma família não serve para transmitir riqueza e complexidade relacional desta estrutura”*. Relvas (1996), refere ainda que a família deve ser entendida como um sistema, um todo, uma globalidade, para esta autora só nesta perspetiva holística a família pode ser corretamente compreendida.

Contudo é importante referir que algumas famílias não se conseguem enquadrar no que é considerado uma estrutura familiar “normal”, vivenciando assim, diversos problemas. Estas estão sujeitas a diversas pressões e desafios, sendo consideradas como famílias multiproblemáticas.

O conceito de família multiproblemática surgiu por volta de 1950, por investigadores e profissionais no âmbito da ação social e mais tarde adotado também na área da saúde mental (Mazer, 1972, citado por Sousa, 2005).

Estas famílias têm sido, frequentemente, associadas à pobreza e a baixos níveis socioeconómicos, no entanto, as famílias multiproblemáticas pobres constituem somente o grupo mais visível deste conjunto de agregados (Cunningham & Henggeler, 1999, citados por Sousa e Ribeiro, 2005) que pode ser encontrado em todos os contextos sociais, culturais e económicos. Ao mesmo tempo que ser pobre não significa necessariamente ser disfuncional e tendo em conta que a pobreza é um fator que pode levar famílias consideradas saudáveis a bloquearem, essencialmente quando existem contextos que as mantêm numa posição de pobreza e exclusão social (Hines, 1989, citados por Sousa e Ribeiro, 2005). Para as autoras, pobreza e multiproblematicidade podem surgir na mesma família, mas não é necessariamente obrigatório que assim seja.

Segundo Sousa (2005), este tema não é relevante apenas pelos dramas internos que envolve, mas também pelas dificuldades que coloca aos profissionais envolvidos, na sua intervenção. Assim a autora considera que: *“...as famílias multiproblemáticas revelam um mundo desorganizado e confuso, em que as emoções assumem supremacia.”* (2005, p. 13).

Estas famílias caracterizam-se por uma elevada desorganização e confusão, onde as ações não são pensadas. Têm uma forte intolerância à frustração e de uma forma geral, os seus membros apresentam relações conflituosas a nível familiar, social, escolar ou profissional, contudo podem também existir alguns períodos de acalmia. Alarcão (2006, p.

252) refere que *“a vida da família é, então, uma co construção de equilíbrios, presentes, passados e projetados, pontuados por desequilíbrios que podem oferecer-se como propostas viáveis para a sua organização, permitindo proceder aos respetivos re-arranjos estruturais, ou como ameaças a essa organização, bloqueando o seu crescimento e coartando a sua necessária complexificação”*.

Para Sousa (2005, p.14) *“a estrutura destas famílias é marcada pela indefinição e instabilidade, arrastando fortes inconvenientes organizacionais em múltiplas frentes: desde a definição de tarefas e funções até às regras de relacionamento”*.

Esta autora refere ainda, uma outra característica que distingue estas famílias, que é o facto da predominância física e relacional feminina, geralmente mães ou avós sozinhas (solteiras, divorciadas ou viúvas), que foram mães precocemente e sempre viveram relações instáveis e passageiras.

Outro dos aspetos a salientar é que estas famílias são também afetadas por uma grande quantidade de tragédias, como a violência, o alcoolismo, habitações precárias, etc.

Dadas estas circunstâncias, também os pequenos problemas se transformam em tragédias, devido ao seu contexto.

“As famílias multiproblemáticas centram em si, uma série de particularidades” (Sousa, 2005, p.17), nomeadamente:

- Presença simultânea, em dois ou mais membros da mesma família, de comportamentos problemáticos persistentes no tempo e suficientemente graves para requererem intervenção externa;
- Insuficiência grave, sobretudo por parte dos pais, nas atividades funcionais e relacionais necessárias a um correto desenvolvimento da vida familiar;
- Reforço recíproco entre os dois aspetos anteriores;
- Fragilidade dos limites, própria de um sistema em que a presença de técnicos e outras figuras externas é forte e, dessa forma, substituem, parcialmente, os membros incapazes;
- Estruturação de uma relação crónica de dependência da família com os serviços sociais, constituindo um equilíbrio sistémico;
- Desenvolvimento de modalidades pouco usuais de comportamentos sintomáticos nos indivíduos (ex. toxicodependências tipo D – sociopáticas).

No que diz respeito à estrutura familiar Cancrini, Gregorio e Nocerino (1997, citados por Sousa, 2005) identificaram como estruturas típicas destas famílias: pai periférico, casal instável, mulher só e família petrificada.

Pai periférico - onde a figura paternal não tem trabalho ou trabalha por longas horas, o que o obriga a passar pouco tempo em casa, tem geralmente, um nível de instrução e de

competências baixo. Pode representar um papel secundário a nível económico e emocional e não mantém um relacionamento próximo e estável com a família.

Este pai descrito pela maioria das mães como incapaz de cuidar da família, violento e/ou alcoólico, revela-se muitas vezes uma surpresa positiva e bem diferente da caracterização que lhe foi atribuída.

Casal instável - caracteriza-se por casamentos ou relações esporádicas, entre pessoas muito jovens que não conseguem constituir uma família autónoma a nível económico ou habitacional, entre outros. São relações de curta duração mas das quais ficam os filhos. Geralmente ocorrem alguns conflitos pela custódia dos filhos, esta situação culmina geralmente com a figura da avó (quase sempre materna) a assumir toda a responsabilidade sobre esta família, não só como mãe da filha mas também do(s) neto(s).

Mulher só - mulheres que criam os filhos sozinhas, após várias relações instáveis. São geralmente, mulheres de estatuto social e cultural baixo, que passaram por instituições ou que vivem em torno da prostituição ou outras atividades marginais ou subalternas. Raramente o vínculo pelos filhos consegue alterar a sua vida desorganizada e frequentemente o tribunal de menores acaba por se encarregar das crianças.

Família petrificada - verifica-se após um acontecimento traumático e imprevisto (morte, desemprego...) e vem provocar uma alteração profunda no funcionamento do sistema familiar e por consequência nos papéis dos diferentes membros.

Estando a conjugalidade diretamente associada à parentalidade, uma má conjugalidade leva também a uma má parentalidade, conseqüentemente,

“os filhos apresentam falhas de segurança básica e interiorizam modelos inseguros de vinculação, que lhes dificultam a verdadeira autonomização e a tranquila exploração do meio. Os filhos são deficientemente socializados, demonstrando ausência de proteção face ao exterior e de normalização (falta de conhecimento de normas culturais), potenciando os conflitos com o meio” (Sousa, 2005, p.24).

De acordo com esta autora, as famílias multiproblemáticas não possuem claramente, o sentido de objetivos familiares, o que compromete de forma grave as funções familiares. Estas famílias apresentam falhas graves a nível de organização dos recursos financeiros, da gestão da casa, educação ou saúde e a nível relacional como gestão de conflitos, intimidade ou estabilidade.

Não existe hierarquia estabelecida pelo subsistema parental, a desorganização é levada ao extremo e conseqüentemente existe demasiada permissividade ou o oposto, autoridade rígida. Existe ainda uma enorme falta de controlo, alternando entre o amor e o ódio, entre a alegria e a tristeza. A comunicação entre os membros destas famílias é considerada pobre emocionalmente, pouco direta e pouco clara.

O espaço em que vivem é o espelho da relação, são espaços aos quais não se pode chamar lar, pois é apenas o espaço onde se come e dorme, sem valor relacional, privacidade e intimidade, onde o espaço é pouco e desorganizado, não existem, normalmente, horários estabelecidos para atividades mais comuns, como comer ou dormir, nem existem horários para sair ou chegar a casa.

A nível económico, para além dos rendimentos precários existem ainda sérias dificuldades em gerir os mesmos, pois as suas prioridades não estão bem definidas. Estes rendimentos são gastos normalmente em coisas consideradas supérfluas deixando o conforto e a alimentação saudável para segundo plano (Sousa, 2005).

3.1. A INTERVENÇÃO CENTRADA NA FAMÍLIA

Segundo Fernandes (2008) através da interação com a família, que a criança pequena desenvolve laços emocionais e sociais e que constrói o significado das suas ações, por isso uma intervenção adequada é aquela que entende a família como um todo e não a criança de forma isolada.

Dunst (1988, citado por, Fernandes, 2008), foi um dos grandes impulsionadores da introdução do conceito de empoderamento (*empowerment*), considerado de extrema importância para a melhoria do envolvimento da família na intervenção. Este conceito tem como principal objetivo, a capacitação, coresponsabilização e fortalecimento das famílias (McWilliam, Winton e Crais, 2003).

A capacitação (*enabling*), que tal como o nome indica vai permitir às famílias sentir-se mais competente, independente e autónoma. A coresponsabilização, significa a intervenção de maneira a permitir à mesma captar o controlo sobre a sua vida. Isto vai permitir às famílias, aceder aos recursos formais e informais e vai aumentar a confiança das mesmas nas suas próprias capacidades para a resolução de futuros desafios (Fernandes, 2008).

Segundo McWilliam e colaboradores (2003) outro fator importante na intervenção centrada na família é o fortalecimento da família e dos seus contextos de vida, contudo este não deve por em causa o seu poder de decisão e as suas redes sociais de apoio com determinados serviços profissionais. Este fortalecimento é entendido como um “aproveitar” as forças da família, o que esta tem de positivo na intervenção.

As famílias devem alcançar, ao longo da intervenção, diversidade e variedade de competências que lhes vai permitir, cada vez mais, capacidade de satisfazer as suas necessidades, mobilizando os seus recursos, ou seja vai permitir que ao longo do tempo, esta se torne autónoma (Fernandes, 2008).

Dunst e Trivette, (1994, p.162, citados por Pimentel, 2005, p:68) definem ajuda eficaz como “o ato de capacitar indivíduos ou grupos (ex. uma família) para se tornarem mais competentes para resolver problemas, fazer face às necessidades ou atingir os seus objetivos, através da promoção da aquisição de competências que apoiem e fortaleçam o funcionamento numa forma que permita um maior sentido de controlo do indivíduo ou do grupo relativamente ao seu desenvolvimento”.

Uma intervenção tem de ter sempre presente a realidade da vida da família. A capacitação da mesma, promove a sua autonomia e autoestima, pois aumenta a sua capacidade e competência para cuidar dos seus filhos (Cruz, Fontes e Carvalho, 2003).

Se anteriormente os modelos de serviços eram centrados no profissional e o papel da família era desvalorizado, devido a este novo modelo conceptual, às investigações feitas e à prática dos profissionais no terreno, as famílias foram, ao longo do tempo, assumindo um papel importante e decisivo, foi também dada, de forma progressiva, uma maior importância às relações entre as crianças e os pais e os pais e os profissionais e a família encarada como líder na tomada de decisões em todo o processo de intervenção (Simeonsson, 1996, citado por Fernandes, 2008).

De acordo com este autor a boa relação de colaboração entre pais e profissionais é essencial para a uma intervenção centrada na família, este modelo exige aos profissionais uma responsabilidade acrescida. Estes têm um papel importante nas mudanças a atingir, assumem uma responsabilidade individual e também a oportunidade de fazer uma diferença positiva em cada família com que trabalham. O sucesso da intervenção está internamente ligado à qualidade da relação entre a família e o técnico, quando esta relação é de colaboração, a família sente-se apoiada e compreendida e é essa compreensão que leva às mudanças tão desejadas nas interações entre os pais e a criança, ou seja, leva à mudança no desenvolvimento da criança. “Noutro sentido, a investigação indica que a criança evidencia maiores progressos no desenvolvimento se a sua família estiver envolvida no plano de intervenção” (Fernandes, 2008, p: 26).

4. SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO

Como já foi referido, a proteção à infância surgiu nas últimas décadas como uma das prioridades no que se refere às políticas sociais Europeias. O Estado Português começou a preocupar-se com os menores desprotegidos e abandonados em 1911 com a primeira Lei de Infância e Juventude. Esta preocupação foi contínua e em 1978 foi publicada a Organização Tutelar de Menores que vigorou até 31 de Dezembro de 2000 e constitui um importante marco. Outro marco importante que perdura até aos dias de hoje foi, a criação,

em 1991, das Comissões de Proteção de Menores, atuais Comissões de Crianças e Jovens, criadas com o intuito de evitar o contacto dos menores com os Tribunais, mas procurando essencialmente sensibilizar a comunidade para o exercício do dever e para a participação ativa da mesma na problemática das Crianças e Jovens em Risco numa nova relação de parceria com o Estado. A nível Internacional o grande marco que ficará para a história no que diz respeito à proteção da criança, é a Convenção dos Direitos da Criança, aprovada em 1989 na Assembleia Geral das Nações Unidas, ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990.

Atualmente a Lei 147/99, de 01 de Setembro, determina um esquema de intervenção em situações de Crianças e Jovens em Perigo, que se pode representar graficamente através de uma pirâmide de três níveis, sendo cada nível de intervenção subsidiário do que o precede (ver figura 1):

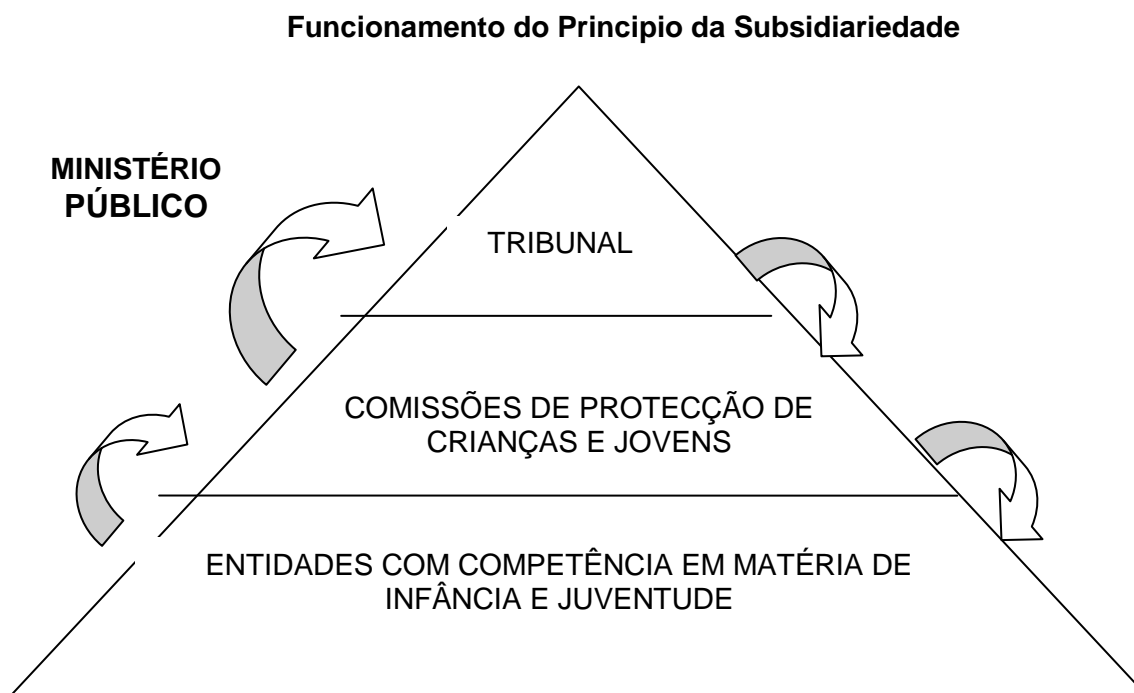


Figura 1 – Modelo Organizacional Piramidal do Sistema de Proteção de Crianças em Perigo.
Fonte: Rodrigues (2010, pag.13).

A pirâmide acima representa o Sistema de Proteção e os vários níveis de intervenção do mesmo. De acordo com o artigo 5.º alínea d), da LPCJP, as Entidades com Competência em Matéria e Infância e Juventude são as pessoas singulares ou coletivas públicas, cooperativas, sociais ou privadas que, desenvolvem atividades nas áreas da infância e juventude, e por isso têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem em perigo, são exemplos das mesmas as escolas, os serviços de

saúde, a Segurança Social, o município, as instituições particulares de solidariedade social e outras organizações não-governamentais.

De acordo com o artigo 4.º da Lei 147/99 a intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo obedece aos seguintes princípios:

a) Superior interesse da criança e do jovem — a intervenção deve ter em conta principalmente os interesses e direitos da criança e do jovem, sem detrimento da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto;

b) Privacidade — a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem deve respeitar a sua intimidade, o direito à imagem e reserva da sua vida privada;

c) Intervenção precoce — a intervenção deve ser iniciada com a maior brevidade e logo que a situação de perigo seja conhecida;

d) Intervenção mínima — a intervenção deve ser executada apenas pelas entidades e instituições competentes para a promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo;

e) Proporcionalidade e atualidade — a intervenção deve ser a considerada necessária e a adequada à situação de perigo em que a criança ou o jovem se encontram no momento da decisão e só pode interferir na vida da mesma e da família na medida do que for estritamente necessário a essa finalidade;

f) Responsabilidade parental—a intervenção deve ser efetuada de forma a que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;

g) Prevalência da família — deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a sua adoção;

h) Obrigatoriedade da informação — a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm o direito de ser informados dos seus direitos, bem com dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;

i) Audição obrigatória e participação — a criança e o jovem, separadamente ou na presença dos pais ou de pessoa por si escolhida, assim como os pais, o representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção;

j) Subsidiariedade — a intervenção deve ser efetuada de forma sucessiva pelas entidades com competência em matéria da infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, só em última instância, pelos tribunais.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, oficiais não judiciárias com autonomia funcional, visam promover os direitos da criança e do jovem e também prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação

ou desenvolvimento integral. Estas Comissões de Proteção atuam em conformidade com a lei e deliberam com imparcialidade e independência. As mesmas são declaradas instaladas por portaria conjunta do Ministro da Justiça e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade (artigo 12º da LPCJP).

No que diz respeito ao Tribunal o artigo 11.º da mesma lei refere que a intervenção judicial tem lugar quando:

a) Não esteja instalada nenhuma comissão de proteção de crianças e jovens com competência no município ou na freguesia da respetiva área de residência;

b) Não seja atribuído ou seja retirado o consentimento necessário à intervenção da comissão de proteção ou quando o acordo de promoção de direitos e de proteção seja não cumprido;

c) No caso da criança ou o jovem se opor à intervenção da comissão de proteção, nos termos do artigo 10º;

d) A comissão de proteção não tenha a disponibilidade dos meios necessários para aplicar ou executar a medida que considere adequada, por oposição de um serviço ou entidade;

e) Se no prazo de seis meses após o conhecimento da situação pela comissão de proteção não tenha sido proferida qualquer decisão;

f) Caso o Ministério Público considere que a decisão da comissão de proteção é ilegal ou inadequada à promoção dos direitos ou à proteção da criança ou do jovem;

g) Se o tribunal decidir a apensação do processo da comissão de proteção ao processo judicial, nos termos do n.º 2 do artigo 81º.

O sistema de proteção à infância, pode ser considerado por alguns sensível e complexo, não pelo próprio sistema em si, mas pelo facto de lidar com crianças, intervir e decidir sobre a vida das mesmas. Por esse motivo a prevenção de situações de perigo constitui ou deveria constituir uma das prioridades do sistema de proteção. Considerada mais importante e prioritária que um diagnóstico em tempo útil, deve considerar-se a sua prevenção.

Outro fator de extrema importância é a necessidade permanente de que os profissionais que lidam com crianças estejam preparados para reconhecer os sinais de abuso, para que se possa intervir precocemente e assim evitar o agravamento da situação. Para tal é essencial proporcionar formação específica aos profissionais e delinear procedimentos e estratégias de intervenção considerados adequados.

4.1. MEDIDAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO

Segundo o artigo 34.º da Lei 147/99, a Medida de Promoção e Proteção é uma providência adotada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou em última instância pelos Tribunais e tem como principal objetivo:

- a) Afastar o perigo em que se encontram Crianças e Jovens;
- b) Proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar, e desenvolvimento integral;
- c) Garantir a recuperação física e psicológica das Crianças e Jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

Esta Medida é realizada através de um Acordo (Acordo de Promoção e Proteção), um compromisso escrito entre a CPCJ ou pelo Tribunal e os pais, representante legal ou quem possui a guarda da criança ou pela jovem com mais de 12 anos, pelo qual se estabeleceu um plano onde se aplicam as Medidas de Promoção e Proteção.

A intervenção das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude é efetuada de modo consensual com os pais, representante legal, ou de quem possui a guarda de facto da criança, no que diz respeito à intervenção da CPCJ, depende do consentimento dos mesmos.

De acordo com o artigo 35º da mesma lei, estas Medidas de Promoção e Proteção podem-se distinguir como:

❖ **Medidas em Meio Natural de Vida**

- a) Apoio Junto dos Pais
- b) Apoio Junto de Outro Familiar
- c) Confiança a Pessoa Idónea
- d) Apoio para Autonomia de Vida

❖ **Medidas em Regime de Colocação**

- a) Acolhimento Familiar

Lar Familiar

Lar Profissional

- b) Acolhimento em Instituição

❖ **Confiança a Pessoa Selecionada para Adoção ou Instituição com Vista a Futura Adoção**

Na promoção de direitos e na proteção da criança deve ser dada prevalência às medidas que integrem a mesma na sua família, este princípio impõe a preferência de medidas que não envolvam o afastamento da criança dos pais ou da família, em detrimento das medidas de colocação familiar ou institucionais, são as medidas em Meio Natural de Vida, de acordo com a Lei n.º 147/99, artigo 39.º *“a medida de apoio junto dos pais consiste em proporcionar à criança ou jovem apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica”*. Esta medida tem como principal objetivo orientar a família no sentido da aquisição ou reforço das competências necessárias ao exercício de uma parentalidade responsável e adequada à satisfação das necessidades da criança, durante a qual a família deve ser apoiada e acompanhada por equipas especializadas, que lhes proporcionem quando considerado necessário, formação em competências parentais.

O Apoio Junto de Outro Familiar, aplica-se quando esgotadas as hipóteses de a criança permanecer com os pais, esta medida permite que a criança possa permanecer no quadro da família alargada. De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 147/99 *“a medida de apoio junto de outro familiar consiste na colocação da criança ou do jovem sob a guarda de um familiar com quem resida ou a quem seja entregue, acompanhada de apoio de natureza psicopedagógica e social e quando necessário, ajuda económica”*.

A medida Confiança a Pessoa Idónea, que se baseia nos pressupostos já referidos, com a particularidade de a criança ser entregue à guarda de alguém que não faz parte da sua família biológica mas que com quem tenha estabelecido relação de afetividade recíproca. Tanto a medida de Apoio Junto de Outro Familiar como a medida de Confiança a Pessoa Idónea, são medidas cujo objetivo é comum e visa orientar a criança para a aquisição de competências emocionais, educativas e sociais que a capacitem para prosseguir em segurança o seu percurso.

No que diz respeito à medida de apoio para a autonomia de vida, consiste em proporcionar diretamente ao jovem com idade superior a 15 anos, o apoio económico considerado necessário bem como o e acompanhamento psicopedagógico e social, procurando garantir ao mesmo condições que o habilitem e lhe permitam viver por si só e adquirir progressivamente autonomia de vida, esta medida pode ser aplicada a mães com idade inferior a 15 anos, quando se verifique que a situação aconselha a aplicação desta medida.

4.2. MEDIDAS EM REGIME DE COLOCAÇÃO

Quando as Medidas em Meio Natural de Vida se mostram insuficientes, incapazes, ou até mesmo impossíveis de aplicar, surgem as Medidas em Regime de Colocação,

considerada como a última alternativa, uma vez que as crianças e jovens são retiradas à família e entregues ao cuidado de instituições que têm como principal objetivo, proteger as crianças e jovens, garantir o seu bem-estar e desenvolvimento global e promover a reabilitação física e/ou psicológica e com o intuito de as mesmas poderem regressar à família.

4.2.1. Acolhimento Familiar

O acolhimento familiar consiste essencialmente na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito. Esta medida de Promoção e Proteção procura a sua integração da criança/jovem em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades tendo em conta o seu bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral. Para tal, deve considerar-se que a família é constituída, por duas pessoas casadas entre si ou que vivam uma com a outra há mais de dois anos em união de facto ou parentes que vivam em comunhão de mesa e habitação (artigo 46.º da Lei 147/99)

O artigo 47.º da Lei 147/99 diz que podem constituir-se famílias de acolhimento em lar familiar ou profissional. A família de acolhimento em lar familiar deve constituir-se por pessoas que se encontrem nas situações acima referenciadas e a família de acolhimento em lar profissional é constituída por uma ou mais pessoas com formação técnica adequada. De acordo com a mesma lei, este tipo de acolhimento tem como perspetiva o regresso da criança à sua família.

Na situação de Acolhimento em Lar Familiar podem ser colocadas até duas crianças, desde que o número total de crianças a viverem juntas, não seja superior a quatro, contudo se a família de acolhimento não tiver filhos menores nem crianças a cargo, o número pode ir até três crianças.

O Acolhimento em Lar Profissional consiste no acolhimento de crianças que tenham necessidades especiais, seja do foro emocional e comportamental ou que possuam algum tipo de doença crónica ou deficiência e por isso necessitem de cuidados especiais, adequados às suas necessidades.

Esta Medida exige formação adequada por parte da família e atribui o regime de exclusividade obrigatório para o exercício destas funções, devido ao grau de exigência face ao perfil da criança. A colocação em Lar Profissional é de duas crianças no máximo.

Segundo o artigo 48.º da mesma lei, este tipo de acolhimento pode ser de curta duração ou prolongado. O de curta duração acontece quando seja previsível o retorno da criança/jovem à família natural num prazo não superior a seis meses e o acolhimento

prolongado acontece em casos em que, embora seja também previsível o regresso à família natural, algumas questões relacionadas com a criança/jovem podem exigir um acolhimento de maior duração.

4.2.2. Acolhimento Institucional

O Acolhimento Institucional deve ser entendido como uma forma de promover a proteção da criança e/ou jovem, oferecendo-lhe uma intervenção especializada e a preparação para a reintegração na família ou colocação numa outra instituição (Ramião, 2004, citado por Fontoura, 2008).

Tem como principal objetivo a defesa do superior interesse da criança e/ou jovem, mas deverá ser também entendido como o último recurso, dando prioridade às medidas executadas em meio natural de vida. O acolhimento temporário deve ser entendido como uma solução de transição. No nosso país, o acolhimento pode ser de curta duração ou prolongado. No caso da curta duração, terá lugar em Centros de Acolhimento Temporário (CAT), no caso de prolongado, terá lugar em Lares de Infância e Juventude (LIJ) (Fontoura, 2008).

“O deslocamento de uma criança para fora da sua família não pode ser uma medida desinserida de um trabalho de fundo com a instituição para onde ela vai. Aliás, muitas vezes o verdadeiro apoio construtivo à criança e à família poderá começar verdadeiramente aí, aproveitando situações mais tranquilas e reorganizadoras resultantes desta nova dinâmica, mobilizando, aliás, alguns recursos familiares (avós, tios, primos, parentes) que, até aí, por diversas razões (designadamente por incompatibilidades com os pais) estivessem afastados, “adormecidos” ou sub-utilizados.” (Grupo de Coordenação do Plano de Auditoria Social - Crianças, Idosos e Deficientes, p.104)

Segundo o Manual de Processos Chave Lar de Infância e Juventude (2007, p.1) *“o acolhimento em Lar de Infância e Juventude constitui uma das medidas de proteção e de salvaguarda dos direitos fundamentais das crianças e dos jovens que, no seu meio natural de vida, são expostos a condições adversas para o seu desenvolvimento”.*

O mesmo manual refere também que a maioria destas crianças/jovens, têm até aqui, o seu percurso de vida marcado pelo sofrimento e pela falta de afeto. Algumas destas crianças/jovens foram sujeitas a múltiplas mudanças no seu agregado familiar, na residência, na escola, na comunidade e até mesmo no grupo de pares. Normalmente estas crianças e jovens descrevem-se como pessoas infelizes, que vivem em piores condições que quem vive nas suas próprias casas, podem ter tendência ao isolamento e até mesmo a ideias consideradas suicidas.

Até há algum tempo os lares não respondiam às necessidades educativas e de socialização das crianças/jovens acolhidos, nem mesmo ao cuidado a ter com o equilíbrio emocionam das mesmas, fosse por falta de pessoal técnico especializado ou até mesmo porque o objetivo principal fosse apenas a proteção. Estes aspetos contribuía para que a fragilidade e a vulnerabilidade destas crianças se agravasse, pois não encontravam na sua nova casa as condições afetivas, relacionais e instrumentais que serenassem o afastamento da sua família (Manual de Processos Chave Lar de Infância e Juventude, 2007).

De acordo com o Manual referenciado, o facto das instituições se fecharem sobre si próprias, tornando as mesmas “ *vulneráveis á perpetuação de mecanismos e lógicas de auto-justificação, resistindo à mudança, à adaptação, às características da criança/jovem que recebe, às alterações da sociedade atual e pouco sensíveis à necessidade de mudar as regras e a intervenção afim de melhor cumprirem a missão que lhes está confiada*” (p.2). Existe ainda uma de serem construídos Lares reparadores, securizantes, educativos e formativos.

No acolhimento institucional, previsto no artigo 49.º e seguintes da Lei nº147/99, a criança e/ou jovem é entregue a uma entidade que disponha de instalações e equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garanta os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

O acordo de promoção e proteção, no qual está prevista a medida de colocação institucional, estipula e contratualiza os deveres das instituições de acolhimento e define o seu papel em relação a cada criança e/ou jovem acolhido.

No que diz respeito aos direitos da criança e jovem em acolhimento o artigo n.º 58 da mesma lei refere que a criança e o jovem acolhido em instituição têm, em especial, os seguintes direitos:

a) Manter de forma regular e com privacidade, contactos pessoais com a família e com pessoas com quem tenham especial relação afetiva, sem detrimento das limitações impostas por decisão judicial ou pela comissão de proteção;

b) Receber uma educação que promova e garanta o desenvolvimento integral da própria personalidade e potencialidades, sendo assegurada a prestação dos cuidados de saúde, a sua formação escolar e profissional e a também a participação em atividades culturais, desportivas e recreativas;

c) Direito de usufruir de um espaço de privacidade e de um grau de autonomia na condução da sua vida pessoal adequados à sua idade e situação;

d) Direito a receber dinheiro de bolso;

e) Receber a sua correspondência de que a mesma seja violada;

f) Não ser transferido da instituição, com exceção de que a decisão corresponda ao seu interesse;

g) Poder contactar a comissão de proteção, o Ministério Público, o juiz e o seu advogado com garantia de confidencialidade.

O artigo n.º54 da Lei n.º 147/99 obriga à existência de uma equipa técnica, a quem compete o diagnóstico da situação da criança ou do jovem acolhidos e a definição e execução do seu projeto de promoção e proteção. Esta equipa técnica deve ter também uma constituição pluridisciplinar, integrando as valências de psicologia, serviço social e educação. A equipa técnica deve ainda dispor da colaboração de pessoas com formação na área de medicina, direito, enfermagem e, no caso dos lares de infância e juventude, da organização de tempos livres.

4.2.3. Acolhimento Temporário

Segundo Fernandes e Silva (1996) o Acolhimento Temporário é uma resposta social para responder às atuais necessidades sentidas pela problemática das crianças e jovens em situação de risco. Tem como principal característica garantir o acolhimento imediato e transitório de crianças em situações consideradas de emergência devido a abandono, maus tratos, negligência ou outros fatores relacionados.

Estas autoras consideram que as características de emergência e transitoriedade desta resposta se baseiam em estudos interdisciplinares rápidos e diagnósticos corretos, tendentes a projetos de vida bem definidos, tendo como objetivo prioritário, sempre que possível, a reintegração na família, o que implica também o trabalho com a mesma para que esta se torne de forma progressiva mais competente e responsável.

De acordo com o Manual de Processos Chave de Centro de Acolhimento Temporário (2007) o Centro de Acolhimento Temporário constitui uma das medidas de proteção e de salvaguarda dos direitos considerados fundamentais das crianças e jovens que estão expostos a condições adversas para o seu desenvolvimento, no seu meio natural.

Este acolhimento tem como principal objetivo a proteção de crianças e jovens dos maus tratos mas também tem como finalidades:

- Proporcionar proteção e promover segurança, saúde, formação, educação, bem-estar físico e emocional e o seu desenvolvimento integral;
- Garantir a recuperação física e também psicológica das crianças e jovens vítimas de exploração ou abuso em qualquer das suas formas;

➤ Colaborar com as entidades ou parcerias envolvidas no processo, no estudo da situação familiar, para que se possam identificar todo o tipo de necessidades e também os recursos existentes para que estas sejam superadas.

Fernandes e Silva (1996) referem que os objetivos do Acolhimento Temporário são: satisfazer todas as necessidades básicas das crianças e proporcionar-lhes condições de vida o mais aproximadas possível às da estrutura familiar e proporcionar também meios que contribuam para a sua valorização pessoal e social. Para que isso aconteça, os CAT devem respeitar a individualidade e privacidade das crianças/jovens, acompanhar e estimular o seu desenvolvimento físico, intelectual e a sua aprendizagem de normas e valores, deve garantir, com recurso aos serviços de saúde locais, os cuidados necessários a nível de saúde, considerando a prevenção e o de despiste de situações consideradas anómalas, deve também proporcionar uma alimentação saudável qualitativa e quantitativamente adequando as mesma às respetivas idades tendo em atenção situações que necessitem de alimentação especial, deve assegurar os meios necessários à sua formação escolar em colaboração estreita com a família e a escola e deve ainda, tendo em conta os recursos do meio, proporcionar condições para a ocupação dos tempos livres, de acordo com os interesses e potencialidade de cada criança/jovem.

No que diz respeito à admissão em CAT, Fernandes e Silva (1996) consideram que a mesma deverá obedecer a situações como a necessidade de substituição urgente e transitória do meio familiar, a rejeição ou conflito com o meio familiar ou social de que decorre risco de marginalização. As autoras referem ainda que deve ser dada uma atenção especial às situações de crianças/jovens com irmãos no sentido de evitar a sua separação.

A colocação de crianças/jovens deve ser, sempre que possível em centros de acolhimento que se situem nas proximidades do local da sua residência habitual de forma a evitar uma rutura nos laços com a família e com a comunidade. As crianças/jovens com deficiência poderão ser admitidas caso estejam criadas condições para a sua integração de forma adequada.

Segundo as mesmas autoras, é importante que estes Centros funcionem em articulação com as famílias das crianças/jovens, sendo as mesmas, informadas da sua evolução. Devem também, sempre que possível e necessário, proporcionar e promover encontros regulares com os seus familiares dentro e fora dos centros de acolhimento. Se os laços familiares existentes forem considerados ténues ou em situações de rutura, deve ser estimulado o fortalecimento ou restabelecimento destas relações como condição essencial para o equilíbrio afetivo e emocional das crianças/jovens, desde que essa relação não seja considerada desaconselhável ou não haja decisão judicial em contrário.

Nos CAT as crianças/jovens devem ter acesso a todos os recursos da comunidade e devem ainda participar nas iniciativas que forem promovidas na mesma, devem divulgar as iniciativas que desenvolvem junto das comunidades onde estão inseridos e devem promover a sua participação nessas iniciativas. Os Centros devem ainda permitir a entrada dos amigos e colegas das crianças/jovens.

De acordo com Fernandes e Silva (1996), deve ser feita uma avaliação e um acompanhamento constante e sistemático de cada situação para permitir que seja encontrada a resposta mais adequada a cada caso, salvaguardando o interesse das crianças acima de tudo.

Cada Centro de Acolhimento deve ter um regulamento interno, onde constam as regras de funcionamento, os direitos e deveres dos funcionários e os direitos e deveres das crianças. O seu funcionamento deve contar com a intervenção de equipas multidisciplinares que tenham boa resposta qualitativa e quantitativa e com a participação efetiva das crianças e das suas famílias em todo este processo e devem ainda ter uma dimensão reduzida, com capacidade para acolher não mais que 20 crianças, evitando assim o peso institucional e tornando-o mais flexível e com um ambiente mais próximo do ambiente familiar (Fernandes e Silva, 1996).

4.2.4. Procedimento de Urgência

Os procedimentos de urgência aplicam-se às situações de crianças em condições de perigo especiais, “quando exista perigo atual ou iminente para a vida ou integridade física da criança” (artigo 91.º, n.º1, Lei 147/99). Assim, torna-se necessário uma atuação em tempo útil de uma intervenção adiada por razões circunstanciais, como a ausência ou oposição do consentimento de quem detém o poder paternal, para que possa existir uma intervenção que vise a proteção imediata da criança.

Em caso de perigo iminente para a criança, qualquer ECMIJ ou as CPCJ pode solicitar a intervenção do tribunal ou das entidades policiais de modo a pôr termo a uma situação de perigo para a criança. A criança é retirada do perigo pelas autoridades policiais que asseguram a sua proteção de emergência em acolhimento temporário, enquanto não for possível a intervenção do Tribunal, que após ter conhecimento da situação, profere a decisão provisória, durante quarenta e oito horas. Depois de decretada a decisão provisória, o processo segue todas as fases correspondentes como sendo um processo judicial de promoção e proteção (Fontoura, 2008).

5. PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social baseia os seus princípios na promoção dos direitos humanos, pretende conhecer as causas e os processos dos problemas sociais e quais as suas consequências sobre as pessoas, grupos e comunidades, procura essencialmente capacitar os indivíduos para a tomada de consciência dos seus problemas, para que estes consigam a autonomia, emancipação e alcancem os objetivos pretendidos, na sociedade onde estão inseridos. A intervenção do Serviço Social, desde o seu início, baseia-se na satisfação das necessidades humanas e no desenvolvimento do potencial de recursos humanos. Enquanto profissão tem como objetivo promover o bem-estar, o auto conhecimento e a valorização dos indivíduos, grupos e comunidades e conseqüentemente da própria sociedade.

Sendo Portugal um país com graves carências socioeconómicas, o Serviço Social assume um papel de extrema importância em todas as situações consideradas de risco, como a pobreza, a exclusão, o insucesso escolar e como não poderia deixar de ser na Proteção de Menores, seja como forma de prevenção ou muitas vezes e infelizmente, talvez por ainda se apostar pouco na prevenção como forma de minimizar situações de “remediação”. Para o Serviço Social a prioridade são as pessoas, pois a sua intervenção é feita com as pessoas e o seu meio envolvente, dentro desse mesmo meio, procura ir ao encontro das necessidades dos indivíduos, orientando-os e capacitando-os para a resolução dos seus problemas, procurando as suas potencialidades com o intuito de ajudar a resolver os seus problemas, através das suas próprias crenças, valores e vontades.

Segundo Faleiros (2003, p.100) “*como produto da sociedade, o Serviço Social consiste na mediação entre a produção material e a re-produção do sujeito para esta produção, e na mediação da re-presentação do sujeito nesta relação*”. Segundo o mesmo autor, a mediação profissional é um trabalho de ligação entre os grupos excluídos, as instituições e a sociedade. Logo, a intervenção social deve compreender as mediações entre as redes que envolvem o indivíduo, sejam elas culturais, familiares, de solidariedade, políticas e organizacionais, por isso, as estratégias de intervenção têm como obrigação ajustar as mediações da rede de primárias (relações afetivas familiares e de rede) com as da rede secundária (relações institucionais, de socialização) para fortalecimento do sujeito na sua totalidade.

Se o Serviço Social sentiu necessidade de mudar, evoluir, se adaptar e se recriar, também o universo profissional do mesmo, sentiu necessidade “*em se situar no seu tempo, criou-lhe uma consciência de temporalidade a qual se refletiu na forma como subordinou o exercício profissional da intervenção às necessidades locais e globais da mesma*” (Mouro, 2009. p.14). Segundo a mesma autora esta foi uma profissão que geriu a articulação entre

as políticas sociais e o desenvolvimento/reestruturação das necessidades sociais, afastando-se assim dos ideais assistencialistas associados à identidade do Serviço Social.

Segundo Magalhães (2005) a intervenção em matéria de infância e juventude baseia-se na construção de equipas multidisciplinares e todos os profissionais, inclusive os Assistentes Sociais, têm de agir de acordo com a Lei 147/99 de 1 de Setembro, pois, como estão dispersos pelas várias estruturas, não existe um conteúdo formal comum.

Os Assistentes Sociais são os “agentes de mudança” que procuram a mesma mudança a nível individual, organizacional, social e cultural. O Serviço Social na pessoa do assistente social, tem um papel de elevada importância e fundamental, na área da proteção de menores. Os profissionais desta área que se encontram a trabalhar em Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, têm a competência de investigar e avaliar os casos de suspeita de maus tratos em crianças e/ou jovens. Este é um processo sensível que necessita de um diagnóstico e de uma avaliação antes de qualquer tomada de decisão. Após essa avaliação, o assistente social elabora com a família e com a criança ou jovem (se tiver idade para tal envolvimento), um plano de intervenção que deve procurar ir ao encontro das necessidades identificadas pelos intervenientes. De salientar que em caso de oposição do menor, da família ou do seu representante legal, o assistente social deve participar a situação, à CPCJ ou ao tribunal.

É da competência do assistente social, no âmbito das crianças em risco a promoção ao apoio psicossocial e acompanhamento social da criança ou jovem e respetiva família, colaborar no desenvolvimento de um projeto de vida, ser mediador no relacionamento entre a família e as instituições e com a sociedade, a promoção do apoio domiciliário, através de uma equipa técnica especializada, procurar favorecer a permanência do menor na família e no seu contexto social, preparar a criança, quando estiver em eminência a sua retirada da família, a preparação da criança ou jovem quando se proceda à realização de exames médicos ou para audiência em tribunal, a elaboração de relatórios sociais com o objetivo da definição do projeto de vida do menor, a elaboração dos relatórios sociais para os órgãos criminais, sempre que se considere necessário e ainda a colaboração nos programas de prevenção dos maus tratos (Magalhães, 2005).

Esta investigação pretende contribuir para o reconhecimento do papel e da importância do Serviço Social e do Assistente Social dentro das instituições, através do testemunho de quem lida com esta problemática diariamente. Pretende também perceber quais as dificuldades, fraquezas e potencialidades de cada instituição, qual a diferença entre a teoria e a prática no dia-a-dia das instituições, o caminho percorrido até aqui e o que falta percorrer para que a institucionalização de crianças e jovens comece a ser entendida não como o fim da linha, o último recurso ou um mal maior, mas sim como uma forma de prevenção e de mudança na vida destas crianças e das suas famílias.

CAPITULO II – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM PORTUGAL

A centralidade das preocupações ao nível das respostas sociais aos problemas que as sociedades consideram como sendo também da sua responsabilidade, tem estado focalizada muito ao nível das questões da equidade, da disponibilidade e universalidade das respostas, no quadro dos valores próprios do modelo social europeu.

As novas circunstâncias e os novos quadros conceptuais de referência têm introduzido, como novo desafio, a necessidade de conciliar equidade e eficiência, isto é, de aliar àquelas preocupações, as que se prendem com a necessidade de assegurar a satisfação das necessidades e expectativas dos cidadãos, das entidades financiadoras e de outros atores envolvidos, através de uma gestão eficaz e eficiente dos recursos, num quadro de responsabilidade social pois os cidadãos e a sociedade em geral esperam respostas sociais disponíveis e acessíveis a todos os que delas carecem e que tenham capacidade para resolver os seus problemas (Reis, 2009).

A entrada em vigor da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, de 1 de Setembro de 1999 (Lei n.º 147/99), criou os alicerces para uma profunda mudança nas práticas e conceções sobre a realidade das crianças e jovens acolhidos em meio institucional, cuja proteção e salvaguarda do seu bem-estar é da competência das famílias, da comunidade e do Estado.

1. A PROBLEMÁTICA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

A problemática das crianças e jovens em perigo e sua consequente institucionalização está longe de ser uma problemática de fácil abordagem ou intervenção.

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, tem como um dos princípios orientadores da sua intervenção, o superior interesse da Criança ou Jovem. Se assim é, devemos interrogar-nos até que ponto estamos a defender esse superior interesse quando existem crianças, para quem o tempo não tem o mesmo tempo que o tempo dos adultos, que vivem durante anos numa instituição de acolhimento à espera que se defina o seu projeto de vida.

Ao contrário do que se possa pensar e apesar das instituições terem como principal objetivo prestar cuidados de qualidade e dignificantes, proporcionarem uma relação estável,

personalizada, afetiva e encaminharem, segundo o projeto de vida mais adequado, não se perspectiva a vida destas crianças na instituição Mesmo tendo asseguradas todas as suas necessidades básicas como o afeto, segurança, alimentação, higiene e educação, onde cada caso é analisado individualmente procurando responder às necessidades individuais das mesmas, é difícil para uma criança, independentemente da sua idade, compreender o facto de “ser obrigada” a viver numa instituição, quando para elas e neste caso concreto, na sua maioria, o melhor lugar para se viver é junto da família.

Antes de a criança ser retirada à família, existem outras medidas de proteção a ser aplicadas, como forma de evitar a institucionalização, as medidas em Meio Natural de Vida, estas medidas podem ser o Apoio Junto dos Pais, esta medida dá prioridade à família e reconhece a mesma como um meio privilegiado para a socialização da criança. Só em situações de exceção que declarem que está em risco o superior interesse da criança é que esta deve ser afastada do seio familiar.

De facto a retirada da criança à família é sempre a última alternativa, é considerada “ o fim da linha” e não acontece com o intuito de castigar a família mas com o imperativo de afastar a criança do perigo e sempre com o desígnio de que seja apenas uma situação temporária, durante a qual, para além de todo o trabalho efetuado em torno da criança, se faça um trabalho não menos importante com a família, na procura de uma maior capacitação da mesma para a resolução dos problemas, sempre com o objetivo final do regresso da criança à família.

É necessário contribuir para o bem-estar destas crianças, para a sua aquisição de conhecimentos e competências e principalmente para a minimização da forma negativa como é encarada a institucionalização, mas também é necessário diminuir o número de crianças institucionalizadas, aumentando o número de famílias no verdadeiro sentido da palavra...Será que estamos no caminho certo? Será que “trabalhamos” mesmo para o superior interesse da criança?

2. CONSEQUÊNCIAS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

A influência da institucionalização na trajetória de vida das crianças e jovens acolhidos, deve ser reconhecida enquanto risco ou como potencial de desenvolvimento. Mas deve-se reconhecer acima de tudo que a criança ou o jovem não pertence nem ao Estado nem aos pais, pertence a si próprio, ao cuidado dos pais ou de alguém que lhe garanta proteção, tranquilidade, atenção e afeto, essenciais ao seu normal crescimento e desenvolvimento (Canha, 2003).

Numa crítica às instituições Goffman (1961) refere que existe uma contradição entre o que uma instituição realmente faz e o que oficialmente diz que faz. Muitas instituições totais parecerem funcionar como “depósitos”, *“apresentam-se ao público como organizações racionais, conscientemente planeadas como máquinas eficientes para atingir determinadas finalidades oficialmente confessadas e aprovadas”* (p.70).

De acordo com Martins (2005) é extremamente complicado conseguir determinar com precisão o impacto provocado pela institucionalização, contudo, quando esta medida é considerada como a melhor solução, pretende-se acima de tudo, proteger o menor retirando-o de um meio que para além de não lhe proporcionar as condições necessárias ao seu desenvolvimento, é inevitável que a mesma lhe provoque algum sofrimento, devido à separação não apenas da família mas também da sua comunidade e rede social de suporte.

Segundo Quintãns (2009), a retirada da criança/jovem do meio familiar e do ambiente onde vive e a sua colocação numa instituição, é um momento de grande sofrimento emocional para a mesma. A institucionalização e a permanência numa instituição, é um processo difícil para todos os envolvidos (criança/jovem, família, profissionais e comunidade).

No que diz respeito às fragilidades do acolhimento institucional, Goffman (1961) fala do processo de “mortificação do eu” e considera que desde o momento da entrada na instituição, a conceção da criança ou jovem acerca de si mesmo é fortemente abalada. Elevam-se barreiras entre a instituição e o mundo externo e surge uma rutura com os diferentes papéis que a criança ou jovem desempenhava até aqui.

Alberto (2002, p.229) refere que *“esta intervenção, cuja intenção primária é proteger a criança, pode revestir-se de várias implicações que levarão ao paradoxo da institucionalização, isto é, se o objetivo é proteger a criança, criar-lhe condições de desenvolvimento e bem-estar, que não são asseguradas pelo contexto familiar, o resultado pode traduzir acréscimo dos danos nas crianças já de si sensibilizadas, fragilizadas e carenciadas”*.

O autor supra citado, refere também que as desvantagens da institucionalização estão relacionadas com quatro aspetos ligados ao próprio processo de institucionalização que podem ter implicações negativas para estas crianças/jovens, sendo os mesmos, o sentimento de punição, a demissão ou diminuição da responsabilidade familiar, a estigmatização e discriminação social e por fim, a função de controlo social/reprodução das desigualdades sociais. Enfatiza ainda o risco de alienação da família, pois é comum o acolhimento institucional promover a desresponsabilização das famílias, o que leva as mesmas a afastarem-se das suas crianças ou jovens, provocando nas mesmas o sentimento de não serem importantes e a ideia de terem sido esquecidos.

Gomes (2010, citado por Pacheco, 2010) também entende estes aspetos como desvantagens do acolhimento institucional, contudo refere que estes podem ser prevenidos com a máxima atenção à duração do acolhimento (curto e transitório), à célere definição do projeto de vida, à participação ativa da criança/jovem e à promoção da continuidade e previsibilidade de cuidados à criança/jovem, evitando mudanças desnecessárias.

Para Martins (2005) a colocação extrafamiliar não deve ser entendida apenas como o suprimento estrito de uma falha ao nível do contexto parental, pois pode também ser entendida como oportunidade de ganhos afetivos, para a criança e para a família. É por isso necessário uma definição de critérios de sucesso, critérios esses, que devem ter em conta a situação das crianças no momento da sua entrada nos centros, ao nível das suas circunstâncias familiares, relacionais e sociais e do seu próprio desenvolvimento.

Para Zurita e Fernández del Valle (1996, citados por Martins, 2004) o acolhimento institucional apresenta um conjunto de vantagens face aos outros tipos de cuidados substitutivos, entre eles, o facto de existirem menos ruturas e adaptações mal sucedidas do que os outros tipos de colocação, devido à organização da instituição e das modalidades de relação que institui, pois não solicita do mesmo modo que o acolhimento familiar o estabelecimento de vínculos afetivos próximos com adultos estranhos, que podem ser sentidos pelas crianças/jovens como falta de fidelidade à sua família de origem. Uma outra vantagem poderá ser o tipo de relações instituídas nesta modalidade de acolhimento, pois são mais profissionais e mediadas o que pode facilitar o contacto pais-filho, promovendo ainda o envolvimento e a proximidade da família biológica, contrastando com algumas dificuldades que possam surgir nas relações entre a família de acolhimento e a família de origem, devido a estatutos mal assimilados, cuja confusão pode provocar rivalidade e a competição afetiva entre si.

Outra das vantagens apontadas é o facto dos centros de menores serem constituídos por contextos mais estruturados e organizados, com limites claramente definidos para os comportamentos. A capacidade de oferta de serviços especializados para o tratamento de problemáticas específicas e para a realização de determinadas intervenções terapêuticas é outra das vantagens tidas em conta.

Por fim, os autores referem como vantagem do acolhimento institucional as experiências da vida em grupo por serem especialmente benéficas para os adolescentes, pois facilitam o estabelecimento de laços com diferentes pares e adultos, favorecem também o desenvolvimento de sentimentos de pertença e de cooperação em relação ao grupo, promovem a interiorização dos valores e padrões de conduta grupais, ou seja, favorecem a identificação com o grupo de pares e o desenvolvimento da própria identidade mediante atitudes, papéis e condutas no grupo.

3. CRIANÇAS E JOVENS INSTITUCIONALIZADOS - OS NÚMEROS

O Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento de Crianças e Jovens (CASA, 2012), refere 8.557 crianças e jovens em situação de acolhimento, sendo que, destas, 6.268 iniciaram o acolhimento em anos anteriores e 2.289 iniciaram o acolhimento em 2012. Destas crianças e jovens, 2.590 saíram do sistema de acolhimento e 872 (33,7%) cessaram o acolhimento iniciado no mesmo ano e 1.718 cessaram o acolhimento iniciado em anos anteriores.

De acordo com o mesmo Relatório, 5.513 crianças e jovens, encontram-se acolhidas em Lar de Infância e Juventude o que corresponde a 64,4% (menos 321 que em 2011).

Em relação aos Centros de Acolhimento Temporário (CAT), encontram-se acolhidas 2.092 crianças e jovens, número correspondente a um valor percentual 24,4% (análogo ao de 2011). Quanto às crianças e jovens em Famílias de Acolhimento (sem laços de parentesco em relação às crianças que acolhem), estão acolhidos 419 (menos 66 que em 2011). As crianças e jovens em Acolhimento Familiar representam assim um valor residual de 4,9%, comparativamente com as crianças e jovens em acolhimento institucional (CAT e LIJ) que juntos assumem um valor muito significativo de 88,9%.

No que diz respeito ao Acolhimento de Emergência estão referenciadas 74 crianças ou jovens, o equivalente a uma percentagem de 0,9%.

Os dados acima descritos revelam que se continua a assistir a elevadas taxas de crianças e jovens com medidas de colocação institucional, mas no que diz respeito ao Acolhimento Familiar mostram que se verificou um decréscimo.

Segundo os dados do Relatório correspondente ao ano de 2011 (CASA, 2011) verifica-se desde 2008 uma diminuição do número de Famílias de Acolhimento, o que se deve à supressão daquelas que tinham laços de parentesco com as crianças e jovens e também à falta de investimento na seleção e formação das que não possuem esses laços de parentesco, verificando-se um decréscimo no total de 3.406 Famílias de Acolhimento em 2008 para 520 em 2010.

O Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento de Crianças e Jovens (CASA, 2012) apresenta dados que permitem a comparação do ano de 2012 com anos anteriores. Após a leitura dos mesmos e em forma de síntese, verifica-se uma diminuição do número de crianças e jovens em situação de acolhimento, entre os anos de 2006 e 2012, tendo ocorrido uma redução de 3.688 casos (30,1%) e verifica-se também uma quase constância no volume de entradas, sendo que em 2012 se verifica o maior valor desde 2006, quando o número de crianças com início de acolhimento nesse ano era de 2.111 e em 2012 esse número aumentou para 2.289.

Segundo o mesmo Relatório, os distritos do Porto, Lisboa e Braga (em termos brutos), registam os números absolutos mais elevados de crianças e jovens em situação de acolhimento em contrapartida os distritos de Portalegre e Beja, registam os números absolutos de crianças e jovens em situação de acolhimento mais reduzidos, 95 e 108 crianças e jovens, respetivamente.

No que se refere à idade das crianças/jovens acolhidos, é de salientar que os CAT acolhem maioritariamente crianças entre os 0 e 5 anos, contudo essa tendência começa a inverter-se e assume um valor considerável de 39,5% de crianças acolhidas entre os 6 e 9 anos. Em relação aos LIJ predominam os grupos etários a partir dos 6 anos sendo que a puberdade (12/14 anos) assume um valor bastante significativo de 78,6%. A faixa etária dos 15 aos tem uma percentagem de 76,6% e a faixa etária dos 18/20 anos assume uma percentagem de 73,4%, ou seja, valores muitíssimo elevados. Continua a ser elevada a percentagem de crianças acolhidas entre os 0 e 3 anos de idade e os 4 e 5 anos com 11,4% e 21,1% respetivamente.

No que diz respeito às Famílias de Acolhimento, considera-se existirem crianças de todas as faixas etárias, existindo um ligeiro predomínio das crianças entre os 7 e os 11 anos.

No que diz respeito ao tempo de acolhimento em CAT considerado desejável é de 6 meses, contudo, 39,3% das crianças e jovens iniciaram o seu acolhimento há menos de 1 ano, 30,7% estão acolhidos há mais de 1 ano, cerca de 27,2% encontram-se acolhidas há 2/3 anos, e as crianças e jovens que estão acolhidos, neste tipo de resposta há mais de 4 anos assumem uma percentagem de 12,5%.

No caso das Famílias de Acolhimento, em que o tempo médio de permanência poderá ser de 6 meses ou mais, verificam-se tempos de permanência elevados, com 10,2% das crianças e jovens acolhidos há mais de 7 anos e 8,0% há 4/6 anos.

No caso concreto dos LIJ, o tempo médio de permanência poderá ir além dos 6 meses, mas os números apresentados no Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento de Crianças e Jovens de 2012 são alarmantes, uma vez que referem tempos de permanência demasiado elevados, com 83,4% das crianças e jovens acolhidas há 7 ou mais anos, 76,3% há 4-6 anos e 64,5 % há 2-3 anos. Neste tipo de acolhimento, 57,9% crianças e jovens permanecem acolhidos há menos de 1 ano e 49,4% durante um ano.

Os números acima mencionados, referidos pelo CASA (2012), são números que vêm provar que o tempo de permanência ultrapassa na maioria dos casos os limites previstos na legislação. Este facto deixa também em aberto uma importante questão, se as transferências que ocorrem de CAT para LIJ, acontecem por um lado, para que este tempo de permanência não se torne mais elevado e por outro, se ocorre também ou ainda, pelo facto das crianças/jovens terem atingido a idade limite abrangida em acordo de cooperação, que está compreendida entre os 0 e os 12 anos.

3.1. SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO ANTERIOR

Do total de crianças e jovens em acolhimento (8.557), 2.797 (32,7%), valor equivalente ao registado em 2011 (27,7%) tiveram, no passado, experiências de acolhimento em outros locais. Em destaque, como locais de acolhimento anteriores, estão os Centros de Acolhimento Temporário (43,7%), os Lares de Infância e Juventude (30,1%), o Acolhimento de Emergência (13,6%) e o Acolhimento Familiar (6,3%).

Como se verificou também no ano anterior, a comparação entre a última resposta de acolhimento e a atual revela que a maioria das crianças e jovens mudou para LIJ ou manteve-se nesse tipo de resposta, embora sujeitos a transferência (1.985 casos = 71,%).

No que diz respeito às crianças e jovens que estiveram acolhidas em anos anteriores em casas de Acolhimento de Emergência ou Unidade de Emergência (374 crianças e jovens), 253 foram para LIJ (67,6%) e 99 para CAT (26,5%).

Em Centro de Acolhimento Temporário (1202 crianças e jovens), das quais 904 (75%) transitaram para LIJ, 196 foram para outro CAT (16%), 26 para Lar Residencial (2,2%) e 38 para Famílias de Acolhimento (3,2%).

Em relação ao Lar de Infância e Juventude (829 crianças e jovens), a transição é essencialmente para outro LIJ (638=7,7%). Registou-se ainda, embora em número bastante inferior, 58 casos que foram para CAT (7%) e 31 para Apartamento de Autonomização (3,7%).

Já em relação ao Acolhimento Familiar (172 crianças e jovens), destaca-se a mudança para LIJ (118=68,8%), seguindo-se a integração noutra Família de Acolhimento (29=16,9%) ou em CAT (21=12,2%).

De referir ainda que 863 das crianças e jovens em situação de acolhimento em CAT, LIJ ou AF (correspondendo a 10,1% do total de crianças e jovens em acolhimento) se mantiveram no mesmo tipo de resposta.

3.2. TEMPO DE PERMANÊNCIA

De acordo com o relatório CASA (2012) a situação de acolhimento institucional ou familiar deverá ser sempre encarada como uma fase transitória e só deverá ser mantida quando esgotadas as possibilidades de se encontrar uma resposta do tipo familiar, o tempo de permanência no local de acolhimento é entendido como um indicador importante para a avaliação do princípio da prevalência da família.

Os dados representados no Relatório, supra citado, revelam que o maior peso é assumido pelo número de crianças e jovens acolhidos há um ano ou menos com 45,4%, e

as que se encontram em situação de acolhimento há mais de 4 anos representam 33,8%. As crianças e jovens que se encontram no atual local de acolhimento há 2 ou 3 anos assumem um peso de 20,8 %.

Estes resultados são contudo muito semelhantes aos do relatório CASA 2011, diferenciando-se como mais expressivas, quer as permanências curtas (até 1 ano de 3886 casos), quer as longas (a partir de 4 anos, total de 2894 casos).

Em relação às crianças e jovens que iniciaram a sua situação de acolhimento desde que nasceram ou com pouco tempo de vida e à semelhança do ano anterior verifica-se que cerca de 27,2% das crianças com menos de 3 anos de idade estão acolhidas entre 1 e 2 anos (215 crianças) e 13,5% entre 2 a 3 anos (107 crianças), 12,5% (12,8 % em 2010) das crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 9 anos estão acolhidas dentro de 4 a 6 anos (169 crianças), 29,7% dos jovens (decreceu face a 2011, 32,4%) com mais de 15 anos (1095) estão em situação de acolhimento há 7 ou mais anos, o que vem mais uma vez comprovar a existência de uma relação direta entre o avanço da idade das crianças e jovens e a permanência em situação de acolhimento.

Segundo o mesmo relatório, tem-se assistido a uma gradual redução no número de crianças e jovens em situação de acolhimento. Em 2012, esse número era de 8.557, representando um decréscimo de 4,3% (381), relativamente ao ano anterior e de 30% (3.688), relativamente a 2006, em que se registaram 12.245 casos. É ainda frisado que para esta redução foi muito significativo o contributo do processo de regularização da resposta “Famílias de Acolhimento” iniciado em 2008, que apenas admite como famílias de acolhimento, pessoas ou famílias que não tenham qualquer relação de parentesco à criança ou jovem, logo, as famílias que, à data da entrada em vigor do novo diploma legal, tinham relação de parentesco com as crianças e jovens que acolhiam, deixaram de ser encaradas famílias de acolhimento.

Outro facto que merece especial destaque é o de o ano de 2012, ser em relação aos últimos seis anos, aquele em que mais crianças e jovens (2.289 – 27%) foram separadas das suas famílias dando entrada em respostas de acolhimento, mais 177 do que em 2011, o que representa um aumento de entradas de 7,7 % e mais 105 (5%) do que em 2006.

O mesmo relatório refere ainda que sendo um dos grandes objetivos da medida de acolhimento a promoção do desenvolvimento integral das crianças e jovens, onde se inclui a possibilidade de adquirir formas de vinculação saudáveis, as transferências verificadas podem implicar uma inversão em relação à própria natureza da função reparadora que deveria presidir à aplicação da medida de promoção e proteção. Este facto poderá ser particularmente evidente nas transferências de jovens de CAT para outras respostas, mas também entre LIJ.

Na origem deste problema poderá estar a forma como o próprio sistema de acolhimento está delineado com a criação de duas respostas distintas (CAT e LIJ), os CAT entendidos como a porta de entrada no sistema de acolhimento (acolhimento de curta duração, para realização de diagnóstico) e as transferências que não são feitas em função do superior interesse da criança, mas sim em função da natureza e regulamentação interna das instituições, que relevam a faixa etária limite definida para a sua intervenção (os 8, os 10 ou os 12 anos de idade). Contudo, e uma vez que se defende que a criança deverá permanecer na resposta onde é inicialmente colocada até à concretização do seu projeto de vida, sem ter em conta o tempo que esse processo possa demorar, pois é definido em função das suas necessidades, será necessária e urgente uma alteração legislativa, bem como uma readequação das respostas de acolhimento, bem como uma redefinição da metodologia de intervenção relativamente ao acolhimento institucional.

Segundo Reis (2009), tem-se vindo a verificar nos últimos anos, por um lado, uma diminuição do número de Crianças e Jovens institucionalizados e por outro, o aumento do número de crianças e jovens sinalizados nos Serviços de Proteção, o que pode ser entendido como o resultado positivo do contributo dado pelo esforço feito pela opinião pública de alertar a população em geral para a importância da denúncia, mas também pode ser igualmente entendido como resultado do verdadeiro impacto provocado por situações de crianças em risco/perigo para a nossa sociedade.

O mesmo autor refere que embora o número de casos denunciados não corresponda ao número de casos que possam vir a ser sinalizados e sujeitos a intervenção, é de salientar o aumento na consciencialização e preocupação social nesta problemática. Consequentemente este aumento de casos sinalizados, também pode representar por parte das Comissões de Proteção e dos Técnicos um maior rigor na avaliação das situações e da prioridade dos casos verdadeiramente urgentes (perigo).

CAPITULO III – ESTUDO EMPIRICO

1. ENQUADRAMENTO DA INVESTIGAÇÃO

A investigação levada a cabo no âmbito do presente trabalho teve como objeto principal analisar a problemática das crianças e jovens institucionalizados e procurou ouvir, saber e refletir sobre as perspetivas de quem a vivencia de perto, no caso concreto, os profissionais que exercem a sua atividade no domínio da proteção de crianças e jovens em risco.

A opção pela realização estudo centrado nas opiniões dos profissionais deve-se ao facto de serem estes os codecisores e intervenientes na proteção das crianças e jovens em risco, a importância que têm as suas representações, conhecimentos e experiências sobre questões críticas como o próprio processo de institucionalização, o seu tempo de duração, as suas consequências (positivas ou negativas) e sobre a importância que tem, ou não, o superior interesse da criança.

Considerou-se importante perceber a perspetiva de quem “lida” com a institucionalização, ou seja, de quem a vivencia de perto mas que procura de uma forma ou outra entendê-la, respeitá-la, atenuá-la e trabalhar em busca de um melhor futuro, tendo como prioridade o superior interesse destas crianças e jovens.

Esta investigação pretendeu compreender a perspetiva dos profissionais (diretores técnicos e assistentes sociais) que exercem a sua atividade profissional em instituições de acolhimento, no caso concreto do Distrito de Portalegre.

A análise atenta à legislação portuguesa, mais concretamente à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo em vigor, Lei n.º 147/99 de 01 de Setembro, tomada como referência nesta investigação e as pesquisas e leituras feitas nesta área serviram como base à investigação.

Assim, e no sentido de orientar esta investigação foram estabelecidos alguns objetivos específicos que passamos a enunciar:

➤ Compreender o funcionamento do Sistema de Proteção da Infância a partir da perspetiva dos Diretores Técnicos e Assistentes Sociais, com particular ênfase na medida de acolhimento em instituição;

➤ Determinar qual o papel das diversas respostas sociais na proteção de crianças e jovens em risco, as suas limitações e as suas potencialidades;

- Identificar fraquezas e potencialidades da proteção de menores, na forma como esta é compreendida e implementada;
- Equacionar as razões da morosidade dos processos na aplicação das medidas, nomeadamente na definição do projeto de vida;
- Compreender quem define o projeto de vida das crianças/jovens, como o mesmo é definido e em que bases se processa essa definição.

Esta investigação pretendeu compreender a perspetiva dos profissionais (diretores técnicos e assistentes sociais) que exercem a sua atividade profissional em instituições de acolhimento, no caso concreto do Distrito de Portalegre.

A análise atenta à legislação portuguesa, mais concretamente à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo em vigor, Lei n.º 147/99 de 01 de Setembro, tomada como referência nesta investigação e as pesquisas e leituras feitas nesta área serviram como base à investigação.

2. MÉTODO

O método de recolha de dados definido para a realização deste trabalho de investigação, como forma a responder aos objetivos propostos, baseou-se numa abordagem qualitativa, nomeadamente através da realização de entrevistas.

Segundo Quivy e Campenhoudt (1998), embora a entrevista possa ter diferentes formas, os seus métodos distinguem-se pela aplicação dos processos que se consideram fundamentais para a comunicação e interação humana. Quando entendidos corretamente, esses processos vão permitir ao investigador extrair das entrevistas informação e também elementos de reflexão de grande importância.

O estudo exploratório com abordagem qualitativa permite ganhar tempo e economizar meios. A sua maior potencialidade é o facto de se poder transformar numa das fases mais agradáveis da investigação, ou seja, aquela em que é permitido ao investigador, a descoberta, o aparecimento de novas ideias e a mais rica de todas, o contacto humano, tal como referem Quivy e Campenhoudt (1998, p.70) “*A entrevista exploratória é uma técnica surpreendentemente preciosa para uma grande variedade de trabalhos de investigação social*”.

Considerando a entrevista como “*um método de recolha de informações, no sentido mais rico da expressão, o espírito teórico de investigador deve, no entanto, permanecer continuamente atento, de modo que as suas intervenções tragam elementos de análise tão fecundos quanto possível*” (Quivy e Campenhoudt, 1998, p.192).

Segundo os mesmos autores, um dos objetivos que se pretende com este método é a análise do sentido que os atores dão às suas práticas e aos acontecimentos com os quais são confrontados, onde se incluem os seus sistemas de valores, as suas referências normativas, bem como a forma como interpretam algumas situações. Este método permite também fazer a análise de um problema concreto e específico, pois permite recolher dados sobre o problema, os pontos de vista, os sistemas de relações e até mesmo o funcionamento de uma organização.

2.1 PARTICIPANTES

Tendo como objeto de estudo a perspetiva dos profissionais sobre a institucionalização de crianças e jovens em risco/perigo, o que só por si comporta inúmeras entidades e serviços, acabou por se definir como o universo de análise os Assistentes Sociais e Diretores Técnicos a exercer a sua atividade profissional em instituições de acolhimento do Distrito de Portalegre.

A amostra deste estudo foi assim constituída por seis profissionais, sendo 3 diretores técnicos das instituições (CAT ou LIJ) e 3 assistentes sociais (sendo que um destes profissionais exerce também funções de direção técnica).

Ficha de caracterização dos entrevistados			
Género	Idade	Formação	Função
F	58	Licenciatura em Psicologia	Diretora Técnica
F	34	Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social
F	42	Licenciatura em Serviço Social	Diretora Técnica Assistente Social
F	53	Licenciatura em Sociologia	Diretora Técnica
F	47	Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social
M	45	Licenciatura em Matemática e Ciências	Diretor Técnico

Tabela 1 – Ficha de caracterização dos entrevistados

Esta é uma amostra de conveniência, por considerar importante conhecer a realidade da institucionalização de crianças e jovens na área geográfica onde resido e poderei contribuir para uma possível melhoria da vida destas crianças e jovens, como profissional e como cidadã. A escolha do Distrito de Portalegre deve-se ainda ao facto de considerar que,

poderia ter mais facilidade em obter autorização por parte das instituições e dos profissionais, no “abrir de portas” para a realização da investigação.

Assim, as Instituições participantes neste estudo foram os Centros de Acolhimento Temporário e os Lares de Infância e Juventude sediados no distrito, dos quais se segue uma breve descrição como forma de dar a conhecer a sua história e a caracterização das crianças e jovens que acolhem.

- Centro de Acolhimento Temporário A

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivo contribuir para a promoção social das populações, com vista à dignificação da pessoa humana e ao fomento de um autêntico espírito comunitário.

Surgiu em Agosto de 1999, como resposta a uma das grandes necessidades do Distrito e acolhe crianças em risco de ambos os sexos, desde os 0 até aos 12 anos de idade, com capacidade para 20 crianças em centro de acolhimento e 4 em emergência.

É um equipamento social que permite concretizar o disposto no artigo 49º da lei de Proteção de Crianças e Jovens, Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, quando refere “*A medida de acolhimento em instituição consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garanta os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral*”.

A instituição mantém Acordo de Cooperação com o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, o qual define as modalidades de cooperação. Trabalha igualmente no encaminhamento para adoção ou de acolhimento familiar, quando as entidades competentes assim o decidem (Tribunal e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

Tem como prioridade a admissão de crianças maltratadas, abandonadas ou negligenciadas ou ainda crianças cuja segurança, saúde, formação moral ou educação se encontrem em perigo, com decisão de acolhimento pelo Tribunal ou CPCJ.

O funcionamento do CAT é garantido 24 horas por dia, durante todo o ano e respeita os direitos das crianças, cuja intervenção se rege pelo princípio do respeito e privacidade, num regime aberto favorecendo uma relação afetiva do tipo familiar, uma vida personalizada e a integração na comunidade.

A nível dos recursos humanos a instituição conta atualmente com Diretora Técnica (psicóloga), psicóloga (tempo parcial), Assistente Social, Educadora de infância, Encarregada de Educação, Ajudantes de Ação Educativa, Cozinheira e Auxiliares de serviços gerais

Desde 1999, altura em que foram acolhidas as primeiras crianças neste centro de acolhimento temporário, acolheu 130 crianças e/ou jovens até ao momento. Das quais, duas saíram para autonomia de vida; 43 foram transferidas de instituição; 26 foram para adoção; 41 regressaram à família biológica e três foram para família de acolhimento.

Atualmente acolhe 14 crianças com idades compreendidas entre 1 ano e os 12 anos, sendo 5 raparigas e 10 rapazes.

Das 14 crianças acolhidas, apenas duas têm o seu projeto de vida definido, foi decretada confiança à instituição com vista a futura adoção. Os restantes casos estão em acompanhamento para se definir uma solução.

As crianças que se encontram atualmente no CAT A, na sua maioria, foram institucionalizadas devido a situações de negligência, seguidas de casos de disfunção familiar e maus-tratos.

- Centro de Acolhimento Temporário B

É uma instituição particular de solidariedade social e tem como finalidade principal o apoio a crianças e jovens, à família, à integração social e comunitária e aos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência, ou de capacidades para o trabalho e outros afins sociais.

Os seus objetivos prendem-se com o acolhimento de crianças/jovens em situação de risco/perigo, assegurar a prestação de cuidados a crianças com caráter urgente e permanente, proporcionar condições de vida consideradas normais a crianças desfavorecidas, assegurar às crianças a satisfação das suas necessidades básicas e melhorar a qualidade de vida das famílias.

A intervenção realizada é da responsabilidade de uma equipa de formação pluridisciplinar, constituída por Diretora Técnica, Assistente Social, Psicóloga, Educadora Social, Educadora de Infância, Encarregada Geral, Auxiliares de Ação Educativa, Ajudantes de Ação Direta, Cozinheiras, Secretária da Direção, Administrativa e Prefeito.

O centro é um espaço social que tem como finalidade o acolhimento a título transitório de crianças, no sentido de lhes proporcionar a satisfação de todas as suas necessidades básicas, em condições de vida tão próximas quanto possível às do núcleo familiar, com vista ao seu desenvolvimento físico, intelectual e moral, promover a sua integração na família e na comunidade e proporcionar os meios que contribuam para a sua valorização pessoal, social e profissional. Desde 1996, passaram pelo CAT B 183 crianças.

Atualmente tem capacidade para o acolhimento de 22 crianças, de ambos os sexos, dos 0 aos 12 anos, sendo que duas dessas vagas se destinam a situações de emergência. Encontram-se acolhidas 20 crianças e jovens, 12 do sexo masculino e 8 do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos. Todas as crianças/jovens têm definido

o projeto de vida, que presentemente são a reintegração na família nuclear, a permanência no CAT, a integração em Lar de Infância e Juventude e a adoção. Os principais motivos de acolhimento estão relacionados com negligência, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, falta de recursos, comportamentos desviantes e desagregação familiar.

- Lar de Infância e Juventude A

Foi fundado em 1863 pela Junta Distrital e é hoje, um Estabelecimento Integrado do Instituto de Segurança Social. É um Lar para a Infância e Juventude, sendo uma resposta social que surge da necessidade de acolher crianças/jovens que, por razões de disfunções graves ou outras, sem apoio de uma estrutura residencial que lhes proporcione, não só as necessidades de socialização inerentes às fases de desenvolvimento mas também o papel complementar que lhe cabe na função educativa.

A instituição estabelece protocolos e parcerias com entidades e organizações, tais como, hospitais, centro de saúde, associações recreativas e desportivas, bombeiros, PSP/GNR, escolas, universidades, autarquias e realiza periodicamente um levantamento dos recursos existentes na comunidade. As crianças/jovens que acolhe frequentam os vários equipamentos escolares da cidade.

A gestão das vagas na instituição é definida pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. O LIJ tem à sua responsabilidade as crianças e jovens e o Instituto de Solidariedade e Segurança Social através da Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais (EMAT), o contacto com as famílias, ajudando-as a relacionarem-se com os menores, capacitando-as para uma reinserção em sociedade.

A nível dos recursos humanos a instituição conta atualmente com, Diretora Técnica, Animadora, Psicólogo, Professora, Assistente Social, Administrativo, Equipa Educativa (auxiliares de educação) e Equipa de Apoio (auxiliares de serviços gerais).

O LIJ tem capacidade para o acolhimento de 32 crianças/jovens do sexo feminino (30 para acolhimento prolongado e duas vagas para situações de emergência) com idades compreendidas entre os seis e os dezoito anos, embora haja exceções até aos vinte e um quando há prolongamento de medida, como é o caso de 2 jovens de dezanove e vinte anos que ainda permanecem na instituição por serem casos que têm vindo a progredir e a alcançar objetivos. Acolhe atualmente 24 crianças/jovens, com idades compreendidas entre os dez e os vinte anos.

Todas as crianças/jovens têm definido o projeto de vida embora o mesmo possa ser alterado, os projetos de vida definidos são: a reintegração na família nuclear, a reintegração na família alargada, o apadrinhamento civil, adoção, e autonomização.

Os principais motivos de acolhimento estão relacionados com negligência, exposição a modelos parentais desviantes, exercício abusivo de autoridade, exposição a comportamentos de cariz sexual, comportamentos de risco, falta de supervisão e acompanhamento familiar, bem como comportamentos desviantes.

- Lar de Infância e Juventude B

Teve início em 1935, quando numa sessão da Junta Geral do Distrito se propôs a sua criação, por se considerar que o número de crianças/jovens em perigo moral, no distrito era muito elevado.

Foram admitidas na altura 36 crianças, número que pouco depois cresceu para 50 crianças.

Quando das comemorações dos 25 anos da sua fundação, tinha já acolhido 112 crianças/jovens.

Atualmente o LIJ é um estabelecimento integrado do Instituto de Segurança Social, I.P. na dependência do Centro Distrital.

A nível dos recursos humanos a instituição conta atualmente com, Diretor Técnico, Animadora, Psicólogo, Professora, Assistente Social, Administrativo, Equipa Educativa (auxiliares de educação) e Equipa de Apoio (auxiliares de serviços gerais).

Encontram-se acolhidas 27 crianças e jovens, com idades compreendidas entre os onze e os dezanove anos. Todas as crianças/jovens têm definido o projeto de vida embora o mesmo possa ser alterado, atualmente os projetos de vida definidos são: a reintegração na família nuclear, a reintegração na família alargada, adoção e autonomização.

Os principais motivos de acolhimento estão relacionados com negligência, exposição a modelos parentais desviantes, exercício abusivo de autoridade, exposição a comportamentos de cariz sexual, comportamentos de risco, falta de supervisão e acompanhamento familiar e comportamentos desviantes.

2.2. INSTRUMENTOS

No âmbito deste estudo, foram realizadas entrevistas a profissionais, Diretores Técnicos e Assistentes Sociais, que desenvolvem a sua atividade profissional na área da Proteção de Crianças e Jovens. Estas entrevistas procuraram aprofundar o tema e tiveram como objetivos principais:

- Efetuar o levantamento das questões consideradas cruciais na área da proteção de crianças e jovens, junto dos Diretores Técnicos e Assistentes Sociais que exercem a sua atividade na área do acolhimento institucional;
- Conhecer, analisar e compreender a perspetiva dos Diretores Técnicos e Assistentes Sociais sobre a institucionalização de crianças e jovens em risco.

Assim, entendeu-se que a entrevista semiestruturada, seria o método de recolha de dados adequado, por se considerar que a mesma consegue alguma vantagem em relação a outras metodologias, para os objetivos propostos. Este tipo de entrevista requer a existência de um guião previamente preparado que vai servir como orientação ao entrevistador ao longo da entrevista, não exige ordem rígida das questões, permite flexibilidade na exploração das mesmas e procura que os entrevistados respondam às mesmas questões.

Através da entrevista consegue-se uma melhor e maior informação, mais pormenorizada, mais abrangente, mais sentida e narrada pelos atores, ou seja, os especialistas e profissionais que exercem a sua atividade no domínio da proteção de crianças e jovens em risco. Facto esse, que também me permitiu, enquanto entrevistador, perceber a forma como os entrevistados interpretam aspetos relacionados com a problemática em questão.

Assim sendo, elaborou-se um guião de entrevista (ver anexo 1) com as principais linhas orientadoras para uma entrevista aberta e elucidativa, que permitisse posteriormente, não apenas perceber como funciona o Sistema de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, mas também como e por quem é desenvolvido o trabalho diário dentro de uma instituição de acolhimento, quais as suas potencialidades e fraquezas, a situação atual das mesmas e ainda as perspetivas futuras no âmbito da institucionalização das crianças e jovens no distrito de Portalegre, onde se inclui, o perfil pessoal e profissional do entrevistado, as representações sobre a institucionalização e o superior interesse da criança, como se processa o acolhimento, o trabalho individual/equipa, as relações técnicos/ sistema judicial, as competências de intervenção (crianças e jovens), as competências de intervenção (relação instituição/família) e as competências de intervenção (projeto de vida).

2.3. PROCEDIMENTOS

Foi efetuado um primeiro contacto informal, com os profissionais de forma a perceber a sua disponibilidade e interesse para a colaboração neste estudo. Após a resposta positiva de todos os profissionais, iniciei o contacto formal através de carta dirigida aos Diretores Técnicos dos Centros de Acolhimento Temporário e ao Instituto de Segurança Social, I.P de

Portalegre, a solicitar a autorização para a realização do estudo nos Lares de Infância e Juventude do distrito, tal como indicado pelos Diretores Técnicos de ambas as instituições (ver anexo 2).

Posteriormente, fui contactada pelo Instituto de Segurança Social de Lisboa, solicitando uma declaração da Escola Superior da Educação de Portalegre, onde realizo o Mestrado, com os objetivos do estudo (Anexo 3). Após o envio da documentação solicitada, recebi a autorização para realizar as entrevistas nos Lares de Infância e Juventude conforme solicitado (Anexo 4). Fiz novo contacto com as instituições e foram marcadas as entrevistas de acordo com a disponibilidade de ambos os intervenientes. Todas as entrevistas foram antecedidas do envio do guião com as questões estruturantes da informação pretendida, como acordado com os entrevistados e em todas elas me desloquei à instituição conforme solicitado pelos entrevistados. As entrevistas foram registadas através de gravação áudio, durante as quais fiz as anotações que considerei necessárias, as mesmas decorreram de forma calma e agradável e tiveram uma duração mínima de 45 minutos, o facto de serem entrevistas de condução flexível, devido a alguns conteúdos abordados e até mesmo à descrição de casos ocorridos nas instituições, algumas das entrevistas foram substancialmente mais prolongadas que outras.

No decorrer deste processo foram sempre respeitados os princípios éticos e os dados recolhidos apenas se destinaram a ser utilizados neste trabalho, garantindo a confidencialidade dos mesmos, bem como das instituições que colaboraram.

Assim sendo, e embora não tivesse previsto dificuldades no acesso aos profissionais e às próprias instituições, tive em atenção alguns obstáculos como, o desinteresse pelo estudo e a resposta negativa para a realização das entrevistas, o adiamento do agendamento das mesmas, bem como o adiamento da realização em si, o que não se veio a verificar.

2.4. TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

Após a realização e transcrição das entrevistas privilegiou-se a análise de conteúdo, por proporcionar o conhecimento do conteúdo expresso nos discursos dos entrevistados que permitiu conhecer as representações dos sujeitos sobre a problemática em estudo pela interpretação da mesma e pela maneira que se posicionam face a ela através dos seus próprios discursos.

Berelson (1954, citado por, Bardin, 2000, p.19) define análise de conteúdo como uma *“técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação”*.

Segundo Bardin (2000, p.42) trata-se de “*um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo de mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens*”. O mesmo autor define três etapas na realização da análise de conteúdo, são elas, a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos dados.

Após a audição integral das entrevistas e sua transcrição, iniciou-se a identificação das categorias e subcategorias que respondiam às áreas contempladas nos objetivos do estudo, tendo em conta que “*as categorias, são rubricas ou classes*” que “*reúnem um grupo de elementos (unidades de registo, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão dos caracteres comuns destes elementos*” (Bardin, 2000).

Segundo o mesmo autor, uma análise temática consiste em descobrir os «núcleos de sentido» que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido.

Para cada entrevista foram utilizadas grelhas de análise onde foram inseridas a transcrição dos excertos da entrevista correspondentes a cada categoria. As categorias foram criadas à medida que se trabalharam os dados, contudo, para garantir as qualidades mencionadas pelo autor acima referido, a exclusão mútua, a homogeneidade e pertinência, a objetividade, a fidelidade e por último a produtividade, foi necessário reduzir o seu número.

A informação recolhida por meio das entrevistas teve na sua base um conjunto de questões organizadas em função de oito temáticas principais (ver guião de entrevista), que passamos a enumerar: Representações sobre a Institucionalização; Representações sobre o Superior Interesse da Criança; Processo de Acolhimento; Metodologia de Trabalho; Articulação com Sistema Judicial; Intervenção com Crianças e Jovens; Intervenção com Famílias e Projeto de Vida. Estes temas foram posteriormente divididos em dezoito categorias, que por sua vez, também foram subdivididas em subcategorias que foram surgindo ao longo da análise de dados e que permitiram cumprir os objetivos definidos para esta investigação.

Apresentam-se em seguida as tabelas com as categorias, respetivas subcategorias, e a análise detalhada das respostas obtidas, quer dos diretores técnicos, quer das assistentes sociais, em cada uma delas, estão transcritas algumas das respostas consideradas mais elucidativas dadas pelos profissionais.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Representações sobre a Institucionalização	Potencialidades da Instituição	Localização	<p><i>"(...)está bem situada quer em relação de proximidade com os serviços que nos complementam (...)" (P1)</i></p> <p><i>"(...)temos todos os recursos disponíveis à nossa volta (...)" (P2)</i></p>
		Espaço Físico	<p><i>" (...) tem espaço para brincar, para descontrair, para fazer experiências ao ar livre sem estar envolvido na multidão, está integrado e ao mesmo tempo recatado, cuidado, tem a sua privacidade (...)" (P1)</i></p> <p><i>"(...)é uma casa relativamente pequena, nós temos isto como se fosse uma casa de habitação, desde os quatinhos deles, as salas deles também temos o refeitório que é maior mas tentamos mesmo em termos de decoração não tem ar de instituição (...)" (P3)</i></p>
		Estabilidade da Equipa	<p><i>"(...) há muitos anos que são as mesmas funcionárias, estão todas efetivas na casa (...)" (P3)</i></p>
		Regras	<p><i>" (...) uma criança que tem às vezes uma grande problemática fora pelos contactos, pelo grupo onde se insere normalmente depois aqui em casa é uma criança que cumpre as regras e não dá problemas (...)" (P4)</i></p> <p><i>"(...) a instituições vem educar, vem dar regras, o que depois para a criança é uma mais-valia (...)"(P5)</i></p>

Tabela 2 – Representações sobre a Institucionalização e potencialidades da instituição.

Nesta categoria são referidas como uma potencialidade da instituição a localização da mesma e o seu espaço físico, um dos profissionais refere ainda a antiguidade e a efetividade dos funcionários como uma mais-valia. Para os diretores técnicos dos LIJ as regras impostas na instituição são as principais potencialidades das mesmas.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Representações sobre a Institucionalização	Fraquezas da Instituição	Financeira	<i>“(...) a pouca disponibilidade financeira para poder fazer face a todas as despesas que a instituição vai precisando (...)” (P1)</i>
		Equipa	<i>“(...) um quadro de pessoal com um número e funções diversas para responder às necessidades (...)” (P1)</i> <i>“(...) o número de funcionários, porque o ideal era sermos mais, mais técnicos mais auxiliares, porque nós por turno temos três pessoas o que para vinte e uma criança não é suficiente” (P3)</i> <i>“(...) temos aqui duas pessoas a meio tempo, o psicólogo e a assistente social que também estão no feminino e a equipa técnica é fundamental como é a equipa educativa os monitores, ou seja, na equipa educativa se houvesse mais pessoas a trabalhar seria melhor, facilitava o trabalho de todos.” (P5)</i> <i>“(...) especialização dos técnicos e se calhar uma fragilidade é a formação e quando digo técnicos digo todo o pessoal e não só do técnico (...)” (P3)</i>
		Localização	<i>“(...) se estivessemos próximos da cidade ou dentro da cidade era muito mais fácil (...)” (P3)</i>
		Resposta	<i>“(...) as problemáticas que ocorrem e que acontecem e que se calhar há dez anos atrás não era assim e acho que isso é uma fragilidade desta e destas casas em geral.” (P4)</i> <i>“(...) respostas que nós queremos dar e não temos meios para as dar, não temos estrutura porque nós às vezes até queremos mas isso também não depende da instituição é a nível hierárquico porque a resposta às vezes não é esta o LIJ.” (P6)</i>

Tabela 3 – Representações sobre a Institucionalização e fraquezas da instituição.

No que diz respeito às fraquezas da instituição, é referida pela maioria dos profissionais a falta de funcionários, um dos profissionais refere também a falta de especialização e formação na área por parte dos profissionais. Um dos entrevistados refere a localização da instituição como uma das grandes fraquezas da mesma. A pouca disponibilidade financeira foi também apontada apenas por um profissional e por fim outra fraqueza apontada pelos dois profissionais, da mesma instituição, foi a incapacidade de resposta às novas problemáticas.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Representações sobre o Superior Interesse da Criança	Legislação	Definição	<i>“(...) precisávamos muito de ver primeiro o que é mesmo o superior interesse da criança, definir e ficar definido, porque se calhar trabalhamos para o superior interesse da criança de formas diferentes ou porque não sabemos bem a definição ou porque cada um tem a sua definição”.(P1)</i>
		Interpretação	<i>“(...) necessidade é das pessoas e dos serviços a interpretarem da melhor forma ou pelo menos da interpretarem da mesma maneira que é o que não acontece (...)” (P2)</i> <i>“(...) tenho algumas dúvidas de que se todos entendemos a lei da mesma forma e respondemos da mesma maneira. Se todos entendemos que o superior interesse da criança é a mesma coisa, há aqui alguma ambiguidade (...)” (P1)</i>
		Tempo	<i>“Porque é sempre tão difícil em termos de legislação, eu acho que basicamente é os tempos, é aqueles prazos que se tem que dar a tudo, efetivamente tem que se dar, mas às vezes na vida de uma criança tem que se ver que criança é, que idade tem, e aí sim depois contornar um pouco as coisas (...)” (P3)</i> <i>“(...) sendo o fim de linha, não ser protelada tanto tempo ou seja, mais valia cedo do que tarde, não era no fim de tudo e de todos (...)” (P4)</i> <i>“(...)os juízes e os procuradores estão mais despertos às problemáticas das crianças, tanto que qualquer situação é rapidamente resolvida nunca está muito tempo nos tribunais são situações que se resolvem rapidamente(...)” (P5)</i>
		Prática	<i>“(...)às vezes uma coisa é o que está legislado de determinada maneira e outra coisa é depois a prática que pode não corresponder (...) temos que nos reger pela lei Nº 147 e acatamos as decisões do tribunal e da comissão, às vezes depois na prática temos um bocadinho de dificuldade em cumprir prazos mas isso são pequenos acertos que depois acabam por se ir fazendo mas isso nunca prejudicou o superior interesse da criança (...)” (P6)</i>

Tabela 4 – Representações sobre o Superior Interesse da Criança e Enquadramento Legal

Na categoria da legislação é referido que existe dificuldade na definição do superior interesse da criança, bem como da sua interpretação. Na subcategoria designada como tempo, as opiniões divergem, um dos profissionais considera que os prazos que se dão são demasiado longos e que se deve ter em conta a idade da criança, outra refere que por vezes devido á forma como está regulamentada a lei se atua tarde demais, também é referida a dificuldade de na pratica se cumprir os prazos estipulados e apenas um dos profissionais considera haver rapidez na resolução das situações relacionadas com esta problemática.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Representações sobre o Superior Interesse da Criança	Institucionalização	Tipo de Decisão	<p>“Uma institucionalização nunca é um bem que se quer para uma criança, não é um bem superior para uma criança, é um bem que se tem para poder dar um bem superior à criança (...)” (P1)</p> <p>“(…) o acolhimento institucional tem sempre em vista o superior interesse da criança, (...) muitas vezes dá-se mais oportunidades à família do que há criança.” (P2)</p> <p>“(…) não viola o superior interesse da criança, pelo contrário este está assegurado com a institucionalização.” (P4)</p> <p>“(…) todos os técnicos que avaliam as situações todos terão em conta isso e que antes de tomarem essa decisão que será sempre a última e quando esta medida é tomada é tendo em conta o superior interesse da criança é porque não há outra alternativa (...)” (P6)</p>
		Tempo	<p>“(…) situações quando chegam ao acolhimento institucional já deviam ter visto este superior interesse da criança há muito tempo (...)” (P2)</p> <p>“(…) em determinadas situações ou quase em todas é o melhor naquele momento porque se se dá o acolhimento é porque a situação é grave.” (P3)</p> <p>“(…)temos que ver qual é o melhor tempo de entrada, muitas vezes e por exemplo se interromper um ano letivo para vir, a criança vai sair de um meio a que estava habituado vem para uma instituição onde há uma outra realidade.” (P5)</p>
		Prevenção	<p>“(…) temos institucionalização já como remédio e não como prevenção (...) quando a institucionalização seria de facto um remédio que a criança teria necessidade de passar mas só como algo rápido, até para prevenir coisas que vão ficar no futuro na vida da pessoa.” (P1)</p> <p>“(…) acolhimento que pode ser um bocadinho o fim da linha, se se chegou a este ponto, temos que ver o antes, fez-se o trabalho que se devia ter feito? Se calhar muitos dos acolhimentos podiam-se ter evitado mas para isso tinha que se fazer aquele trabalho antes (...)” (P3)</p>

Tabela 5 – Representações sobre o Superior Interesse da Criança e Institucionalização.

Nesta categoria um dos profissionais refere que a institucionalização é uma forma de assegurar esse superior interesse e outro salienta que pode ser vista como a última alternativa para assegurar o mesmo. Apenas um profissional refere que se dão mais oportunidades à família do que à própria criança. É também referido que se o acolhimento acontece é porque o superior interesse da criança já não era respeitado há algum tempo e outro refere que se o mesmo acontece é porque a situação é considerada grave. Um dos profissionais refere que é necessário

perceber qual é o melhor tempo de entrada na instituição. Na subcategoria da prevenção a institucionalização é entendida como um remédio e não como uma forma de prevenção, outro profissional refere que é necessário perceber se tudo foi feito antes de se chegar ali ao chamado “fim da linha” e que provavelmente se se trabalhasse mais na prevenção, alguns acolhimentos eram evitados.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Processo de Acolhimento	Encaminhamento	Formulação do Pedido	<p>“(…) Depois de um pedido é que nós nos vimos envolvidos neste processo do acolhimento.” (P2)</p> <p>“(…) desde que não seja emergência ficam mais algum tempo a aguardar que nós tenhamos vaga logo que tenhamos vaga damos resposta a esse pedido, se vierem dos CATS é diferente, a criança já não está em perigo e não estando em perigo por vezes têm que aguardar mais tempo (...) (P5)</p> <p>“Os jovens e as jovens vêm para o internato ou através do tribunais ou através das comissões (...) se for uma situação que já está sinalizada, normalmente é feito o pedido aos serviços centrais, quer as CPCJS quer as EMATS fazem os pedidos aos serviços centrais da Segurança Social, depois o pedido é enviado nós avaliamos se temos vaga e se o perfil se encaixa na instituição (...)” (P6)</p>
		Acompanhamento Anterior	<p>“Até chegar aqui há um acompanhamento que nós desconhecemos (...)” (P2)</p> <p>“Normalmente ou eu ou a colega de psicologia fica responsável por aquele processo, depois vamos reunir até porque quase todos os miúdos têm acompanhamento psicológico.” (P3)</p> <p>“Quando o processo aqui chega de uma maneira geral é sempre solicitado que seja facultado à instituição os relatórios anteriores, os relatórios de avaliação diagnóstica, por aí adiante, até porque nós precisamos saber se a criança foi acompanhada e onde (...)” (P4)</p>
		Emergência	<p>“Quando uma criança aqui nos chega ou é-nos comunicado pelo tribunal que a criança é retirada de emergência e aí nós temos que acolher, se tivermos vaga temos que acolher (...)” (P5)</p> <p>“(…) se for uma situação de emergência normalmente encaixa porque quando fazem o pedido já sabem aí não temos conhecimento do processo antes porque até pode ser uma situação que não esteja sinalizada pelos serviço (...)” (P6)</p>

Tabela 6 – Processo de Acolhimento e Encaminhamento.

Nesta categoria os profissionais referem que só depois do pedido de acolhimento é que a instituição tem conhecimento do processo, até chegar á instituição os profissionais desconhecem o acompanhamento feito ao caso, só após o mesmo têm acesso aos relatórios feitos anteriormente e tomam conhecimento de como e por quem foi feito esse acompanhamento. Nas situações de emergência, a instituição acolhe, se tiver vaga, sem conhecimento do processo até porque a situação podia não estar sinalizada.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Processo de Acolhimento	Procedimentos	Admissão	<p><i>"(...) há todo um "sentir" que é o fazer com que a criança quando chega se sinta bem acolhida (...)" (P1)</i></p> <p><i>"(...) no momento em si do acolhimento está sempre alguém da equipa técnica presente (...)" (P2)</i></p> <p><i>"Eles são entregues por uma técnica (...)" (P5)</i></p> <p><i>"(...) vêm com uma técnica e são recebidos pela equipa técnica(...)" (P6)</i></p>
		Instrumentos	<p><i>"(...) são as "papeladas" que temos que preencher e que fazem parte do processo como a caracterização da criança, da família, da situação judicial, da situação escolar e da situação médica, etc(...)" (P1)</i></p> <p><i>"(...) temos uma ficha que é a ficha do acolhimento preenchemos na altura com a entidade que faz essa confiança à instituição (...)" (P2)</i></p> <p><i>"(...) quando a criança chega temos um panfleto com as condições da casa a explicar o que é a casa, as visitas, tudo que damos ao responsável pela criança ou se a criança já tem mais de dez anos e já sabe ler damos à própria criança (...)" (P3)</i></p> <p><i>"(...) preenche-se todas as fichas necessárias, a ficha de admissão (...)" (P4)</i></p> <p><i>"Temos a ficha de acolhimento que é preenchida com os dados relativos à criança, fazemos a recolha dos documentos da criança ou jovem (...)" (P6)</i></p>
		Certificação	<p><i>"(...) estamos a utilizar todos os formulários de acordo com o Manual da Qualidade, em termos do acolhimento já temos tudo em prática estamos a preparar a Certificação, fomos criando alguns processos chave também em termos do acolhimento temos o processo organizado (...)" (P3)</i></p>

Processo de Acolhimento	Procedimentos	<p data-bbox="730 172 2056 323"><i>“(...) o processo é muito mais fundamentado e existem outros documentos (...) depois temos a caracterização da criança, da família, da situação judicial, da situação escolar e da situação médica. Toda esta documentação, temos um prazo de trinta dias para a fazer, durante estes trinta dias também temos que realizar um plano sócio- educativo individual para cada criança onde nos propomos a trabalhar aquilo que consideramos mais importante para a criança e ser trabalhado com ela. (...)” (P2)</i></p> <p data-bbox="730 344 2056 432"><i>“(...)para nós é tudo muito à base dos formulários, descrição dos objetos da criança, ficha de acolhimento depois também se preenche algumas com a família e à medida que se vão desenrolando mais informações nas fichas que nós criámos (...)” (P3)</i></p> <p data-bbox="730 453 2056 541"><i>“(...) é criado o processo individual da criança e é feito o nosso, instituição, diagnóstico da situação para perceber onde é que nós achamos que ela tem mais probabilidades de um desenvolvimento saudável, quer avaliando a situação escolar, a situação de saúde, psicológica etc. (...)” (P4)</i></p> <p data-bbox="730 561 2056 649"><i>“(...) Existem formulários próprios onde vão sendo registados todos os factos relativamente ao jovem (...) são depois completados pela técnica de serviço social que retirou a criança que vem a acompanhar os relatórios sociais onde nós temos conhecimento de todo o passado e os motivos do acolhimento (...)” (P5)</i></p> <p data-bbox="730 670 2056 727"><i>“(...) o processo individual de cada criança/jovem que está dividido por áreas saúde, educação, serviço social, psicologia está dividido e cada técnico vai colocando tudo o que diz respeito aquela criança/jovem.” (P6)</i></p>
--------------------------------	----------------------	--

Tabela 7 – Procedimentos do Processo de Acolhimento.

A maioria dos profissionais refere que no momento em que a criança é acolhida na instituição é entregue por um técnico e recebida por outro ou outros, um dos profissionais refere a importância de fazer com que a criança se sinta bem acolhida.

No que se refere aos aspetos logísticos admissão, todos os profissionais referem o preenchimento inicial da ficha de admissão, seguida das restantes fichas que fazem parte do processo individual da criança, caracterização da criança, da família, da situação judicial, da situação escolar, da situação de saúde, etc., um dos profissionais refere ainda que têm um panfleto com as condições da casa que é entregue à criança quando a sua idade permite a leitura e entendimento do mesmo.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Metodologia de Trabalho	Interdependência profissional	Autonomia	<p>“(…) eu procuro que as pessoas tenham autonomia no seu próprio posto de trabalho, no seu campo de ação que as pessoas possam ter autonomia para poder agir consoante as necessidades e aquilo que surge, quer com os técnicos quer depois com o resto do pessoal (..)” (P1)</p> <p>“(…) nós somos autónomos até determinado momento e depois há decisões que não são nossas (..)” (P2)</p> <p>“O trabalho individual acaba por ser só feito enquanto Diretora Técnica porque é o preparar e o programar um bocadinho as coisas até porque eu pouco trabalho faço individual porque este trabalho não pode ser individual (..)” (P3)</p> <p>“(…)o psicólogo ou a assistente social ou a professora podem trabalhar individualmente mas depois a professora não decide uma coisa o psicólogo outra e a animadora outra (..)” (P4)</p> <p>“(…) tenho autonomia para fazer as minhas coisas, por exemplo, se me dizem “olhe tem que fazer isto” a maneira como eu faço sou eu que decido (..) no meu caso com as áreas mais ligadas à parte do social” (P6)</p>
		Trabalho Individual	<p>“(…) cada um sabe as suas funções e no fundo é trabalhar para o sucesso da instituição, cada um faz a sua pequena parte e todos remamos para o mesmo (..) A instituição está dividida em três equipas, a equipa técnica, a equipa educativa e a equipa de apoio (..) na equipa multidisciplinar, temos uma assistente social, um psicólogo, uma professora e uma animadora mas cada com sua ideia” (P5)</p>
		Trabalho em Equipa	<p>“(…)comunicação do dia-a-dia apesar de haver também a parte formal, nós reunimos com periodicidade quinzenal e aí há sempre o espaço formal para as coisas serem comunicadas, distribuídas algumas funções ou tarefas ou tomadas de decisões desde a vida quotidiana aos planos de atividades que se possam fazer.” (P1)</p> <p>“(…) estamos em contacto diário e vamos falando as coisas do dia-a-dia mas depois com os registos e isso fazemos as nossas reuniões quinzenais de equipa, muitas vezes alargada à equipa educativa.” (P2)</p> <p>“(…) este trabalho não pode ser individual tem que ser sempre um trabalho de equipa (..) é sempre um trabalho articulado com todas e quando não está a diretora Técnica está a Assistente Social (risos).”(P3)</p> <p>“(…) para um trabalho ser bem-sucedido tem que haver articulação(…) (P4)</p> <p>“(…) a importância de uma sala como esta, onde cada um é de uma área e diariamente isso é falado se for necessário passa-se para o papel mas não é necessário nenhuma reunião semanal ou quinzenal para debater.(…) Fazemos reuniões de equipa onde delineamos objetivos (..) o mais importante é mesmo o trabalho de equipa, porque não há hipótese se numa instituição destas não houver um excelente trabalho de equipa, isso é fundamental (..) há uma grande articulação entre o masculino e o feminino” (P5)</p> <p>“Nós encontramos-nos todos os dias e depois temos reuniões periódicas, temos reuniões semanais com a equipa técnica e temos reuniões com os outros trabalhadores da instituição (..)” (P6)</p>

Metodologia de Trabalho	Interdependência profissional	Tomada de Decisão	<p><i>“(...)há decisões que não são nossas que têm de ser de equipa (...)” (P2)</i></p> <p><i>“(...)as decisões são tomadas em equipa e mesmo dentro de cada área específica partilhamos sempre, embora as grandes decisões sejam em equipa e coordenadas pelo diretor (...)” (P6)</i></p>
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------	--

Tabela 8 – Metodologia de Trabalho e Interdependência Profissional.

Nesta categoria, todos os profissionais mencionam o desenvolvimento de trabalho individual mas referem principalmente a importância do trabalho em equipa, salientado que há um contacto diário e informal entre os vários profissionais. As reuniões periódicas, onde são delineados objetivos e são tomadas decisões são consideradas também de extrema importância, sendo de realçar ainda que nenhuma decisão pode ser tomada individualmente, todas as decisões têm que ser tomadas em equipa.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Metodologia de Trabalho	Trabalho em Rede	Articulação Informal	<i>“(...) há parcerias que podemos estar com um bocadinho mais de à vontade e às vezes é muito informal (...) dar uma informação rápida ou que às vezes surge imprevisivelmente (...)” (P1)</i>
		Colaboração Efetiva	<p><i>“(...) olho para trás há sete anos e isto não era feito assim colaboram mais de acordo com o objetivo da criança que está numa instituição do que há uns anos atrás (...)” (P1)</i></p> <p><i>“(...) sempre que necessário recorremos aos parceiros e vice-versa e temos respostas”.(P2)</i></p>

Metodologia de Trabalho	Trabalho em Rede	Parcerias	<p>“(...) os infantários, escolas e os serviços de saúde (...)” (P2)</p> <p>“Nós não temos muitas parcerias, normalmente, e aqueles trabalhos que fazemos com os CATS acaba por ser uma parceria mas não temos um protocolo (...) Segurança Social, com a APPCDM porque são eles que fazem a Intervenção Precoce (...) Câmara (...) CPCJ (...) estamos na Rede Social (...)” (P3)</p> <p>“(...)saúde (...) escola (...) CPCJS (...)” (P4)</p> <p>“(...) trabalho mais com as colegas das EMATS e CPCJ, ou seja, eu trabalho mais com outras assistentes sociais e com psicólogos (...)” (P6)</p>
		Saúde	<p>“Em termos de saúde de uma maneira geral não temos dificuldade em arranjar médico de família (...)” (P4)</p> <p>“ A articulação com a saúde também funciona bem, o psicólogo acompanha-os sempre nas consultas de psiquiatria e temos a animadora que acompanha na saúde física (...)” (P5)</p>
		Escola	<p>“(...) em termos de escola também dá a resposta possível(...)” (P4)</p> <p>“(...) Com a escola a articulação é extraordinária, com a escola que é a nossa escola de residência e porquê? Porque o Conselho diretivo onde eu conheço todos pessoalmente, escolhe para diretores de turma os melhores professores e isso facilita muito e há uma boa articulação, esse é o nosso grande segredo em termos de sucesso escolar.” (P5)</p>
		Câmara	<p>“(...) Câmara e quando eu digo a Câmara não é propriamente a nível do trabalho, em si, com os menores, mas trabalho a nível de problemas com a água, com os canos, nós pedimos e eles vêm e não cobram (...)” (P3)</p> <p>“(...) De forma formal pedimos à Câmara e a outras entidades, há sempre um pedido feito que é sempre aceite (...) é muito disponível para facilitar a piscina, o pavilhão e o facto de eles saírem daqui e desenvolverem uma atividade física,” (P5)</p>
		CPCJ	<p>“(...) Em relação à CPCJ nós fazemos reuniões, normalmente somos nós que pedimos a reunião, e elas lá vêm, a custo mas vêm, fazemos reuniões porque temos que fazer reuniões para falar sobre os processos, para decidir entre todos (...)As técnicas da CPCJ fazem as visitas domiciliárias e não nos dão feedback, nem posso colocar as questões dessa forma, eu não posso perguntar, então foram fazer uma visita domiciliária? Não! Porque elas não me respondem, porque elas é que mandam!” (P3)</p> <p>“(...) temos uma boa relação e de uma maneira geral não há desacordos, a articulação funciona bem.” (P4)</p> <p>“(...) a CPCJ para nós funciona excelentemente, nunca tivemos qualquer tipo de problema (...)” (P5)</p>
		EMAT	<p>“(...) existe também uma boa articulação com as técnicas da EMAT (...)” (P5)</p>

Metodologia de Trabalho	Trabalho em Rede	Obstáculos	<p><i>O maior obstáculo ainda tem a ver com esta questão do acolhimento e de alguns parceiros não estarem ainda muito despertados, muito por dentro do que é isto do acolhimento das crianças e às vezes trabalham num sentido um bocadinho diferente do nosso (...)" (P2)</i></p> <p><i>"(...) os conflitos que nós podemos ter tido até agora, assim mais, tem a ver com a escola, de outros serviços não (...)" (P3)</i></p> <p><i>"(...) os obstáculos que vejo é que muitas das situações que nós temos são situações que se calhar não cabiam neste âmbito de Lar de Infância e Juventude mas a saúde não tem resposta então somos nós que temos resposta (...) há dificuldades de problemáticas de saúde (...)" (P4)</i></p> <p><i>"(...) tento sempre negociar e que se resolva com bom senso embora às vezes a decisão possa não ser tanto do meu agrado ou do agrado da colega ou da outra instituição mas tento sempre trabalhar assim não gosto de me incompatibilizar (...)" (P6)</i></p>
--------------------------------	-------------------------	-------------------	--

Tabela 9 – Metodologia de Trabalho e Trabalho em Rede.

Na categoria do trabalho em rede todos os profissionais destacaram como principais parceiros as escolas, os serviços de saúde, as Câmaras, CPCJ e EMATS, apenas um dos profissionais considera que não têm muitas parcerias, mas uma das mais importantes que é realizada apesar de ser uma parceria sem protocolo, é feita com os outros CATS. Um dos profissionais refere a importância da articulação informal, como um “mais à vontade” para o trabalho em parceria, o mesmo profissional refere ainda que existe uma maior resposta por parte dos parceiros para conseguir o objetivo pretendido para as crianças/jovens do que há uns anos atrás.

Na subcategoria da saúde os profissionais referem que a articulação funciona e que não têm dificuldades nesta área. No que diz respeito à escola, a articulação é definida como “extraordinária” por um profissional, pelo facto de conhecer pessoalmente os professores e diretores de turma das crianças acolhidas, considerando esse facto como o fator que promove o sucesso escolar de algumas crianças/jovens. As Câmaras também são identificadas como parcerias importantes, um dos profissionais refere que a mesma aceita os pedidos da instituição para proporcionar um maior bem-estar às crianças/jovens. Segundo um dos profissionais esta parceria é feita de forma diferente, mais ao nível de resolver alguns problemas que possam, surgir na manutenção das próprias instalações.

Com a CPCJ, a maioria dos entrevistados revela ter uma boa relação e articulação, um dos profissionais chega mesmo a considerar que essa relação/articulação funciona excelentemente. Nesta subcategoria, saliento o facto de um dos profissionais considerar que não tem uma

boa relação/articulação com as técnicas da CPCJ local, sendo a relação a mínima possível e a articulação ser feita apenas formalmente e apenas quando expressamente necessária, referindo ainda que não existe feedback por parte da CPCJ.

Como maiores obstáculos ao trabalho em rede é referido por um dos profissionais o facto de alguns parceiros trabalharem num sentido diferente da instituição, para outro, são os conflitos que surgem com a escola devido à existência de alguns desacordos em relação ao futuro escolar de algumas crianças/jovens, um dos profissionais refere como o maior obstáculo as situações que surgem, às quais a saúde devia dar resposta mas não dá e o LIJ é considerado a resposta mais adequada, quando na realidade não o é.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Sistema Judicial	Articulação	Formal	“(…) de forma a que não haja apenas informação formal mas que haja também informação informal (…)” (P1) “Com o tribunal a nossa relação é muito formal (…)”(P2)
		Informal	“(…) temos à vontade para falar abertamente e informalmente (….) o facto das duas Procuradoras serem daqui e já estarem há muitos anos cá e nos conhecerem bem, facilita (…)” (P3)
		Distância	“Não posso dizer que a relação é má, às vezes não existe mas (risos) não quer dizer que seja má ou boa (….) ainda é a entidade que não sei por parte de quem é que é a culpa e se temos ambos que dar passos, nós tentámos e já fizemos algumas propostas para haver possibilidade de encontro, de esclarecimento, de debate entre as pessoas que lidam com os processos (….) ” (P1)
		Proximidade	“Nós temos uma boa relação, pelo menos aqui onde temos o grande número de processos, temos uma boa relação com os Magistrados, uma das Procuradoras já a conheço desde que vim para cá (….) Temos ali um Juiz bastante novo que também esteve cá no almoço de natal, a criança que ficou ao lado dele falou de bonecos de banda desenhada que ele também gostava quando era criança, o miúdo gosta mas não tinha nenhum livro, só vê na televisão, e passado talvez um mês quando eu lá estive tinha lá um embrulho com dois livros que comprou para o menino ler, com dedicatória dele e são estas pequeninas coisas que também nos facilitam (….)” (P3) “(…) acho que houve uma aproximação e até com pedidos de visita do próprio sistema judicial para vir cá a casa(….)” (P4)

Sistema Judicial	Articulação	Progressos	<p><i>“(...) tem havido alguns progressos na relação com o sistema judicial, acho que começa a haver de ambas as partes também alguma preocupação de poder darmos mais passos para melhor responder (...)” (P1)</i></p> <p><i>“(...) já vamos encontrando alguma abertura mas ainda continua a ser uma instituição “superior”.(P2)</i></p> <p><i>“(...) houve uma maior proximidade e não é estranho nós irmos ao tribunal tratar de um processo e o juiz perguntar-nos por outro processo, portanto acho que o direito da família e dos menores, hoje em dia, no próprio sistema judicial é olhado com outra atenção.” (P4)</i></p> <p><i>“(...) não existia há uns anos atrás mas atualmente temos uma grande ligação com os tribunais, com os procuradores, os juízes, uma relação de proximidade mesmo, falamos muito e isso facilita, até os miúdos são chamados a falar com os juízes e com os procuradores (...)” (P5)</i></p>
		Obstáculos	<p><i>“(...) se as coisas fossem faladas assim de igual para igual, se calhar entendiam de outra forma, porque às vezes a informação que têm é mesmo só escrita e por muito que a gente queira a escrita não é igual ao falado. Há um trabalho a fazer há, é assim, não podemos querer que estejam sempre de acordo com aquilo que a gente propõe, isso temos que aceitar mas falta proximidade.” (P2)</i></p> <p><i>“(...) os Juízes vão mudando com frequência (...)” (P3)</i></p> <p><i>“(...) porque o que se nota muitas vezes é que há uma grande alternância em termos de tribunais quer de juízes quer de delegadas do Ministério Público (...)” (P4)</i></p>

Tabela 10 – Articulação com o Sistema Judicial.

Em relação á articulação com o tribunal os profissionais de um dos CATS referem que a relação é bastante formal, um dos profissionais chega mesmo a referir que a relação não é boa nem má porque às vezes simplesmente não existe, embora a instituição já tenha tentado uma aproximação. O profissional do outro CAT refere exatamente o oposto, diz haver uma grande proximidade com os magistrados, ao ponto de estes visitarem a instituição, chegando mesmo a realizar-se iniciativas em que os magistrados conseguem estabelecer uma relação próxima com as crianças. Um dos profissionais do LIJ refere ser o próprio tribunal a solicitar as visitas à instituição. A maioria dos entrevistados considera ter havido progresso de há uns anos para cá no que diz respeito à relação com os tribunais. Como principais obstáculos são referidos a falta de proximidade e a constante mudança de juízes.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Sistema Judicial	Processo	Facilidade de Articulação	<p>“É mais fácil a articulação com aqueles tribunais cujo as delegadas do Ministério Público e os próprios juízes são mais estáveis (...)” (P4)</p> <p>“Não, temos tido dificuldade nenhuma até porque temos uma grande articulação (...) a procuradora aqui é uma pessoa extraordinária (...) uma grande abertura porque no fundo tudo trabalha para o mesmo porque se nós fizermos um bom trabalho o trabalho dos procuradores também é realizado, porque continua a ser um trabalho em equipa.” (P5)</p> <p>“(...) mesmo com os juízes e com os procuradores normalmente quem articula são os diretores, se for preciso ligar eu também ligo mas não temos tido razão de queixa mesmo para nos receberem (...)” (P6)</p>
		Passagem de Informação	<p>“(...)o relatório escrito e que muitas vezes a escrita dos relatórios não somos sempre traídos pelas palavras que queremos lá pôr mas nem sempre as palavras que lá pomos querem dizer tudo aquilo que queremos dizer ou melhor dizem tudo aquilo que queremos dizer (risos) muitas vezes mede-se muito qual é a palavra que lá vai de forma a não ferir, sem trair ou sem por em causa o projeto de vida que se pretende delinear mas sem estar ali também e acaba por ter algumas barreiras para aquilo que se pretende expor (...)” (P1)</p> <p>“Enviamos os relatórios quando é altura de os enviar ou quando nos é solicitado e vamos quando nos chamam, embora por vezes somos nós que tomamos a iniciativa se for necessário.” (P2)</p> <p>“(...) já tem acontecido a entrega de uma criança à família e ligam do Tribunal a dizer que vêm cá os pais buscar a criança e que vão enviar por fax a tomada de decisão, eu espero pelo fax, não entrego nunca uma criança sem a decisão escrita (...)” (P3)</p> <p>“(...) sempre que temos que fazer o relatório fazemos em conjunto com a técnica da EMAT, porque nós somos Segurança Social, também então o relatório é feito em conjunto, o tribunal faz o pedido para nos pronunciarmos sobre o jovem, normalmente fazemos o relatório de seis em seis meses, noutros caso é anual ou quando há determinadas situações que possam pedir (...) já cheguei a falar com o procurador pelo telefone e há uma grande abertura (...)” (P5)</p> <p>“(...)tem que constar tudo no processo, qualquer pedido que seja, não há só conversa por telefone, às vezes essa conversa serve mais para as coisas andarem, porque já sabemos que em principio será assim e podemos ir avançando ou não, serve mais para isso mas é sempre tudo por escrito, nós mandamos as nossas informações por escrito e eles depois mandam por escrito também” (P6)</p>

Sistema Judicial	Processo	Pareceres	<p>“(...) o nosso parecer é sempre enriquecido na base da observação do que é a vida da criança, do desenvolvimento dela, da relação com a família, do progresso ou retrocesso da própria família e também compartilha de preocupações e reflexões com outros técnicos que acompanham a família. (...)” (P1)</p> <p>“Emitimos pareceres, damos o nosso parecer, a nossa opinião e a fundamentação, umas vezes concordam outras vezes não e nós estamos cá para aceitar e para cumprir.” (P2)</p> <p>“(...) elaboramos o relatório onde mencionamos o que se passa na instituição, o que se passa na escola, qual é o comportamento, como o jovem está a evoluir e o nosso parecer final, se deve continuar na instituição ou não, damos o nosso parecer e normalmente o tribunal tem presente esse parecer e acata esse parecer (...)” (P5)</p> <p>“(...) nós damos parecer, as técnicas da EMAT dão parecer e normalmente as decisões vêm ao encontro daquilo que nós sugerimos, mas há mais intervenientes no processo, às vezes os pais também são ouvidos, as crianças também são ouvidas (...) o juiz decide de acordo com tudo o que lá lhe chega e pode não ser a nossa opinião a mais correta.” (P6)</p>
		Tomada de Decisão	<p>“(...) decisão precisa de ser acompanhada ou enriquecida com esta mesma informalidade, mas nós não tomamos parte na decisão a não ser com o nosso parecer (...) podemos concordar ou não concordar, não resolve nada, é claro que às vezes dói muito mas ficamos com a dor!” (P1)</p> <p>“As tomadas de decisão são sempre da entidade competente, nós fazemos sugestões, às vezes não concordamos, não concordamos mas a decisão não é nossa (...)” (P2)</p> <p>“(...) os nossos relatórios só acontecem pós institucionalização então não há morosidade porque a decisão já está tomada e outras decisões de alteração de regime de visitas ou decisões sobre idas a casa são rápidas, nesse aspeto não, se houve morosidade foi antes nós aí não sabemos.” (P4)</p> <p>“Temos que tomar decisões e as decisões interferem com a vida deles e das famílias e nem sempre estamos em acordo com as famílias, com os tribunais estamos sempre de acordo, pelo menos nunca me aconteceu (...)” (P5)</p> <p>“(...)De uma maneira geral as decisões estão de acordo com os nossos pareceres (...)” (P6)</p>

Tabela 11 – Sistema Judicial e Estruturação do Processo.

Na subcategoria relativa à facilidade de articulação um profissional considera que a mesma é dificultada devido à mudança constante de juízes, outro profissional refere não encontrar nenhuma dificuldade de articulação, instituição e tribunal trabalham com o mesmo objetivo, é um trabalho de equipa. Em relação à passagem de informação todos referem que é feita através de relatórios escritos e enviados ao tribunal sempre que solicitado, é referido por um profissional a dificuldade que existe em transmitir algumas reflexões através da escrita, os

profissionais dos LIJ salientam que esses relatórios são feitos em conjunto com a EMAT e que embora possa haver um telefonema ou outro toda a comunicação deve ser feita formalmente, tudo tem que ficar escrito no processo. Os pareceres dos profissionais são baseados na observação diária das crianças, a sua evolução a vários níveis de desenvolvimento e no seu conhecimento sobre a situação familiar, e é de acordo com o parecer de outros técnicos que acompanham o processo, um dos profissionais refere que quando necessário a criança e os pais também são ouvidos. No que diz respeito á decisão que é baseada nos pareceres referidos anteriormente, todos referem que essa decisão é tomada apenas pela entidade competente, o tribunal, embora de uma maneira geral vá de encontro aos pareceres dos profissionais.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Domínios de Intervenção (crianças e jovens)	Técnicas	Funções	<p><i>“(...) a nossa intervenção vai de acordo com as nossas funções, há pessoal que está mais dirigido para uma tarefa e outro mais para outra e outro mais para outra (...)” (P1)</i></p> <p><i>“A nossa intervenção é fazer disto a casa deles e depois prestar-lhe todos os cuidados que eles precisam e que não tiveram até aqui (...)” (P2)</i></p> <p><i>“Eu como técnica sou aqui um bocadinho a má da fita sempre! Sou eu que decido em termos de saídas, de castigos e dessas coisas todas (...) eu estou mais virada para outras áreas e é a psicologia que trabalha mais diretamente com eles(...)” (P3)</i></p> <p><i>(...) Nós temos psicólogo e assistente social a meio tempo e temos uma professora que se dedica a acompanhar o percurso social educativo. Os auxiliares também já estão na casa há muito tempo e conseguem lidar com as situações.” (P4)</i></p> <p><i>“(...) Quando temos casos do foro psíquico é entregue logo ao psicólogo e depois se o psicólogo entender que o caso é mais grave poderá encaminhar para situações particulares ou até para a pedopsiquiatria, quando o jovem chega com problemas escolares fala com a professora, há intervenção técnica por parte da professora se for necessário, eu também intervenho até porque no fundo eles acabam sempre por falar comigo, porque aqui dentro também existe uma figura de referencia que é o diretor e eles têm essa referencia (...) há uma primeira abordagem mas depois acabamos todos por estar envolvidos, muitas coisas são ditas à animadora porque está com eles em momentos mais lúdicos e depois conta-nos a nós, eu depois falo com eles e resolvemos, outras coisas que acontecem em situações mais intimas é falado com o psicólogo e tem que ser assim, sempre um trabalho de equipa (...)” (P5)</i></p> <p><i>“(...)a minha intervenção também é falar com eles muitas vezes fazê-los ver e compreender as coisas, também quando vão a casa, quem articula com eles sou eu, o que vem da família (...) mas eu também estou muito absorvida com a parte da burocracia (...) a minha intervenção é mais a este nível na relação direta com eles e depois tenho a outra parte da articulação com os tribunais, dos relatórios a parte toda da burocracia que às vezes me absorve muito tempo (...)” (P6)</i></p>

Domínios de Intervenção (crianças e jovens)	Técnicas	Necessidades Crianças/Jovens	<p>“Esta intervenção compete a todo o quadro de pessoal não há ninguém que integre o quadro de pessoal que esteja isento da intervenção direta com as crianças, todo o quadro de pessoal está com a finalidade de proceder e de fazer face às necessidades da criança acolhida (...) todos temos a preocupação de contribuir para fazer face às necessidades da criança, muitas vezes é para prestar cuidados outras vezes é para ajudar a crescer, a desenvolver, a ensinar, a orientar portanto depende muito da necessidade (...)” (P1)</p> <p>“(…) Porque uma criança que chega cá com meses não vai ter as mesmas necessidades nem a mesma intervenção que uma criança mais velha (...) Não há um modelo rigoroso é assim nós de acordo com cada criança vimos as necessidades e procuramos os serviços atendendo às suas necessidades (...)” (P2)</p> <p>“(…) a intervenção é muito adaptada ou seja primeiro tem que ser feito o tal diagnóstico muito bem feito e a intervenção tem de ser de acordo com as necessidades de casa um (...)” (P4)</p>
		Estratégias	<p>“(…) em termos teóricos sabes o que se deve seguir, mas nem sempre se segue porque as estratégias que utilizamos para trabalhar com eles também tem a ver com o tipo de personalidade ou com a criança que é, o que resulta com este não resulta com o outro.” (P3)</p> <p>“(…) a primeira intervenção tem que ser sempre para colmatar a revolta e fazer entender que isto não é um castigo mas sim uma oportunidade, essa intervenção é fundamental (...)” (P4)</p> <p>“(…) eles aqui também são valorizados, são castigados como consta no Regulamento Interno quando têm algum comportamento mais desajustado mas também são premiados quando têm sucesso escolar e recebem mais na semana (...) estão sempre a ser premiados, tão simples quanto isso! Sempre que eles têm sucesso, nós premiamos, no insucesso nós também estamos cá, como consta no regulamento interno, para dar uma censura solene e inequívoca e claro que deve ser sempre explicado, quando castigamos explicamos porquê (...) Nós fazemos reuniões semanais onde estão todos presentes, é a reunião comunitária e é a altura de receber a semana, nessa reunião faz-se o balanço do que é que correu bem e do que é que correu mal durante a semana, quem foi valorizado e quem foi penalizado (...)” (P5)</p>

Tabela 12 – Técnicas de Intervenção com Crianças e Jovens

Todos os profissionais mencionam a importância de ter uma função definida e de adequar a sua intervenção a essa função. Um dos profissionais refere como principal função a prestação dos cuidados necessários às crianças/jovens. Uma das profissionais diz ser vista como a “má da fita” por ser quem tem maior poder de decisão. As intervenções dos psicólogos, professores e animadores são entendidas pelos diretores dos LIJ como essenciais por ser uma intervenção especializada. A AS dos LIJ refere que a sua intervenção é muito próxima e direta com estes jovens e lamenta a falta de disponibilidade para a mesma devido aos aspetos burocráticos das suas funções. Na subcategoria das necessidades das crianças/jovens, os profissionais referem que a intervenção tem que se adequar a cada criança/jovem de acordo com essas mesmas necessidades, um dos profissionais salienta a importância de toda a equipa trabalhar nesse sentido. Na subcategoria das estratégias

um dos profissionais do CAT salienta não existir um modelo rigoroso a seguir e que essa estratégia também se deve adaptar a cada caso. No outro CAT a opinião é a mesma embora tenha sido mencionada a impossibilidade de seguir a teoria à risca, pois na prática deve haver essa adequação. Um dos diretores destaca a importância da primeira intervenção, pois deve procurar colmatar a revolta e fazer entender que isto não é um castigo mas sim uma oportunidade. No outro LIJ é mencionada a importância da adequação da estratégia a cada jovem e ao seu comportamento, da valorização e da recompensa a par da censura e da penalização, como consta no regulamento interno da instituição.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Domínios de Intervenção (crianças e jovens)	Relacionais	Formalidade	<i>“Em termos de relação eu não sou muito formal (...) às vezes se calhar aquele formalismo técnico pode não ser levado à letra mas eu penso que em detrimento das coisas depois correm bem e de eu conseguir o objetivo eu é chegar a eles, penso que vale a pena, vale a pena às vezes ter uma relação mais informal (...) até porque eu tenho a mania às vezes de me pôr no lugar deles o que se calhar não é muito técnico (...)” (P6)</i>
		Proximidade	<i>“Procura-se ter uma relação próxima (...)” (P1)</i> <i>“(...) aqui onde estamos é a sala da equipa técnica, eles entram normalmente para falar connosco e tem que haver esta abertura, falo com eles aqui ou no corredor ou na sala deles, num espaço que lhes é familiar e em que há outras pessoas, não há distância eles não sentem isso (...) temos que trabalhar através dos afetos, porque maus-tratos já eles viveram mesmo aqueles que chegam aqui por maus comportamentos foram mal tratados de alguma forma (...) Tem que haver sempre uma excelente relação com eles, uma relação afetiva muito próxima com eles (...)” (P5)</i> <i>“(...) tento sempre criar uma boa relação de confiança com eles até porque é importante se não houver confiança elas depois também não se abrem para contar aquilo que sentem ou para pedir aquilo que querem para dizer no fundo como eu lhes costumo dizer “ diz-me lá o que te vai na alma” (...)” (P6)</i>
		Disponibilidade	<i>“(...) eles todos têm o meu telemóvel podem ligar a qualquer hora e têm liberdade para quando têm um problema me ligar, é o que um pai faz a um filho, nunca se pode demitir dessa função, é assim que eu entendo este lugar e sempre entendi, é estar disponível para estes miúdos e as pessoas que aqui trabalham têm essa disponibilidade (...)” (P5)</i> <i>“(...) penso então e se fosse eu não gostava que me ouvissem, ou que me dissessem às vezes já estou a sair e mais isto mais aquilo e apesar de já estar na minha hora penso que se fosse eu também gostava que fizessem o telefonema ou preenchessem o papel e volto para trás. É a parte humana não podemos ser só técnicos!” (P6)</i>

Domínios de Intervenção (crianças e jovens)	Relacionais	Integração	<i>“(...) há meninos que chegam aqui e aceitam tudo muito bem e se entregam como se já cá vivessem há muito tempo (...) quando as crianças têm capacidade para entender, nós explicamos que nós não temos culpa de eles aqui estarem, que estamos cá para os receber e para fazer o melhor por eles e tentar que eles entendam minimamente que nós não somos os culpados de eles cá estarem, até porque também se torna mais fácil para eles nos aceitarem e corresponderem à intervenção que nós vamos delineando para eles.” (P2)</i>
		Entre Pares	<i>“(...) mesmo entre eles é trabalhada a relação de colegas, eles têm espaço ou horas de relação livre, espontânea (...)” (P1)</i>
		Equipa	<i>“(...) a relação que os diferentes intervenientes têm também é diversa não estamos todos a intervir de igual modo, uns é de uma forma outros de outra porque depende também das suas funções, do seu papel dentro da instituição, e até da hora, às vezes, e da necessidade que surge. “ (P1) “O primeiro objetivo é criar a relação com as pessoas cá de casa e que lhe prestam os cuidados (...)” (P2) “A relação é sempre igual para todos mas há sempre umas diferenças, a minha relação é igual com todos não faço diferenças e da parte da psicóloga também não, agora em relação às auxiliares a relação delas com os miúdos, parto do princípio que tem que ser todas iguais, têm que tratar todos da mesma forma, nós sabemos e eu tenho conhecimento que não é assim (...) parte-se logo do pressuposto que os mais pequeninos têm sempre mais atenção, são mais “queridos” é diferente estar ali com um bebé de um ano ao colo do que estar com um miúdo de doze anos ao pé (...)” (P3)</i>

Domínios de Intervenção (crianças e jovens)	Relacionais	Obstáculos	<p>“(…) obstáculos também estão permanentemente a surgir, quando parece que está tudo bem há-de vir qualquer coisa que nos há-de tirar da acomodação e neste trabalho não há acomodação porque é novo todos os dias mas acho que é uma competência que nós não temos que ter à priori mas que vamos adquirindo (...)” (P1)</p> <p>“(…) por exemplo uns meninos que chegaram choravam, não queriam tomar banho, pronto tentámos dar um primeiro banho porque estavam mesmo a precisar e depois aos poucos eles foram percebendo a importância do tomar banho, não obrigámos”.(P2)</p> <p>“É normal que as miúdas tenham preferências e elas demonstram e até dizem “ah gosto mais desta ou gosto mais daquela” cada uma tem as suas preferências mas de uma forma geral isso não suscita grande problema e quando surge algum problema nem sempre é cor-de-rosa, há miúdas que é mais fácil do que outras, umas acatam melhor do que outras até porque isso também tem a ver com a personalidade e com o carácter delas mas há períodos bastante tranquilos e com estabilidade.” (P4)</p> <p>“(…) às vezes a melhor forma de superação é mandá-los para a cama ou coloca-los sentados a pensar, nós aqui quando há alguma situação mais conflituosa chamamo-los logo para o pé de nós e ficam aqui algum tempo na companhia do psicólogo se for algo mais grave, até porque conflitos entre eles não temos muitos, temos mais aquele conflito do próprio jovem que vem chateado da escola porque houve algum problema na escola e ele chega aqui já transtornado, isso temos! Discussões uns com os outros também temos mas conflitos físicos não temos muitos, já tivemos e aí o que se faz é separar falar com cada um e colocar os dois de castigo, logo no momento é que se resolve (...) outros conflitos não, felizmente de há um tempo para cá eles têm tido bom comportamento, já tivemos situações complicadas mas atualmente os jovens que cá estão cumprem as regras e as normas da instituição.” (P5)</p> <p>“Os obstáculos é o ter que dizer não eu acho que o dialogo e a relação é muito importante porque se dissermos não eles não gostam de ouvir (...) é próprio da adolescência e tentamos que eles vejam as coisas da melhor maneira e de forma a que eles vejam as coisas de acordo com aquilo que nós achamos que é correto e que é melhor para eles (...)” (P6)</p>
---	--------------------	-------------------	--

Tabela 13 – Domínios Relacionais na Intervenção com Crianças e Jovens.

Nesta categoria uma das AS revela que a sua relação com as crianças/jovens não é muito formal, até pelo facto de conseguir “chegar” aos mesmos, a informalidade é necessária para estabelecer uma relação de confiança, considera-se uma pessoa disponível para qualquer necessidade destas crianças/jovens e refere ainda que o relacionamento humano se deve sobrepor ao técnico. Para um dos diretores é de extrema importância o facto da sala da equipa técnica estar sempre “aberta” às crianças/jovens, pois tem que haver uma relação afetiva muito próxima, refere ainda que está sempre disponível para estas crianças/jovens, como um pai está para os filhos, e é assim que entende e sempre entendeu este trabalho. Na subcategoria da integração, um dos profissionais refere que algumas crianças aceitam bem a sua entrada na instituição e que sempre que possível lhes é explicado que os todos os profissionais não devem ser vistos como inimigos e culpados da

situação, mas pelo contrário, e que estão ali para responder e satisfazer as suas necessidades. É também referida a importância de se trabalhar a relação entre pares ao mesmo tempo que se dá espaço para que esta aconteça de forma espontânea. No que diz respeito à relação entre as crianças/jovens e a equipa, os profissionais referem que é muito importante que se estabeleça uma boa relação, contudo existem diferenças, pois a mesma depende das crianças/jovens, dos adultos, do momento, da situação e até mesmo da idade das crianças, pois nos CAT existe uma maior exigência de atenção por parte dos bebés, o que pode também levar a ter determinadas preferências pelos mesmos por parte dos funcionários. Na subcategoria dos obstáculos mais frequentes a esta relação com as crianças/jovens, um dos profissionais afirma que é normal que surjam obstáculos e que os mesmos não favorecem a acomodação exigindo adaptação constante a novas situações, a maioria dos profissionais usaram exemplos de situações do dia-a-dia a nível do comportamento das crianças/jovens, para justificar que os mesmos dependem principalmente da personalidade de cada um.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Domínios de Intervenção (instituição/família)	Técnicas	Inexistência de Intervenção	<p><i>“Não acompanhamos a família em termos de acompanhamento técnico, não nos compete a nós.” (P1)</i></p> <p><i>“Nós não fazemos o trabalho efetivo com as famílias, o trabalho que as famílias precisam para as crianças regressarem não é da nossa competência (...)” (P2)</i></p> <p><i>“Nós não trabalhamos as famílias, é claro que eu tento dar algum apoio e ter alguma relação com as famílias até porque elas vêm aqui à visita, tento manter alguma relação até para ir sabendo algumas coisas salvo algumas exceções até porque já tenho feito visitas domiciliária (...) não há é uma intervenção direta (...)” (P3)</i></p> <p><i>De uma maneira geral não trabalhamos as famílias o que não quer dizer que não tenhamos contacto com as famílias mas não fazemos intervenção não é que não fizesse sentido mas depois acabava por haver duplicação do trabalho de outros técnicos.” (P4)</i></p> <p><i>“(...) nós não fazemos o acompanhamento às famílias, nós fazemos a ligação entre a criança ou jovem com a família (...)” (P5)</i></p> <p><i>“Nós não temos um plano de intervenção para intervir junto das famílias (...) a minha intervenção com as famílias é mais nestas conversas via telefone e no sentido educativo de fazer compreender as coisas para bem da criança. Também já tenho feito visitas domiciliárias em conjunto com as técnicas da EMAT para fazer determinadas avaliações, já temos feito mas raramente (...) nós aqui é no sentido de mediar, se eles vão a casa no fim-de-semana perceber se aconteceu alguma coisa e tentar resolver tentando que prevaleça o bom senso e no sentido educativo de “veja lá que o senhor se calhar também não agiu bem, pense lá, é mais nesse sentido.” (P6)</i></p>

		Intervenção Direta	<p>“(…) é feita pela EMAT ou pela Comissão, nós temos aqui o CAFAP a fazer intervenção com uma família porque a EMAT acha que as meninas devem regressar à mãe e ao companheiro e nós temos muitas dúvidas, então achámos que era melhor pedir a intervenção do CAFAP “ (P3)</p> <p>“(…) nós não os trabalhamos diretamente, quem trabalha as famílias são as técnicas das EMATS” (P6)</p>
--	--	---------------------------	--

Tabela 14 – Técnicas de Intervenção com Famílias

Nesta categoria todos os profissionais referem que a intervenção com a família não é feita pela instituição, a intervenção direta é feita pela EMAT e em alguns casos pelo CAFAP.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Domínios de Intervenção (instituição/família)	Relacionais	Falta de Relação	<p>“A relação com a família é limitada ou seja, restringe-se àquilo que diz respeito para manter a relação da família com a criança (...) recorreremos à família para nos irmos munindo de informações que são preciosas e precisas para a criança e que só a família tem (...) definir horários, definir momentos, de ver se vai ou não vai se aconteceu algum imprevisto ou da instituição ou da família, portanto esta relação é feita.” (P1)</p> <p>“(…) estamos sempre disponíveis atendemos sempre que é preciso, quando nos procuram ou se necessário somos nós que procuramos.” (P2)</p>
		Boa Relação	<p>“Procuo ter uma relação próxima sim, eles vêm à visita, eu vou cumprimentá-los, vou metendo conversa, brinco um bocadinho com eles também porque não posso ser a Assistente Social que está ali no patamar acima (...) há uma proximidade com os pais e tenho uma boa relação (...)” (P3)</p> <p>“(…) as famílias procuram-nos muito, é verdade que são outros técnicos e outras entidades que trabalham a família mas também não é menos verdade que a família nos contacta muito, nos aborda até porque é aqui que os filhos estão, e de uma maneira geral os progenitores, os avós, os padrinhos telefonam com muita regularidade.” (P4)</p> <p>“(…) A relação com as famílias é boa, com grande parte das famílias (...)” (P5)</p> <p>“Normalmente quem faz a ponte com as famílias sou eu, tento sempre que as coisas corram bem e tento ali mediar mas, às vezes, há pais complicados, mas tento sempre fazê-los compreender (...) até porque eu tenho boa relação com todos os pais uns são mais fáceis que outros e isso também tem a ver com a maneira de ser de cada pessoa (...) costumo dizer aos pais que não vale a pena estar contra a instituição, nem a instituição estar contra os pais, temos que levar as coisas de maneira a que tudo corra bem porque nós estamos deste lado mas dentro do mesmo barco e queremos que tudo corra bem para o bem e para o superior da criança e de uma maneira geral tenho uma boa relação com todos os pais, com uns é mais difícil com outros é mais fácil.</p>

Domínios de Intervenção (instituição/família)	Relacionais	Obstáculos	<p><i>“Nós temos autonomia necessária para a execução do processo, quando há coisas que não podemos não podemos! Não se dá uma autorização que vá contra uma decisão tem de ser sempre no âmbito da decisão.” (P1)</i></p> <p><i>“ (...) se fossemos nós efetivamente a trabalhar as famílias a relação se calhar não era tão boa, tão próxima e mesmo assim às vezes surgem problemas, principalmente com as crianças que saem com as famílias há sempre algumas confusõeszinhas, seja de incumprimento de horários ou porque é fácil a família levar a criança um dia e deixá-la fazer tudo, depois nós é que somos maus porque nós impomos regras, impomos limites. (...) às vezes pensamos, se fosse eu a trabalhar esta família trabalhava num sentido e assim tenho que me ir adequando aquilo que está a ser trabalhado e por quem está a ser trabalhado. “ (P2)</i></p> <p><i>“(...) o facto de nós não irmos ao terreno e fazermos nós determinadas avaliações, condiciona-nos um bocadinho mas é a única situação (...) já tive algumas situações com os pais mas são situações que depois consigo ultrapassar com eles e as coisas ficam bem! Como eu já lhe contei o senhor que me quis bater depois convidou-me para madrinha da filha dele e ela já cá não está há muito tempo, já tem dezoito anos.” (P3)</i></p> <p><i>“É normal que aconteça também, é preciso às vezes algum bom senso da parte de todos para lidar com estas situações porque também é com a entidade que eles “disparam”, por exemplo porque não concordam com a institucionalização (...) os pais nunca aceitam bem que são negligentes, esses pais têm sempre mais dificuldade em entender uma institucionalização” (P4)</i></p> <p><i>“ (...) há determinados exemplos não muitos em que temos que dizer as verdades e proteger em primeiro lugar as crianças e se for preciso dizer que ele não pode ir, ele não vai!” (P5)</i></p> <p><i>“ (...) há famílias mais complicadas, mas de uma maneira geral não tenho problemas, aqui também não há muitas visitas mas quando vêm e quando está estipulado pelo tribunal, ou se não está estipulado pelo tribunal de acordo com o que o diretor decide, fica definido um regime de visitas e normalmente até cumprem, se não cumprem e se estão cá os técnicos e vêm que as coisas não estão a correr bem chamamos logo a atenção (...) há pais mais complicados que outros por isso é que eu utilizo muito a história do barco “ nós estamos no mesmo barco, o que é que o senhor quer? O bem da sua filho/a! O que é que nós aqui instituição queremos? O bem da sua filho/a! Então temos todos que fazer par que isso aconteça!” (P6)</i></p>
		Reconhecimento	<p><i>“(...) a família nalguns casos também reconhece o trabalho das instituições principalmente nos casos em que os jovens já chegaram aqui com alguns comportamentos desviantes e que a situação estava insustentável em casa, principalmente nesses casos acho que a família se socorre muito da instituição, (...) quando é um caso que chegou ao fim de linha e que eles próprios acharam que já não conseguiam, aí o reconhecimento da instituição é diferente.” (P4)</i></p> <p><i>“(...)no dia de específico a maior parte das famílias vem aliás este ano até aconteceu algo de extraordinário que foi um miúdo que já tinha saído que pediu à mãe para me ligar a perguntar quando era a festa porque queria vir, vieram e foi muito bom, eu elogiei o miúdo e os pais por isso e o que os pais me disseram é que ele tinha gostado muito de estar aqui.” (P5)</i></p>

Tabela 15 – Domínios Relacionais na Intervenção com Famílias.

No que diz respeito à relação instituição/família, os profissionais entendem existir uma boa relação embora limitada, ela existe no sentido de ter informações que possam proporcionar um maior bem-estar à criança, contudo referem que a sua disponibilidade para as famílias é total. Os restantes profissionais afirmam existir uma boa relação, uma profissional refere que procura ter alguma proximidade com os pais. Já uma outra profissional afirma ser a própria família a procurar a instituição principalmente através do contacto telefónico. A AS afirma existirem famílias mais complicadas que outras mas que como lhe cabe a ela fazer a ponte instituição/família procura ter uma boa relação com todos. Em relação aos obstáculos a esta relação um dos profissionais indica a falta de autonomia por parte da instituição. O outro profissional refere que por vezes surgem alguns problemas com a falta de cumprimento dos horários estabelecidos e com as regras impostas pelas famílias às crianças o que dificulta o trabalho da instituição quando estas regressam, é ainda referido como obstáculo o facto de a família por vezes ser trabalhada num sentido diferente daquele que os profissionais fariam e ser a instituição a ter que se adequar a esse trabalho. Também o não acompanhamento das famílias é entendido como um condicionante. A maioria dos profissionais afirma a existência de obstáculos nesta relação, contudo os mesmos são ultrapassados com o bom senso e colaboração de todos. Num dos casos, o profissional afirma que os principais obstáculos acontecem porque os pais nunca aceitam bem que são negligentes e esses pais têm sempre mais dificuldade em entender uma institucionalização. Na subcategoria do reconhecimento do trabalho da instituição os dois diretores referem que algumas famílias reconhecem o trabalho da instituição, principalmente no caso dos comportamentos desviantes. Num caso concreto algumas famílias continuam a visitar a instituição numa comemoração específica em que se reúnem as crianças/jovens atualmente acolhidas e alguns já adultos, mas que no passado também viveram na instituição.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Domínios de Intervenção (projeto de vida)	Definição	Quem	<p>“O projeto de vida nunca é definido por nós é em articulação (...) é definido sempre pelas entidades competentes de acordo com o que nós fazemos chegar às entidades competentes (...)” (P1)</p> <p>“Nós vamos trabalhando a criança em articulação com as entidades que acompanham a família, fazemos reuniões onde debatemos o que de melhor se pode traçar para aquela criança em termos de projeto de vida (...)” (P2)</p> <p>“ (...) entre todos nós aqui equipa, o que é que a psicóloga acha o que é que tem feito com a criança, depois reunimos com a EMAT para perceber como é que está a família e chegarmos a uma conclusão (...)” (P3)</p> <p>“O projeto de vida tem que ser trabalhado com a ajuda das CPCJS e EMATS, etc., etc., mas por mais bem delineado que o projeto esteja principalmente nos casos das jovens mais adultas tem que ir ao encontro daquilo que elas querem (...)” (P4)</p> <p>“(...) em equipa e envolve sempre também a equipa das assistentes sociais (...) é sempre conjunta, inclusivamente envolvendo a família e depois é proposto ao tribunal,” (P5)</p> <p>“O projeto de vida é definido em articulação com a criança/jovem, as técnicas da EMAT, das CPCJS e com a família, todos têm projeto de vida definido (...)” (P6)</p>
		Como	<p>“ (...) sempre baseado na informação, na evolução, no historial da própria criança e é sempre em relação à própria família (...)” (P1)</p> <p>(...) para chegar ao projeto de vida são utilizados instrumentos como a observação do dia-a-dia da criança da relação com a família, do historial de visitas ou não visitas que têm, o modo como vai desenvolvendo, o modo como a família vai correspondendo ou não (...) elaboram-se relatórios, reuniões conjuntas com os técnicos envolvidos.” (P2)</p> <p>“O projeto de vida da criança é analisado nestas reuniões mensais (...)” (P3)</p> <p>“ (...)é delineado o projeto de vida, logo desde o primeiro instante em que eles aqui entram não começamos a delinear um projeto de vida para eles de acordo com o grau de ensino em que estão, as suas aptidões, as suas capacidades, a própria família até porque há miúdos que nunca se poderá equacionar o regresso à família (...)” (P5)</p> <p>“(...) é delineado um plano de intervenção, as técnicas vão trabalhando as famílias para elas poderem receber esse filho, se o projeto de vida for o regresso à família, e nós aqui também costumamos dizer que projeto de vida com vista à saída começa no primeiro dia que eles aqui entram e começamos logo a trabalhar todas as competências (...)” (P6)</p>
		Decisão	<p>“ (...) é um emitir um parecer conjunto depois a decisão é sempre da entidade competente. (P2)</p> <p>“ (...) a decisão é sempre tomada em equipa (...) o tribunal na altura da revisão da medida chama a instituição, no meu caso, chama a mãe, o pai e chama o jovem, todas as pessoas envolvidas para formular uma decisão onde também está presente o Ministério Público e o advogado do jovem, é sempre oficioso mas tem que estar presente como representante legal do jovem.” (P5)</p>

Domínios de Intervenção (projeto de vida)	Definição	Obstáculos	<p><i>“De um modo geral os processos demoram muito tempo, ou melhor arrastam-se muito no tempo para a definição do projeto de vida, depois dependendo do que é o projeto de vida da criança, mas aquilo que me parece e que eu posso dizer é que há muitas situações em que o projeto de vida da criança acaba por ficar comprometido dado o tempo que se arrastou no tempo, porque o tempo da criança de facto não é o dos adultos, o tempo da criança passa muito rapidamente.” (P1)</i></p> <p><i>“ (...) se efetivamente daqui há a necessidade de apoio familiar, se nas visitas isso é notório, se a família está a fazer algum esforço então pedimos ao Tribunal para prolongar mais um tempo para ver se a família se consegue organizar, se virmos que não, também pedimos mais algum tempo porque as coisas não estão bem, mas temos que ter a certeza que não há hipótese de continuar este tipo de trabalho com a família, mas normalmente o projeto de vida é delineado assim.” (P3)</i></p> <p><i>“(…) o projeto de vida é uma coisa muito...porque quando são muito jovens o projeto de vida é trabalhado e o projeto de vida de alguns jovens por mais bem delineado que esteja e por mais que acautele o seu superior interesse pode não ser adequado ao interesse imediato desse jovem, é muito duro para nós enquanto técnicos perceber que aquele projeto de vida que nos parecia poder vir a ser um sucesso não ser bem aceite e não ser interessante, mas acontece, como com os nossos filhos, nós podemos fazer um projeto de vida e não ocorre assim, assim, assim...” (P4)</i></p> <p><i>(...) já tivemos um caso de uma menina que o projeto de vida era o regresso à família e depois a situação clínica dela piorou e acabou por ser o encaminhamento para um lar residencial, a meio do percurso o projeto foi alterado devido à saúde mental dela.” (P6)</i></p>
--	------------------	-------------------	--

Tabela 16 – Definição do Projeto de Vida.

Nesta categoria é referido por todos os profissionais que são as entidades competentes em conjunto com a instituição os responsáveis pela definição do projeto de vida, é uma decisão de equipa, EMAT, CPCJ e instituição, nunca é uma decisão individual. No caso dos LIJ os profissionais referem ainda que esta decisão também passa pelos jovens, pelo que os mesmos pretendem para e seu futuro, e é uma decisão que envolve também a família. Esta definição é baseada no historial da própria criança e é sempre em relação à própria família, na observação do dia-a-dia da criança e no modo como a família vai correspondendo ou não. Os profissionais dos LIJ afirmam que o projeto de vida começa a ser delineado logo desde a entrada na instituição e sempre com vista à sua saída da mesma. Como principais obstáculos os profissionais apontam a morosidade dos processos que por vezes se arrastam no tempo para a definição do projeto de vida. Contudo, também é referida essa morosidade, devido ao trabalho que é feito com as famílias para ver se a família se consegue organizar, às vezes também é necessário ser a instituição a pedir mais tempo para se ter a certeza que não há hipótese de a criança regressar à família. Outro obstáculo referido é por vezes o projeto de vida de alguns jovens por mais bem delineado que esteja pode não ser adequado ao interesse imediato desse jovem e é

difícil enquanto técnicos perceber o que parecia poder vir a ser um sucesso não ser aceite pelo jovem, alguns chegam mesmo a ser alterados a meio do percurso, por razões familiares ou de saúde.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Domínios de Intervenção (projeto de vida)	Capacitação da Criança/Jovem	Competências Pessoais e Sociais	<p>“ (...) trabalhamos as competências de forma a que a própria criança vá ganhando estrutura para quando chegar a altura da autonomia de vida ela esteja capacitada para o poder fazer.” (P1)</p> <p>“ O vestir-se, o despir-se as coisas mais básicas da rotina do dia-a-dia é trabalhar a autonomia (...) É trabalhado diariamente a nível da higiene da alimentação, do viver em sociedade, estar integrado nos diferentes contextos tudo isso é trabalhar a autonomia pessoal (...) Nós trabalhamos as competências pessoais, cívicas, sociais, familiares porque depois é isso que lhe vai dar uma boa autonomia. Desde o colaborar nas tarefas, o trabalho de grupo o viver em grupo, até a partilha de quarto é uma forma de trabalhar a socialização, a solidariedade, a partilha, com outro respeito, são tudo formas de ele próprio ele ou ela crescer nessa competência (...)” (P2)</p> <p>“A verdade é que nós aí pecamos um bocadinho, acho eu! Porque nós somos uma instituição que os superprotege demasiado e não lhe damos a autonomia que devíamos e estou a falar contra mim própria, porque acho que não damos autonomia a estes meninos, são superprotegidos (...) eles nem sabem quase o que é um supermercado, esses serviços que eles não vão, porque sou eu que vou tratar da maior parte das coisas (...) essa parte é como a parte pessoal, está pouco desenvolvida (...) É claro que há coisas que os mais velhos fazem sozinhos, o tomar banho, o escolher a roupa ou até ajudar nalgumas tarefas da casa, principalmente as meninas (...)” (P3)</p> <p>“Nós temos mesmo em papel, programa para autonomia, e as escalas por onde é que estas jovens devem passar percebermos se realmente os preparamos em todas as vertentes, quer pessoais, em termos de contactos com o exterior as coisas mais básicas de ir ao banco, luz, supermercados, passam por isso tudo em casa desde o passar pela cozinha, rouparia, lavandaria, limpeza, quarto, copa, elas todas passam por tudo isso (...)” (P4)</p> <p>“(...) Em relação aos mais novos, tem o que nós chamamos a faxina, têm um mapa onde sabem quem tem o quê para fazer desde o por a mesa, tirar, arrumar e limpar o quarto, arrumar os pertences de cada um, isso é feito diariamente e é uma preparação e depois vamos transmitindo o saber ser, o saber estar, é um trabalho diário (...)” (P5)</p> <p>“(...)trabalhamos para eles serem autónomos enquanto pessoas (...) vão para a cozinha e depois temos a outra capacitação, a individual, a de ir ao correio, ao centro de emprego isso só quando são mais velhos, o saber fazer um currículo (...)” (P6)</p>

Domínios de Intervenção (projeto de vida)	Capacitação da Criança/Jovem	Autonomia	<p>“A criança desde o momento que chega é trabalhada para criar condições para autonomia de vida, esta autonomia de vida não nos compete a nós trabalhá-la, para tomar decisões para autonomia de vida.” (P1)</p> <p>“(…) e eu pergunto, e um jovem que vive com a família aos dezoito anos está apto para sair de lá? É igual! Ou seja, há uma coisa que aqui falha, porque um jovem quando sai de uma família aos dezoito e se der mal pode voltar, uma jovem que sai daqui aos dezoito anos se se der mal não pode voltar, se também me perguntar, se para os jovens que não regressam à família havia de haver um processo intermédio de uma institucionalização para um apartamento autónomo, sem dúvida!” (P4)</p> <p>“(…) Se eles estão para sair para autonomia geralmente vão passando por várias áreas desde compras, para perceberem quanto custa a vida, dialogamos sobre o que será a vida depois e passa por aí. Mas há casos específicos, o caso que eu referi era um miúdo que nós sabíamos que ia mesmo ficar sozinho e aí preparámo-los desde aprender a cozinhar, passou pela secretaria para aprender a preencher papeis, determinados formulários (…)” (P5)</p> <p>“(…) na minha opinião a autonomização é o melhor projeto de vida, porque se nós definimos para projeto de vida a autonomização é porque o jovem tem capacidade para isso (…)” (P6)</p>
		Inclusão	<p>“(…) o nosso plano de atividade contempla as atividades que há na sociedade e em que eles se possam inserir.” (P2)</p> <p>“(…) Também estão integrados em várias atividades, desde futebol, rancho, escuteiros e depois também tentamos que não lhe falte nada e que sejam iguais aos outros jovens que lá estão, porque o participarem nestas atividades também é uma forma de os preparar, é abrir-lhe os horizontes!” (P6)</p>

Tabela 17 – Projeto de Vida e Capacitação da Criança ou Jovem.

Na categoria da capacitação alguns profissionais referem que as competências pessoais e sociais são trabalhadas diariamente, pois são essas competências que vão proporcionar mais tarde uma boa autonomia e vida em sociedade. Um dos profissionais culpabiliza-se pelo facto dessas competências não serem trabalhadas, considera haver superproteção e isso vai retirar a autonomia necessária a estas crianças, apenas as crianças mais velhas vão adquirindo algumas competências pessoais no dia-a-dia. Nos LIJS essas competências pessoais e sociais são trabalhadas diariamente já a pensar na autonomia de vida, principalmente nas crianças mais velhas e mais exaustivamente nos jovens que saem para autonomia de vida. Embora um dos profissionais refira que deveria haver um processo intermédio de uma transição para um apartamento autónomo, contudo a AS refere também que quando se define para projeto de vida a autonomização é porque o jovem tem capacidade para isso. Na subcategoria da inclusão é referido por um dos profissionais que o plano de atividades contempla atividades fora da instituição como forma de inserir desde sempre estas crianças/jovens na sociedade. Por sua vez os LIJ também referem que as suas

crianças/jovens estão integrados em diversas atividades na comunidade porque a participação nas mesmas também é uma forma de os preparar, de lhes abrir horizontes e de os incluir socialmente.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Projeto de Vida	Pós- Instituição	Saída da Instituição	<p>“ o nosso papel inicia no dia que ela chega e acaba no dia que ela sai, em termos oficiais, mas é claro que nós somos pessoas e temos relações, há preocupação e claro que nós gostamos sempre de saber dos nossos meninos, independentemente do sítio para onde eles forem e qual for o projeto de vida (...)”(P2)</p> <p>“Das coisas que eu mais gosto de dizer quando elas saem é que devemos sair, de qualquer lado pela porta grande, cabeça levantada, erguida e não a bater ou sair pela porta das traseira, tinha aí uma miúda muito ansiosa, aos dezoito anos queria sair e quando eu para cá vim e a conheci ela disse-me logo, “no dia em que fizer dezoito anos saio” e manteve sempre aquele discurso, depois fez dezoito anos e esperou calmamente que o tribunal cessa-se a medida e não tinha necessidade de esperar porque fazia dezoito anos e saía, o tribunal enviava a medida depois e ela esperou calmamente (...)” (P4)</p>
		Informação	<p>“(…) umas vezes sabemos outras não sabemos mas não andamos a bater a portas a perguntar, quando sabemos, sabemos, quando não sabemos não sabemos, quando regressam à família há um trabalho técnico que continua a ser feito, nós estamos em contacto com o técnico e é lógico que de vez em quando vamos sabendo e vamos perguntando, mas mais do que isso não.” (P2)</p>
		Relação	<p>“(…) de vez em quando telefona-me, conversamos (...) não são todas que voltam aqui mas há muitas que gostam de telefonar, gostam de vir e de cumprimentar e sentar, porque durante X tempo aqui é a casa delas.” (P4)</p> <p>“(…) eles depois saem mas continuam a vir aqui e nós vamos orientando desde como se tira o bilhete de identidade, se querem comprar certas coisas como é que o devem fazer, portanto continuamos a acompanhar e eles a procurar-nos (...) continuamos a acompanhar e eles continuam a vir aqui fazem-se almoços dos mais antigos, convívios, eles continuam a reunir-se.” (P5)</p>
		Autonomização	<p>“ (...) os apartamentos de autonomização também não devem ser encarados como uma nova fase da instituição porque as crianças que entram aqui já vieram dos CATS ou até de outro LIJ agora estão neste, depois vão para um apartamento de autonomização, ou seja, para muitos isto é mais forma de institucionalização, não o apartamento de autonomização não pode ser visto assim, tem que ser visto já como uma parceria com uma entidade com uma empresa da comunidade (...)” (P5)</p>

Projeto de Vida	Pós- Instituição	Dificuldades Sentidas	<p><i>“ (...)seja rapaz ou rapariga, saíssem com um emprego, com um apoio em termos de comunidade era completamente diferente, quando daqui se saía há uns anos atrás e havia resposta em termos de emprego ...quando eles saem não há resposta e como é que se dá ao luxo de se deitar tudo para o lixo, depois de tantos anos de trabalho, tanto investimento num jovem, não há resposta lá fora é deitar o trabalho para o lixo (...)” (P4)</i></p> <p><i>“Há uma coisa que eu costumo dizer e que tenho feito dentro das poucas possibilidades que temos tido que é pensar um pouco mais à frente, é pensar no pós instituição, ou seja a criança entra aqui e o projeto de vida tem que se prolongar para além da estadia dele aqui e isso ainda não tem sido possível concretizar (...)” (P5)</i></p>
		Inclusão Social	<p><i>“ (...) é importante envolver a comunidade numa discriminação positiva (...) que é eles próprios empregarem e darem estágios profissionais a estes jovens que vão saindo para que durante a estadia nos apartamentos de autonomização não sejam só os técnicos a ir lá falar com eles, que seja também o colega de trabalho, o chefe, outras pessoas que falam de maneira diferente e isso é que leva ao sucesso da integração deles e isso é o que ainda falta (...)” (P5)</i></p>

Tabela 18 – Projeto de Vida pós-instituição.

Na categoria do pós-instituição um dos profissionais refere que o papel da instituição tem início no dia que a criança chega e fim no dia que ela sai, pelo menos oficialmente, mas continua a haver uma preocupação constante e é normal gostar de saber se a criança está bem mas nem sempre se sabe, quando regressam à família há um trabalho que continua a ser feito pelos técnicos, e a instituição mantém contacto com os técnicos. Outro profissional refere que transmite sempre aos jovens que saem da instituição a importância de “sair pela porta grande” com a cabeça erguida e “não sair pela porta das traseiras”. Refere ainda existir da parte dos jovens a vontade de sair aos dezoito anos, mas já aconteceu que esperassem calmamente pela cessação da medida e que muitos deles, mesmo depois da saída, continuam a manter contacto e a visitar a instituição. Um dos profissionais reconhece que continua a haver um acompanhamento informal após a saída da instituição, são os próprios jovens que continuam a procurar o apoio da instituição e refere que os jovens que passaram pela instituição continuam a reunir-se. Quanto à autonomização, um dos profissionais do LIJ salienta que o apartamento de autonomização não poder ser visto como uma nova fase da institucionalização e devem ser encarados como uma parceria com uma entidade com uma empresa da comunidade. Como principais dificuldades sentidas são apontadas a falta de resposta e de emprego quando saem da instituição, é deitar tudo para o lixo anos de trabalho depois de tanto investimento num jovem. Outro profissional refere ainda que o projeto de vida tem que se prolongar para além da estadia dos jovens na instituição e lamenta a impossibilidade de isso se concretizar. Este profissional refere ainda que é importante envolver a comunidade numa discriminação positiva relativamente aos LIJ.

TEMA	CATEGORIA	SUB-CATEGORIA	
Reflexão Crítica	Dilemas	Retirada	<i>“Mesmo uma CPCJ quando retira uma criança, nem para tirar nem para devolver, uma decisão é sempre tomada conscientemente. Aqui tem que ser tudo bem pensado, aqui decidem-se vidas! Não pode ser de ânimo leve!” (P5)</i>
		Preconceito	<i>(...) As crianças ainda são às vezes vistas por alguns como coitadinhas e porque são da instituição, têm-se dado passos significativos mas tudo leva o seu tempo (...)</i> (P2) <i>“(...) os miúdos do internato hoje são vistos igual aos outros (...)</i> ” (5) <i>“(...) ele é do internato mas tudo o que ele precisar é igual aos outros nós compramos, nós fazemos, nós vamos! (...) convidam para atividades e integram-os já não sinto que ainda olhem para eles e digam “olha aqueles são do internato, pode haver isso de “lá vai o menino do internato” e há jovens que podem sair revoltados mas para outros é uma lição de vida!” (P6)</i>
		Fim da Linha	<i>“(...) a institucionalização é considerada como o fim de linha e eu concordo com isso mas o facto de ser fim de linha e quando se chegou à conclusão que é o fim de linha mais vale cedo que tarde, mas isso já não me cabe a mim dizer (...)</i> ” (P4) <i>“A institucionalização não pode ser sempre encarada como o fim da linha, isso é completamente falso! Isso é um dos mitos que ainda existe mas é falso! Não digo que há alguns anos não fosse nem posso generalizar mas aqui nesta instituição é falso!” (P5)</i>
		Desabaços	<i>“Das coisas que mais me custa é dar pareceres de separar irmãos, porque também sou irmã, também tenho irmãos, também tenho filhos irmãos e custa-me muito fazer isso, mas em termos técnicos às vezes é preciso e é o melhor para aquela criança, mas custa muito é doloroso!” (P2)</i> <i>” (...) lavamos todos um bocadinho as mãos e os jovens com dezoito anos anda tudo a bater com a cabeça na parede, então se os de vinte e tal não têm empenho, os de dezoito não têm emprego, se os de trinta estão a voltar para casa dos pais (...) aqui depois dos dezoito anos quem sai não volta (...)</i> ” (P4) <i>“Já aconteceu dois miúdos virem ter comigo numa festa de natal e dizerem-me “esta instituição salvou-me a vida!” E disse perante todos os que cá estavam “eu comia no lixo, se não fosse esta instituição, esta instituição salvou-me a vida!” E é isso que eles depois passam a ter, esta consciência e quem falar com eles percebe que grande parte deles estão muito gratos a esta instituição, porque aqui eles são bem tratados e sendo assim eles gostam de cá estar. Eles vêem isto como uma casa e isso tem que continuar a acontecer, têm aqui pessoas que lhe dão a atenção e o afeto que eles nunca tiveram, e esta casa tem que ser vista assim! Não pode nunca ser vista só como parte técnica, não se pode entrar aqui só como técnico, isso para mim não existe!” (P5)</i> <i>“(...) há jovens que podem sair revoltados mas para outros é uma lição de vida!” (P6)</i>

Tabela 19 – Reflexão Crítica.

Na categoria dos dilemas enfrentados por estes profissionais estão afirmações como “as decisões são sempre tomadas conscientemente, que tem que ser tudo bem pensado porque se estão a decidir vidas”. No que se refere ao preconceito as opiniões divergem, um dos profissionais refere ainda sentir que as crianças são vistas como coitadinhas, embora se tenham feito alguns progressos, enquanto outro profissional afirma que os jovens são vistos como jovens iguais aos outros. No que diz respeito ao facto da institucionalização ser considerada o fim da linha, a maioria dos profissionais reconhece que a mesma é entendida assim, contudo um dos diretores recusa-se a aceitar esse rótulo, nos dias de hoje e na sua instituição. Na última subcategoria denominada de desabafos, são apontados como principais dilemas enfrentados por estes profissionais o separa de irmãos, o facto de se haver uma desresponsabilização da sociedade após os dezoito anos e a saída da instituição. Para um dos diretores é comovente o facto de estes jovens reconhecerem o trabalho da instituição e o facto de um dos jovens outrora ali acolhido referir que a instituição lhe salvou a vida é importante e salientando que é importante que os jovens continuem a ver a instituição como a sua casa. Por fim uma das AS desabafa que alguns jovens podem sair da instituição revoltados, contudo para outros é uma lição de vida.

CAPITULO IV – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este estudo pressupõe encontrar respostas a algumas questões consideradas cruciais na área da proteção de crianças e jovens, não procura apenas sinalizar as fraquezas ou as potencialidades do sistema de proteção ou até mesmo das instituições ou dos profissionais. O que este estudo procura na realidade, é perceber o que é feito, por quem é feito, como é feito, com que bases, o que falta fazer, o que deve mudar, porque deve mudar ou não, para que estas crianças, retiradas às suas famílias, possam regressar às mesmas em segurança, ou para que possam apenas seguir um outro “caminho para a felicidade”.

Inicialmente, havia também o objetivo de estudar, a percepção da institucionalização de crianças e jovens do ponto de vista de quem a vive na 1ª pessoa, ou seja, a perspetiva de crianças e jovens institucionalizados, contudo por se considerar ser difícil o acesso às mesmas, pela questão do tempo que levaria uma aproximação a estas crianças e jovens, o facto de estas poderem não compreender os objetivos do estudo e a sua disponibilidade, não só física mas também psicológica, para abordar esta problemática, que é tão sua, tão particular, tão íntima e tão dolorosa, este objetivo não se concretizou.

Considerou-se ainda o facto de todos os profissionais a entrevistar, por questões de ética e deontologia profissional se pudessem veicular com discursos demasiado institucionais, por questões de representação de um serviço ou de uma entidade e não de forma aberta e sincera, embora profissional, no entanto após as entrevistas, verificou-se que foram leais à verdade e à realidade de cada instituição.

Por fim, um último receio prendia-se com a singularidade de perspetivas que, embora diferentes, pudessem estar demasiado aproximadas umas das outras, o que de facto se veio a verificar, mas que também pode significar que existe um trabalho diferente, dentro do que pode e deve ser diferente, e idêntico de acordo com o que deve ser igual.

Na categoria referente às potencialidades da instituição, foram identificadas como principais potencialidades a localização da instituição, por estar bem situada, quer em relação de proximidade com os serviços que a complementam na área da saúde, na área da educação, na área social, quer por favorecer uma maior integração da instituição na comunidade e das crianças/jovens que nela vivem pois permite-lhes uma maior autonomia. Ao contrário das primeiras instituições, que na altura da sua constituição foram situadas fora do perímetro urbano, para que não fosse necessário à sociedade olhar para estas

crianças/jovens e assim se incomodassem consciências. Atualmente a integração das instituições na comunidade e aos olhos de todos, procura alertar consciências e responsabilizar a sociedade para um olhar profundo para estas crianças. Segundo Fernandes e Silva (1996) a instalação dos centros de acolhimento devem obedecer a algumas condições, entre elas, a localização que deve ser preferencialmente em zonas urbanas habitacionais, de aglomerados urbanos ou em zonas periféricas de acesso fácil e servidos por transportes públicos. Outra potencialidade apontada pelos LIJ foi o facto de a instituição educar, dar regras, e dar responsabilidades a estas crianças/jovens que até por serem provenientes de famílias desorganizadas e que os “obrigava” ou lhes permitia serem responsáveis por si próprios. Como refere Sousa (2005) a estrutura das famílias problemáticas é baseada pela indefinição e instabilidade o que provoca problemas organizacionais em diversas áreas como a definição de tarefas e funções e muitas vezes até nas regras de relacionamento.

No que se refere às fraquezas da instituição, é apontada pela maioria dos profissionais a falta de funcionários, um dos profissionais refere também a falta de especialização e formação na área dos técnicos e funcionários. Um problema que parece ainda uma lacuna a preencher dentro das instituições, pois deveria haver uma seleção criteriosa e uma formação contínua de pessoal não técnico para a prestação de cuidados e acompanhamento diário a estas crianças. Foi ainda referida por uma das instituições, a pouca disponibilidade financeira, fruto da grave conjuntura económica atual, que limita a contratação de pessoal necessário ao funcionamento da instituição, e, por fim, outra fraqueza apontada por dois profissionais, da mesma instituição, foi a incapacidade de resposta às novas problemáticas, como é o caso de comportamentos desviantes, de crianças com problemas a nível psicológico e particularmente a nível da saúde mental, a que a saúde não dá resposta e que tem que ser a instituição a enquadrar.

Relativamente à legislação é referido que existe dificuldade na definição do superior interesse da criança, bem como da sua interpretação, podendo a mesma variar de pessoa para pessoa. “ *O conceito de superior interesse é um conceito indeterminado apenas passível de ser concretizado perante cada situação concreta, tendo em conta as características psicológicas da criança, o seu grau de maturidade, a sua integração sociocultural e familiar* (Guia de Orientações para os Profissionais da Ação Social na Abordagem de Situações de Maus Tratos ou outras Situações de Perigo, s/d, p.51).

De acordo com o artigo 4.º da Lei 147/99, surge como primeiro princípio de intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo, o superior interesse da criança e do jovem — a intervenção deve ter em conta principalmente os interesses e direitos da criança e do jovem, sem detrimento da consideração que for devida

a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto.

Dentro da mesma categoria, mas na subcategoria designada como tempo, as opiniões dos profissionais divergem, um dos profissionais considera que os prazos que se dão são demasiado longos e que se deve ter em conta a idade da criança, outro profissional refere que por vezes devido à forma como está regulamentada a lei se atua tarde demais. De acordo com a lei vigente o artigo 37.º refere que *“as medidas provisórias são aplicáveis nas situações de emergência ou enquanto se procede ao diagnóstico da situação da criança e à definição do seu encaminhamento subsequente, não podendo a sua duração prolongar-se por mais de seis meses.”* Já o n.º2 do artigo 50.º define que *“o acolhimento de curta duração tem lugar em casa de acolhimento temporário por prazo não superior a seis meses.”* O n.º3 do mesmo artigo acrescenta que *“o prazo referido no número anterior pode ser excedido quando, por razões justificadas, seja previsível o retorno à família ou enquanto se procede ao diagnóstico da respetiva situação e à definição do encaminhamento subsequente”*. E o n.º4 indica que *“o acolhimento prolongado tem lugar em lar de infância e juventude e destina-se à criança ou ao jovem quando as circunstâncias do caso aconselhem um acolhimento de duração superior a seis meses”*. Na realidade é já considerado “normal” as crianças permanecerem no CAT anos a fio, ou porque se está a trabalhar a família, ou porque embora esteja definido o acolhimento prolongado, por uma questão de idade, apesar dos LIJ receberem crianças dos 6 aos 18 anos, a idade em que normalmente dão entrada é após os 10 anos, por se considerar que as mesmas devem permanecer no CAT até essa faixa etária.

Na categoria da designada por institucionalização, os profissionais estão de acordo no facto de a medida ter sempre como principal objetivo o superior interesse da criança, um dos profissionais refere que a institucionalização é uma forma de assegurar esse superior interesse e outro salienta que pode ser vista como a última alternativa para assegurar o mesmo. É também referido que se o acolhimento acontece é porque o superior interesse da criança já não era respeitado há algum tempo e que se o mesmo acontece é porque a situação é considerada grave. Este tipo de acolhimento tem como principal objetivo a defesa do superior interesse da criança e/ou jovem, mas deverá ser também entendido como o último recurso, dando prioridade às medidas executadas em meio natural de vida. Segundo o artigo 34.º da Lei 147/99, a Medida de Promoção e Proteção é uma providência adotada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou em última instância pelos Tribunais e tem como principal objetivo, afastar o perigo em que se encontram Crianças e Jovens; proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar, e desenvolvimento integral e garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

Contudo, foi salientado, um facto que tem sido controverso dentro desta problemática, as consecutivas e prolongadas oportunidades que se dão à família para que esta se reestruture. Como refere Fernandes (2008), as famílias devem alcançar, ao longo da intervenção, diversidade e variedade de competências que lhes vai permitir, cada vez mais, capacidade de satisfazer as suas necessidades, mobilizando os seus recursos, ou seja vai permitir que ao longo do tempo, esta se torne autónoma. A única dúvida que fica por esclarecer é, por quanto tempo? Como se pode definir um prazo para que a família se restabeleça? Será mesmo necessário que esse acompanhamento seja feito durante anos? E o tempo das crianças?

Ainda na mesma categoria, institucionalização, foi abordada a questão da prevenção, a institucionalização é entendida pelos entrevistados como um remédio e não como uma forma de prevenção, é ainda referido que é necessário perceber se tudo foi feito antes de se chegar, ao chamado “fim da linha” e que provavelmente se a prevenção fosse de facto uma prioridade, alguns acolhimentos seriam evitados.

A prevenção das situações de perigo deveria constituir uma prioridade no processo de proteção à infância. Segundo Canha (2003, p.39) *“a prevenção pode ser classificada em dois tipos, primária e secundária, consoante os objetivos e os alvos a que é dirigida”*. De acordo com a mesma autora, a prevenção primária tem como objetivo, diminuir a incidência do risco e evitar o aparecimento do perigo. Este tipo de prevenção engloba vários tipos de medidas que são dirigidas a dois alvos de níveis distintos, designados de prevenção primária inespecífica e específica. A prevenção primária inespecífica é dirigida à população em geral e procura a promoção dos direitos da criança, tem como objetivo evitar o aparecimento de maus-tratos, negligência ou abuso sexual. Este tipo de prevenção propõe medidas como, a informação da comunidade, a promoção da saúde materno-infantil, pela preparação de técnicos ligados à infância, o ensino dos futuros pais, pela estimulação da relação mãe-filho, proteção legal e a criação de estruturas sociais de apoio à maternidade e à criança.

No que diz respeito à prevenção secundária, procura evitar a repetição do mau trato, da negligência ou do abuso e promove o regresso da criança a casa mas sem riscos e só após o diagnóstico e a intervenção. Inclui medidas como o tratamento adequado da criança e a intervenção na família, o apoio e vigilância no domicílio e na própria comunidade, as visitas domiciliárias de enfermeiras, assistentes sociais, a colaboração do médico de família e a integração das crianças em creches ou jardins-de-infância.

A prevenção deve ser e têm de ser trabalhada e desenvolvida de acordo com as ECMIJ, as CPCJ, tribunais, governo, organizações não-governamentais nacionais e internacionais e deve ter como estratégia a realidade de cada criança. O que pode não ser

fácil, mas não pode mesmo é ser inexistente. Temos que pensar “antes prevenir que remediar”.

No que diz respeito ao processo de acolhimento e ao encaminhamento do mesmo, os profissionais referem que só depois do pedido de acolhimento é que a instituição tem conhecimento do processo, existe um desconhecimento do acompanhamento feito anteriormente e o acesso aos relatórios feitos anteriormente é feito após o acolhimento. Segundo o Manual de Processos Chave de Centro de Acolhimento Temporário (2007) e no Manual de Processos Chave Lar de Infância e Juventude (2007) o decorrer normal do encaminhamento do processo acontece desta forma.

De acordo com estes Manuais de Processos Chave, estão os procedimentos e registos referidos na categoria dos instrumentos utilizados no processo. A maioria dos profissionais, refere que no momento em que a criança é acolhida na instituição, é acompanhada por um técnico e recebida por outro, ou outros, é referida ainda a importância de fazer com que a criança se sinta bem acolhida. No que se refere aos aspetos burocráticos da admissão, todos os profissionais referem o preenchimento da ficha de admissão inicialmente, seguido das restantes fichas, que fazem parte do processo individual da criança, a caracterização da criança, da família, a situação judicial, a situação escolar, a situação de saúde, etc., um dos profissionais refere ainda que têm informação escrita com as condições da casa, que é entregue à criança quando chega, dependendo das suas competências de literacia.

Nas situações de emergência, a instituição acolhe, se tiver vaga, sem conhecimento do processo até porque a situação podia não estar sinalizada e só depois recebe as informações necessárias ao processo. Os procedimentos de urgência aplicam-se às situações de crianças em condições de perigo especiais, *“quando exista perigo atual ou iminente para a vida ou integridade física da criança”* (Artigo 91.º, nº1, Lei 147/99). Em caso de perigo iminente para a criança, qualquer entidade com competência em matéria de infância e juventude, ou a CPCJ, pode solicitar a intervenção do tribunal ou das entidades policiais de modo a pôr termo a uma situação de perigo para a criança.

Na categoria da interdependência profissional, todos os profissionais referem a importância do trabalho individual mas referem principalmente a importância do trabalho em equipa, salientado a importância do contacto diário e informal da equipa e as reuniões periódicas, de realçar ainda que nenhuma decisão pode ser tomada individualmente, todas as decisões têm que ser tomadas em equipa. As instituições estão divididas em três equipas, a equipa técnica, como refere o artigo n.º54 da Lei nº 147/99 que obriga à sua existência, a quem compete o diagnóstico da situação da criança ou do jovem acolhidos e a definição e execução do seu projeto de promoção e proteção, esta equipa técnica deve ter também uma constituição pluridisciplinar, integrando as valências de psicologia, serviço

social e educação, a equipa educativa e equipa de apoio com um objetivo comum, trabalhar para o bem-estar das crianças/jovens acolhidos.

Na categoria do trabalho em rede todos os profissionais destacaram como principais parceiros as escolas, os serviços de saúde, as Câmaras, CPCJS, EMATS e os outros CATS. Na subcategoria do trabalho em equipa, todos os entrevistados afirmam existir uma boa articulação com as parcerias, que se mostram sempre disponíveis e prontas a responder às necessidades das crianças/jovens acolhidos e da própria instituição. Um dos entrevistados chega mesmo a afirmar que “(...) *Com a escola a articulação é extraordinária (...)*” (P5). A escola deve ser uma entidade educativa, com educadores de infância, professores, auxiliares de ação educativa, assistentes sociais, psicólogos, entre outros, tem agentes privilegiados, pois têm possibilidade de ver diariamente as crianças e pode avaliar de perto a sua condição física e o seu comportamento no dia-a-dia, por isso também está capacitada para se aperceber de alterações significativas, muitas delas, resultado de agressão psicológica, física e ou de negligência (Correia e Serrano, 1994, citados por Reis, 2009).

No caso concreto da CPCJ a maioria revela ter uma boa relação e articulação, um dos profissionais chega mesmo a considerar que essa relação/articulação funciona excelentemente. À exceção de um dos entrevistados, que afirma não ter uma boa relação/articulação com as técnicas da CPCJ local, sendo a relação a mínima possível e a articulação ser feita apenas formalmente e apenas quando expressamente necessária, referindo ainda que não existe feedback por parte da CPCJ. Este facto pode ser considerado prejudicial para esta articulação. As CPCJ estão definidas na Lei nº 147/99, artigo nº12 como, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, oficiais não judiciárias com autonomia funcional, visam promover os direitos da criança e do jovem e também prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. Estas Comissões de Proteção atuam em conformidade com a lei e deliberam com imparcialidade e independência. No que se refere às EMAT os entrevistados revelam existir uma boa relação/articulação, esta boa articulação é fundamental pois as EMAT são Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais, são equipas da Segurança Social que colaboram com o Tribunal, quer na fase de instrução do processo judicial (elaborando informação ou relatório social sobre a situação da criança e do jovem e do seu agregado familiar), quer na fase da execução da medida, acompanhando-a e procedendo à sua revisão, nos termos da Lei. São competências, da EMAT o apoio técnico às decisões do Tribunal, através da elaboração de relatórios e informações sociais, na intervenção nas diligências instrutórias, nas audiências, conferências e debates judiciais, no acompanhamento da execução das medidas de promoção e de proteção aplicadas quer em meio natural de vida, quer em acolhimento familiar e colocação institucional (Guia de

Orientações para os Profissionais da Ação Social na Abordagem de Situações de Maus Tratos ou outras Situações de Perigo, s/d)

Um dos maiores obstáculos enfrentados pelos LIJ são algumas situações que surgem, às quais a saúde devia dar resposta e não dá e o LIJ é considerado a resposta mais adequada, quando na realidade não o é. O LIJ não pode ser entendido como resposta adequada a problemas específicos de saúde mental, a saúde deve estar preparada para dar resposta adequada a estas situações, o que na realidade não acontece ou estas crianças não seriam acolhidas em LIJ.

No que diz respeito ao sistema judicial, na categoria da articulação entre o tribunal e a instituição, as respostas dos entrevistados dos CAT foram opostas, num caso a relação é bastante formal, considerando que a relação não é boa nem má, porque às vezes simplesmente não existe, embora a instituição já tenha tentado uma aproximação. Contudo essa proximidade não existe e a relação continua ser muito formal. No outro caso, refere-se exatamente o oposto, há uma grande proximidade com os magistrados, ao ponto de estes visitarem a instituição, chegando mesmo a realizar-se no natal um almoço em que os magistrados conseguem manter uma relação próxima com as crianças. Esta última opinião é partilhada também pelos LIJ, um dos quais referiu que já aconteceu ser o próprio tribunal a solicitar a visita à instituição. Esta dualidade de critérios é difícil de entender, porque não ter a mesma posição com todas as instituições? Tem a ver com a própria instituição? Com o tribunal? Ou com os profissionais que fazem parte de ambos? Como se pode avaliar um processo, ditar uma decisão sem conhecer a realidade da instituição e destas crianças baseando-se apenas num relatório?

Segundo Magalhães (2005, pag.98), *“de uma forma genérica, e nesta matéria, cumpre aos tribunais: a)- zelar pelo respeito dos direitos fundamentais da criança ou do jovem e da família; b)- fomentar uma consciência individual e coletiva face ao carácter inaceitável dos valores ofendidos e do abuso do poder; c)- estimular a reestruturação das relações no seio das famílias e destas com o sistema social envolvente; d)- apoiar e exigir das diversas instituições e profissionais uma intervenção bem articulada, solidária e equilibrada, baseada no rigor ético e técnico, acautelado que seja o respeito pela privacidade da vida individual e familiar”*.

O artigo 11.º da lei 147/99 refere que a intervenção judicial tem lugar quando: a) Não esteja instalada nenhuma comissão de proteção de crianças e jovens com competência no município ou na freguesia da respetiva área de residência; b) Não seja atribuído ou seja retirado o consentimento necessário à intervenção da comissão de proteção ou quando o acordo de promoção de direitos e de proteção seja não cumprido; c) No caso da criança ou o jovem se opor à intervenção da comissão de proteção, nos termos do artigo 10º; d) A comissão de proteção não tenha a disponibilidade dos meios necessários para aplicar ou

executar a medida que considere adequada, por oposição de um serviço ou entidade; e) Se no prazo de seis meses após o conhecimento da situação pela comissão de proteção não tenha sido proferida qualquer decisão; f) Caso o Ministério Público considere que a decisão da comissão de proteção é ilegal ou inadequada à promoção dos direitos ou à proteção da criança ou do jovem; g) Se o tribunal decidir a apensação do processo da comissão de proteção ao processo judicial, nos termos do n.º 2 do artigo 81º. Será que não cabe também ao tribunal participar de uma forma mais próxima na vida destas crianças? Contudo, a maioria dos entrevistados considera ter havido progresso de há uns anos para cá no que diz respeito à relação com os tribunais. Mas será que foi o suficiente?

Ainda no que se refere à articulação, é identificado como um dos obstáculos, a constante mudança de magistrados, e esse é também um obstáculo à relação entre a instituição e o tribunal, os processos vão passando de magistrado para magistrado, não há tempo para criar relação.

A passagem de informação é feita através de relatórios escritos e enviados ao tribunal sempre que solicitado, esses relatórios são feitos em conjunto com a EMAT e, embora possa haver um telefonema ou outro, toda a comunicação deve ser feita formalmente através dos mesmos, tudo tem que ficar registado no processo. Compreende-se essa necessidade de formalização, são pareceres dos profissionais baseados na observação diária das crianças, na sua evolução a vários níveis de desenvolvimento e no seu conhecimento sobre a situação familiar e de acordo com o parecer de outros técnicos que acompanham o processo. A decisão do tribunal em relação à vida destas crianças é baseada nos pareceres referidos anteriormente, todos os entrevistados referem que essa decisão é tomada apenas pela entidade competente, o tribunal tem de uma maneira geral em consideração pareceres dos profissionais, no entanto, e tal como já foi referido, nem sempre se consegue transmitir algumas reflexões através da escrita, por isso a necessidade da aproximação entre estas duas entidades.

No que diz respeito aos domínios de Intervenção (crianças e jovens) na categoria referente à intervenção técnica, todos os profissionais mencionam a importância de ter uma função definida e de adequar a sua intervenção a essa função “(...) a nossa intervenção vai de acordo com as nossas funções, há pessoal que está mais dirigido para uma tarefa e outro mais para outra e outro mais para outra (...)” (P1), “A nossa intervenção é fazer disto a casa deles e depois prestar-lhe todos os cuidados que eles precisam e que não tiveram até aqui (...)” (P2). As intervenções dos psicólogos, professores e animadores são entendidas pelos diretores dos LIJ como essencial por ser uma intervenção especializada, bem como a dos assistentes sociais. “(...) Quando temos casos do foro psíquico é entregue logo ao psicólogo e depois se o psicólogo entender que o caso é mais grave poderá encaminhar para situações particulares ou até para a pedopsiquiatria quando o jovem chega com

problemas escolares fala com a professora há intervenção técnica por parte da professora se for necessário eu também intervenho (...) ” (P5).

De acordo com Fernandes e Silva (1996, p.12), “*ao pessoal técnico compete: a) estudar as situações de admissão e organizar os respetivos processos; b) acompanhar o desenvolvimento integral das crianças/jovens, bem como a avaliação sistemática de cada situação; c) fazer o despiste de situações especiais e garantir o encaminhamento adequado; d) fomentar a integração das crianças/jovens na comunidade; e) promover contactos com as famílias; f) elaborar o plano de atividades e a respetiva avaliação*”.

Uma das AS considera que a sua intervenção é muito próxima e direta com estes jovens e lamenta a falta de disponibilidade para a mesma devido à parte burocrática das suas funções (...) *a minha intervenção é mais a este nível na relação direta com eles e depois tenho a outra parte da articulação com os tribunais, dos relatórios a parte toda da burocracia que às vezes me absorve muito tempo (...)* ” (P6). De acordo com Magalhães (2005) é de facto da competência do assistente social, o apoio psicossocial e acompanhamento social da criança ou jovem e respetiva família, colaborar no desenvolvimento de um projeto de vida, ser mediador no relacionamento entre a família e as instituições e com a sociedade a elaboração de relatórios sociais com o objetivo da definição do projeto de vida do menor, a elaboração dos relatórios sociais para os órgãos criminais, entre outras, ou seja, são muitas as funções de um AS, e por vezes, tal como ficou explícito da parte de uma das entrevistadas, para que todo o trabalho burocrático seja feito, falta AS na intervenção direta com as crianças/jovens.

Na subcategoria das necessidades das crianças/jovens os profissionais referem que a intervenção tem que se adequar a cada criança/jovem de acordo com essas mesmas necessidades. Tal afirmação está de acordo com o Guia de Orientações para os Profissionais da Ação Social na Abordagem de Situações de Maus Tratos ou outras Situações de Perigo (s/d) que refere que as crianças se encontram num processo de desenvolvimento durante o qual vão adquirindo competências cada vez mais complexas. Esta aquisição processa-se também em função das condições, ou das formas, como são satisfeitas as suas necessidades fundamentais, logo as formas de responder às necessidades da infância mudam consoante o momento, ou etapa evolutiva, em que a criança se encontre.

Na subcategoria das estratégias os entrevistados referem a impossibilidade de seguir a teoria à risca, pois na prática deve haver essa adequação a cada criança e cada situação. Num dos LIJ é mencionada a importância da adequação da estratégia a cada jovem e ao seu comportamento, da valorização e da recompensa a par da censura e da penalização, como consta no regulamento interno da instituição, estratégia também mencionada no Manual de Processos Chave Lar de Infância e Juventude (2007).

Ainda dentro do tema domínios de intervenção (crianças e jovens) mas na categoria correspondente a relação, uma AS revela que a sua relação com as crianças/jovens não é muito formal, até pelo facto de conseguir “chegar” aos mesmos, a informalidade é necessária para estabelecer uma relação de confiança, e refere ainda que o relacionamento humano se deve sobrepor ao técnico. Da mesma opinião partilha um dos diretores “(...) *aqui onde estamos é a sala da equipa técnica, eles entram normalmente para falar connosco e tem que haver esta abertura, falo com eles aqui ou no corredor ou na sala deles, num espaço que lhes é familiar e em que há outras pessoas, não há distância eles não sentem isso (...) temos que trabalhar através dos afetos, porque maus-tratos já eles viveram mesmo aqueles que chegam aqui por maus comportamentos foram mal tratados de alguma forma (...) Tem que haver sempre uma excelente relação com eles, uma relação afetiva muito próxima com eles (...)*” (P5).

Dentro da mesma categoria mas nas subcategorias da relação com a equipa e com os pares os entrevistados referem a importância de se trabalhar a relação entre pares ao mesmo tempo que se dá espaço para que a mesma aconteça de forma espontânea. No que diz respeito à relação entre as crianças/jovens e a equipa, os profissionais referem que é muito importante estabelecer uma boa relação, embora admitam existir diferenças, pois a mesma depende das crianças/jovens, dos adultos, do momento, da situação e até mesmo da idade das crianças, pois nos CAT existe uma maior necessidade de atenção por parte dos bebés, o que pode também levar a ter determinadas preferências, pelos mesmos, por parte dos funcionários.

Na subcategoria dos obstáculos mais frequentes a esta relação com as crianças/jovens, um dos profissionais afirma que é normal que surjam obstáculos e que os mesmos não favorecem a acomodação exigindo adaptação de acordo com as novas situações, a maioria dos profissionais usaram exemplos de situações do dia-a-dia, a nível do comportamento das crianças/jovens para justificar que os mesmos dependem principalmente da personalidade de cada um.

Como já foi referido, cada criança é uma criança e a forma de responder às suas necessidades depende de vários fatores e isso pode de facto interferir no tipo de relação que se mantém com as mesmas mas, sem prejudicar ou beneficiar a prestação de cuidados à criança, por esse motivo deve haver uma adequação de resposta em função das características de cada criança.

No que diz respeito à intervenção com a família todos os profissionais afirmam que a mesma não é realizada pela instituição, a intervenção direta é feita pela EMAT e em alguns casos pelo CAFAP, as AS referem “*Nós não fazemos o trabalho efetivo com as famílias, o trabalho que as famílias precisam para as crianças regressarem não é da nossa competência (...)*” (P2). “*Nós não temos um plano de intervenção para intervir junto das*

famílias (...) a minha intervenção com as famílias é mais nestas conversas via telefone e no sentido educativo de fazer compreender as coisas para bem da criança. "Também já tenho feito visitas domiciliárias em conjunto com as técnicas da EMAT para fazer determinadas avaliações, já temos feito mas raramente (...). Este acompanhamento à distância por parte das instituições pode ser justificado pelo facto de as instituições não terem capacidade em número de técnicos para o fazer, porque poderia implicar um número excessivo de intervenções ou até mesmo porque poderia prejudicar o tipo de relação que se deve estabelecer entre a família e a instituição, no entanto esta não intervenção também pode originar um desconhecimento por parte da instituição do acompanhamento feito à família, se é a instituição que acompanha o dia-a-dia das crianças ou jovens, que lhe presta os cuidados necessários, não seria espectável que estivesse envolvida de forma direta nesta intervenção? Uma intervenção tem de ter sempre presente o contexto da vida da família. A capacitação da mesma, promove a sua autonomia e autoestima, pois aumenta a sua capacidade e competência para cuidar dos seus filhos (Cruz, Fontes e Carvalho, 2003).

No que diz respeito à relação que a instituição estabelece com a família, os profissionais de um dos CAT entendem existir uma boa relação embora limitada, esta existe no sentido de obterem informações que possam proporcionar um maior bem-estar à criança, contudo referem que a sua disponibilidade para as famílias é total, o que está de acordo com o que defende Fernandes e Silva (1996), ao considerar que é importante os CAT funcionarem em articulação com as famílias das crianças ou jovens, sendo as mesmas, informadas da sua evolução. Os CAT devem também, sempre que possível e necessário, proporcionar e promover encontros regulares com os seus familiares dentro e fora dos centros de acolhimento. No que diz respeito aos obstáculos a esta relação um dos profissionais indica a falta de autonomia por parte da instituição e que a mesma poderia ter. Este não acompanhamento das famílias, é entendido como uma condicionante nos dois CAT. Os restantes profissionais afirmam existir uma boa relação, um profissional refere que procura ter alguma proximidade com os pais, e outra afirma ser a própria família a procurar a instituição, principalmente através do contacto telefónico. Uma das AS, refere existirem famílias mais complicadas que outras, mas procura ter uma boa relação com todas. De acordo com Fernandes (2008) a boa relação de colaboração entre pais e profissionais é essencial para a uma intervenção centrada na família. O autor citado refere ainda que o sucesso da intervenção está internamente ligado à qualidade da relação entre a família e o técnico, quando esta relação é de colaboração, a família sente-se apoiada e compreendida e é essa compreensão que leva às mudanças tão desejadas.

Em relação ao projeto de vida e à definição do mesmo, é referido por todos os profissionais que são as entidades competentes, em colaboração com a instituição, as responsáveis pela definição do projeto de vida, é uma decisão de equipa, EMAT, CPCJ e

instituição, nunca é uma decisão individual. No caso dos LIJ os profissionais referem ainda que esta decisão também passa pelos jovens e pelo que os mesmos pretendem para e seu futuro, sendo uma decisão que envolve também a família.

Os profissionais dos LIJ afirmam que o projeto de vida começa a ser delineado desde a entrada na instituição e sempre com vista à saída da mesma. Como principais obstáculos a esta definição um dos profissionais aponta a morosidade dos processos que por vezes se arrastam no tempo. Outro profissional, refere essa morosidade, mas devido ao trabalho que é realizado com as famílias, para ver se estas se conseguem organizar. Num dos LIJ o obstáculo referido é outro, por vezes o projeto de vida de alguns jovens, por mais bem delineado que esteja, pode não ser adequado ao interesse imediato desse jovem e é difícil enquanto profissional perceber o porquê do que parecia poder vir a ser um sucesso, não ser aceite pelo jovem, embora, alguns projetos de vida possam ser alterados a meio do percurso, também por razões familiares ou de saúde.

É importante referir que a tomada de decisões é um processo complexo, por diversas razões, não só porque se trata de decisões que determinam o percurso de vida de uma criança, e conseqüentemente, da própria família, mas também porque a avaliação da competência parental e do bem-estar dos filhos é um processo complexo, e que, só recentemente, começou a ser objeto de investigação, atuação e avaliação com validade científica. Existe ainda o facto de a competência parental ser um comportamento humano complexo que integra diversos fatores, biológicos, emocionais, sociais e culturais, que vai necessitar de competências profissionais e de avaliação específicas. Por último, é importante não esquecer que a intervenção e a decisão nesta área, pressupõe abordagens multiprofissionais e pluridisciplinares que implicam a conciliação de critérios e visões muito distintos por parte dos diferentes profissionais e instituições envolvidos na proteção e no bem-estar das crianças e suas famílias (Guia de Orientações para os Profissionais da Ação Social na Abordagem de Situações de Maus Tratos ou outras Situações de Perigo, s/d).

Relativamente à capacitação das crianças e jovens, um dos profissionais de um dos CAT refere que as competências pessoais e sociais são trabalhadas diariamente, pois são essas competências que vão proporcionar mais tarde uma boa autonomia e vida em sociedade. Contudo um profissional do outro CAT, culpabiliza-se pelo facto dessas competências não serem trabalhadas e considera haver superproteção às crianças e que lhes vai retirar a autonomia necessária, refere ainda que apenas as crianças mais velhas vão adquirindo algumas competências pessoais no seu dia-a-dia. Nos LIJS essas competências pessoais e sociais são trabalhadas diariamente já a pensar na autonomia de vida, principalmente nas crianças mais velhas e mais exaustivamente nos jovens que vão sair da instituição. Tal como consta no Manual de Processos Chave de Centro de Acolhimento Temporário (2007) e no Manual de Processos Chave Lar de Infância e

Juventude (2007), a promoção das competências das crianças/jovens devem surgir nos momentos em que se realizam as tarefas de rotina, pois é a melhor ocasião para sua aquisição e desenvolvimento.

Na subcategoria da inclusão é referido por um profissional que o plano de atividades contempla também atividades fora da instituição, como forma de inserir desde sempre estas crianças/jovens na sociedade, “ (...) *estão integrados em várias atividades, desde o futebol, rancho, escuteiros (...)*” o que é concordante com o que defende Fernandes e Silva (1996) que afirma que estas crianças/jovens devem ter acesso a todos os recursos da comunidade, devem participar nas iniciativas que forem promovidas na mesma, devem divulgar as iniciativas que desenvolvem na instituição junto das comunidades onde estão inseridas e promover a sua participação nessas iniciativas.

No que diz respeito à categoria da pós-instituição, é referido por um dos profissionais do CAT, que o papel da instituição tem início no dia que a criança chega e fim no dia que ela sai, pelo menos oficialmente mas, continua a haver uma preocupação constante. Contudo para as crianças, embora regressem à família, pode ser difícil entender o corte radical, com a instituição, com os técnicos e com as outras crianças, com quem criaram laços de afetividade. Por sua vez, um dos diretores de LIJ, afirma que continua a haver um acompanhamento informal aos jovens após a saída da instituição, são muitas vezes os próprios jovens que continuam a procurar o apoio da instituição, existem nesta instituição reuniões e convívios, os jovens que passaram pela instituição continuam a reunir-se.

Na categoria da autonomização, um dos profissionais do LIJ salienta a importância do apartamento de autonomização não ser visto como uma nova fase da institucionalização e que os mesmos devem ser encarados como uma parceria com uma entidade ou empresa da comunidade. De acordo com Fernandes e Silva (1996), a saída deve ser orientada pela equipa técnica, com a anuência dos jovens e das suas famílias e com o conhecimento dos serviços dos Centros de Segurança Social. Esta saída deve ser sempre antecipada de um período de adaptação, durante o qual será garantido o apoio ajustado às necessidades de cada jovem, e deve processar-se quando cessem as causas que levaram à admissão no lar ou se verifiquem condições de responsabilização e subsistência próprias.

A autonomia de vida pressupõe que, previamente, se tenham considerado esgotadas as possibilidades de manutenção ou regresso à família e que haja a probabilidade de iniciar uma aprendizagem e experiência de autonomia de vida. Este objetivo geral de intervenção, tem uma particularidade que o diferencia dos anteriores, porque é a idade do jovem, ou o seu nível de maturidade, que devem viabilizar a possibilidade da sua preparação para uma vida autónoma. Esta medida de promoção e proteção é considerada exequível, quando se trata de adolescentes que estão perto da maioridade e quando a sua capacidade intelectual

e o seu nível de maturidade é aceitável (Guia de Orientações para os Profissionais da Ação Social na Abordagem de Situações de Maus Tratos ou outras Situações de Perigo, s/d).

Como principais dificuldades sentidas são apontadas a falta de resposta social e de emprego quando saem da instituição, o que para um dos diretores do LIJ significa desperdiçar todo o trabalho e investimento realizado. Outro profissional afirma que, “ *há uma coisa que eu costumo dizer e que tenho feito dentro das poucas possibilidades que temos tido que é pensar um pouco mais à frente, é pensar no pós instituição, ou seja a criança entra aqui e o projeto de vida tem que se prolongar para além da estadia dele aqui e isso ainda não tem sido possível concretizar (...)* ” (P5). Este profissional refere ainda que é importante envolver a comunidade numa discriminação positiva relativamente aos LIJ, no entanto parece que ainda temos um caminho longo a percorrer no que respeita a pós-institucionalização.

A última categoria analisada, refere-se aos dilemas vividos pelos entrevistados, e foi pensada por abordar assuntos que podem originar alguns sentimentos de revolta ou incapacidade por parte dos mesmos, o preconceito e o rótulo colocado nas instituições como “fim da linha” originou discursos opostos, No que se refere ao preconceito, uma das assistentes sociais, diz ainda sentir que as crianças são vistas como “coitadinhas”, embora se tenham feito alguns progressos, enquanto um dos profissionais do LIJ afirma que os jovens são vistos como jovens iguais aos outros. Esta diferença poderá estar relacionada com a idade das crianças, contudo acredito que a sociedade ainda encara estas crianças como casos “problema”.

No que diz respeito ao facto da institucionalização ser considerada o “fim da linha”, a maioria dos profissionais reconhece que a mesma é realmente entendida assim, contudo, um dos diretores, recusa-se a aceitar esse rótulo na sua instituição.

Para finalizar, será importante salientar alguns dos desabafos por parte dos entrevistados, que referem como principais dilemas enfrentados o ter que separar irmãos e o facto de haver uma desresponsabilização após os jovens fazerem os dezoito anos e saírem da instituição. Um dos diretores do LIJ, refere que é comovente o facto de estes jovens reconhecerem o trabalho da instituição e o facto de um dos jovens outrora acolhidos, referir perante os outros, que a instituição lhe salvou a vida, refere ainda que, é importante que os jovens continuem a ver a instituição como a sua casa. Por fim uma das AS salienta o facto de que alguns jovens podem sair da instituição revoltados, no entanto, e para outros é uma lição de vida.

Em suma, os profissionais entrevistados nem sempre estiveram em sintonia, mas na maioria dos casos, os seus relatos vão no mesmo sentido, apesar de existirem diferenças notórias entre os CAT e os LIJ em alguns aspetos, todos concordam ponderando aspetos positivos e negativos da institucionalização, ainda há um longo caminho a percorrer.

CONCLUSÕES

As crianças são as mais “injustas” vítimas de maus tratos, seja ele que tipo de mau trato for. Em última alternativa são retiradas à família e entregues ao cuidado de instituições que têm como principal objetivo, protege-las, garantir o seu bem-estar e desenvolvimento global, bem como promover a reabilitação física e/ou psicológica daqueles que foram vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso, no intuito de mais tarde regressarem à sua família, o que infelizmente, nem sempre é possível, na maior parte das vezes porque a família não se consegue reestruturar e organizar, o que implica que as crianças e/ou jovens acabem por passar grande parte da sua vida institucionalizadas.

As estatísticas revelam um aumento do número de crianças e jovens sinalizados nos serviços de proteção e uma diminuição do número de crianças institucionalizadas em Portugal de acordo com Relatório Anual da Avaliação de Atividades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CNPCJR, 2013) bem como com o Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens (ISS,I.P, 2013).

Estes dados podem ter várias leituras, entre as quais, que os esforços para esclarecer e informar a opinião pública e a população em geral, sobre o que são maus tratos, o dever cívico da denuncia e a necessidade da proteção das crianças e jovens ser uma responsabilidade de todos, talvez tenham contribuído para aumentar as denúncias ou, podem revelar a realidade sobre as crianças em risco/perigo na nossa sociedade.

Embora o aumento dos casos denunciados, possa não corresponder aos casos posteriormente sinalizados e sujeitos a intervenção pelas comissões, a verdade é que começa a haver uma maior preocupação e consciencialização social para a problemática das crianças e jovens em risco. Por outro lado, o aumento dos casos sinalizados, pode representar da parte das comissões de proteção e dos seus técnicos, um maior rigor na avaliação das situações e da necessidade de dar resposta aos casos verdadeiramente urgentes (perigo).

Apesar de se poder considerar que o sistema de proteção das crianças em risco/perigo em Portugal ainda está longe de uma situação satisfatória e coerente, tem-se caminhado no sentido de uma maior garantia dos direitos da criança e do reconhecimento público da problemática das crianças em situação de risco/perigo.

No entanto, é essencial começar a apostar-se mais na formação cada vez mais especializada de quem está em contacto com diário com estas crianças e jovens. É

necessário perceber, de uma vez por todas, que os intervenientes, decisores e codecisores ligados a esta problemática se devem dedicar inteiramente a esta causa, o tribunal não pode conhecer esta realidade só através de relatórios, as CPCJS não podem depender da boa vontade e da disponibilidade dos seus elementos, a proteção de crianças e jovens não pode ter uma intervenção a meio tempo, não pode depender financeiramente das autarquias, tem que ter mais poder de decisão.

A investigação realizada teve como principal objeto de estudo a problemática das crianças e jovens institucionalizados e procurou recolher elementos sobre as perspetivas de quem a vivência de perto, no caso concreto, os profissionais que exercem a sua atividade em respostas sociais no domínio da proteção de crianças e jovens em perigo.

A opção pelo estudo desta perspetiva deveu-se ao facto de serem eles os codecisores e intervenientes na proteção das crianças e jovens em perigo, por isso a importância que têm as suas representações, conhecimentos e experiências sobre questões tão críticas como, o próprio processo de institucionalização, o seu tempo, as suas consequências e a salvaguarda do superior interesse da criança.

Este estudo procurou essencialmente a compreensão do Sistema de Proteção Infantil a partir da perspetiva dos Diretores Técnicos e Assistentes Sociais, com particular ênfase na medida de acolhimento em instituição, entendida pela maioria como “o fim da linha”, procurou também determinar qual o papel das diversas respostas de proteção de crianças e jovens em risco, as suas limitações e as suas potencialidades, identificar fraquezas e potencialidades da proteção de menores, na forma como esta é compreendida e realizada atualmente, pois embora existam potencialidade e fraquezas, procura-se trabalhar sempre em prol do superior interesse da criança e jovem e minimizar os danos físicos e psicológicos por elas sofridos. Procurou ainda equacionar as razões da morosidade dos processos na aplicação das medidas, nomeadamente na definição do projeto de vida e compreender quem define o projeto de vida das crianças/jovens, como o mesmo é definido e em que bases se processa essa definição, pois essa é uma decisão que não pode ser tomada de ânimo leve, deve ser pensada, ponderada e tomada em conjunto por todos os que trabalham para o bem-estar presente e futuro das crianças e jovens, uma vez que esta decisão decide vidas.

Do ponto de vista destes profissionais o superior interesse da criança é o objetivo principal de todas as instituições e a própria institucionalização é uma forma de o assegurar, embora a interpretação do seu conceito possa ser diversa, existe a certeza de que o mesmo é sempre respeitado. De um modo geral, consideram que as instituições funcionam bem mas existe a necessidade de um maior número de funcionários e com maior especialização. Estão bem localizadas, integradas na comunidade, existindo uma boa relação e articulação com as respostas sociais, que por seu lado procuram sempre responder às necessidades de

cada instituição. Embora se tenham verificado alguns progressos na relação com o tribunal a proximidade existente ainda não é a desejada, a articulação continua a ser muito formal. No que diz respeito à morosidade dos processos, e embora se considere que para algumas famílias esse tempo é necessário, ainda não se interiorizou que o tempo das crianças não é o tempo dos adultos, e que quando o acompanhamento às famílias se prolonga por anos, o acolhimento das crianças se prolonga também.

Apesar de existir uma boa relação com as crianças e com as suas famílias, a intervenção com as mesmas não é implementada pelas instituições, sendo a EMAT e a CPCJ que asseguram essa intervenção. Se o principal objetivo da intervenção é capacitar as famílias para que as crianças regressem, não seria espectável uma maior interação entre as famílias e a instituição? Um abrir de portas às famílias e promover uma participação mais ativa no processo?

O projeto de vida e a sua definição são uma prioridade para o sistema, é definido com a maior brevidade possível e trabalhado diariamente, contudo, é um processo complexo por se tratar de decisões que determinam o percurso de vida de uma criança e conseqüentemente, da própria família, por isso, é uma decisão de equipa e uma responsabilidade partilhada entre EMAT, CPCJ e Instituição.

A prevenção da institucionalização é quase inexistente e esta ainda é entendida como um “remédio”, não se adequando neste caso a expressão “mais vale prevenir que remediar”. A institucionalização é assim encarada como o “fim da linha”, mas provavelmente se a prevenção fosse de facto uma realidade, alguns acolhimentos seriam evitados. A prevenção das situações de perigo deveria constituir uma prioridade no processo de proteção à infância mas infelizmente, isso ainda não acontece no nosso país.

Muito se tem caminhado, mas muito se tem que caminhar ainda, pois tal como refere Nelson Mandela “Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 📖 Alarcão, M. (2006). *(des) Equilíbrios Familiares*. Coimbra: Quarteto Editora.
- 📖 Alberto, I. (2002). "Como pássaros em gaiolas"? Reflexões em torno da institucionalização de menores em risco. In C. Machado & R. Gonçalves (Coords.), *Violência e Vítimas de Crimes*. (vol. 2., pp.223-244). Coimbra: Quarteto.
- 📖 Bardin, L. (2000). *A Análise de Conteúdo*. Lisboa. Edições 70.
- 📖 Canha, J. (2003). *Criança Maltratada. O papel de uma pessoa de referência na sua recuperação. Estudo prospectivo de 5 anos*. Dissertação de doutoramento. Coimbra: Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Quarteto Editora. Gráfica de Coimbra.
- 📖 Casas, F. (1993). *Instituciones residenciales: Hacia donde?* In III Congreso Estatal sobre Infancia Maltratada (pp. 29-48). Madrid: Asociación para la Prevención de los Malos Tratos en la Infancia. [edição digital]. Consultado em http://www.congresofapmi.es/imagenes/auxiliar/5_plenario_III CONGRESO.pdf
- 📖 Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens (2014) - Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ. [edição digital]. Consultado em http://www.cnpcjr.pt/Relatorio_Avaliacao_CPCJ_2013.pdf
- 📖 Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (coord.) (s/d). Guia de orientações para os profissionais da ação social na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo. Consultado em http://www.cnpcjr.pt/%5Cdownloads%5CGuia_acciao_social.pdf
- 📖 Cruz, A. I., Fontes, F., Carvalho, M. L. (2003). *Avaliação da satisfação das famílias apoiadas pelo PIIP: Resultados da aplicação da escala ESFIP*. Lisboa: Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.
- 📖 *Decreto-lei nº 3/2014*. Diário da República, 1.ª série, N.º 18. 27-01-2014, 534-543.
- 📖 Faleiros, V. de P. (2003). *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez.
- 📖 Fernandes, M. (2008). *Que intervenção Precoce (?)*. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Educação e Intervenção Comunitária. Porto: Universidade Fernando Pessoa [edição digital]. Consultado em http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/1564/1/dm_mariafatimafernandes.pdf

📖 Fernandes, M. e Silva, M. (1996). Centro de Acolhimento para Crianças em Risco. Condições de implantação, localização, instalação e funcionamento. Direcção-Geral da Acção Social Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação. [edição digital]. Consultado em http://www4.seg-social.pt/documents/10152/13326/Centro_acolhimento_crianças_risco

📖 Fernandes, M. e Silva, M. (1996). Lar para Crianças e Jovens. Condições de implantação, localização, instalação e funcionamento. Direcção-Geral da Acção Social Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação [edição digital]. Consultado em http://www4.seg-social.pt/documents/10152/13326/Lar_crianças_jovens

📖 Fontoura, A. (2008). *E quem me abraça agora? Aspectos psicossociais da organização e funcionamento dos Centros de Acolhimento na Primeira Infância*. Dissertação de Mestrado em Intervenção Comunitária e Protecção de Menores. Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. [edição digital]. Consultado em <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/1654/1/Tese%20final%20pdf.pdf>

📖 Goffman, E. (1961). *Manicómios, Prisões e Conventos*. Colecção Debates. São Paulo: Perspectiva.

📖 Instituto de Segurança Social, I.P. (2007) Manual de Processos Chave de Centro de Acolhimento Temporário. [edição digital]. Consultado em http://www4.seg-social.pt/documents/10152/13337/gqrs_cat_processos-Chave

📖 Instituto de Segurança Social, I.P. (2007) Manual de Processos Chave Lar de Infância e Juventude [edição digital]. Consultado em http://www4.seg-social.pt/documents/10152/13337/gqrs_lar_infancia_juventude_processos-chave

📖 Instituto de Segurança Social, I.P. (2011). CASA 2011 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens. [edição digital]. Consultado em http://www4.seg-social.pt/documents/10152/13326/Relatorio_CASA_2011

📖 Instituto de Segurança Social, I.P. (2012). CASA 2012 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens. [edição digital]. Consultado em <http://www4.seg-social.pt/documents/10152/13326/CASA2012>

📖 Instituto de Segurança Social. (2005) Manual de Boas Práticas - Um guia para o acolhimento residencial das crianças e jovens [edição digital]. Consultado em http://www4.seg-social.pt/documents/10152/13326/acolhimento_residencial_crianças_jovens

📖 Lima, L. (2006). *Os maus-tratos infantis*. Tese de pós-graduação em Prevenção dos maus-tratos a menores. Lisboa: Centro de Estudos Multiculturais. [edição digital]. Consultado em http://www.multiculturas.com/textos/maus-tratos_infantis_Licinia-Lima.pdf

📖 Magalhães, T. (2005). *Maus-tratos em crianças e jovens*. Coimbra: Quarteto.

📖 Martins de Sá, A. (2000). *Crianças em risco em famílias de acolhimento: Como se percebem e avaliam*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Ocupacional. Lisboa: Instituto Superior de Psicologia Aplicada [edição digital]. Consultado em <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/879>

📖 Martins, P. (2004). *Proteção de Crianças e Jovens em Itinerários de Risco. Representações Sociais, Modos e Espaços*. Tese de Doutoramento em Estudos da Criança. Instituto de Estudos da Criança: Universidade do Minho. [edição digital]. Consultado em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3238/1/1.%20Parte%20te%C3%B3rica.pdf>

📖 Martins, P. (2005). *A Qualidade dos Serviços de Proteção às Crianças e Jovens - As Respostas Institucionais*. Intervenção realizada no VI Encontro Cidade Solidária: *Crianças em risco: será possível converter o risco em oportunidade?* Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian, 23 de Maio de 2005 [edição digital]. Consultado em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3163/1/A%20Qualidade%20dos%20Servi%25C3%25A7os%20de%20Protec%25C3%25A7%25C3%25A3o%20%25C3%25A0s%20Crian%25C3%25A7as%20e%20Jovens%20-%20As%20respostas%20institucionais.pdf>

📖 McWilliam, P.J., Winton, P. J., Crais, E. R. (2003). *Estratégias Práticas para a Intervenção Precoce Centrada na Família*. Coleção Educacional Especial. Porto: Porto Editora

📖 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e Ministério da Educação. *Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo*, nº 147/99, de 1 de Setembro DR nº 204 - 1-9-1999.

📖 Mouro, H. (2009). *Modernização do Serviço Social – Da Sociedade Industrial à Sociedade do Risco*. Lisboa: Almedina

📖 Nações Unidas (1989). *Convenção sobre os Direitos da Criança*. [edição digital]. Consultado em https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf

📖 Pacheco, P. (2010). *Lares de Infância e Juventude: Contributos para um modelo de acolhimento e integração Social*. Dissertação de Mestrado. Porto: Universidade Fernando Pessoa. [edição digital]. Consultado em http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/1946/2/DM_943.pdf

📖 Pimentel, J. (2005). *Intervenção Focada Na Família Desejo ou Realidade. Perceções de pais e profissionais sobre as práticas de apoio precoce a crianças com necessidades educativas especiais e suas famílias*. Lisboa: Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

📖 Quintães, C. (2009). *Era uma vez a Instituição onde eu cresci: Narrativas de adultos sobre experiências de Institucionalização*. Dissertação de Mestrado em Especialização em Psicologia da Justiça. Braga: Universidade do Minho. [edição digital]. Consultado em: https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9957/1/Tese_Final_Cla%C3%BAdia_Quint%C3%A3ns.pdf.pdf

📖 Quivy, R. e Campenhoudt, L.V. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais – Trajetos*. 2ª Edição. Lisboa: Gradiva

📖 Reis, V. (2009). *Crianças e Jovens em Risco: Contributos para a organização de critérios de avaliação de fatores de risco*. Tese de Doutoramento em Psicologia Clínica. Coimbra: Faculdade de psicologia e Ciências da Educação. [edição digital]. Consultado em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11781/1/tese%20versao%20reformulada%20final2.pdf>

📖 Relvas, A. P. (1996) *O Ciclo Vital da Família*. Porto. Afrontamento

📖 Rodrigues, C. (2010). *A mão de Deus: a proteção de crianças em risco em Portugal e no Brasil: um estudo comparativo*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. [edição digital]. Consultado em <http://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3028/1/Tese.pdf>

📖 Sousa, L. (2005). *Famílias Multiproblemáticas*. Coimbra: Quarteto

📖 Sousa, L. Ribeiro, C. (2005) Perceção das Famílias Multiproblemáticas Pobres sobre as Suas Competências. *Psicologia*, Vol. XIX (1-2) Edições Colibri, Lisboa, pp. 169-191.

📖 Varela, N. (2009). *Maus tratos e proteção social de menores: Operacionalização e eficácia das medidas de proteção*. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Porto: Faculdade de Letras. [edição digital]. Consultado em <http://bdigital.unipiaget.cv:8080/jspui/handle/10964/117>

ANEXOS

ANEXO 1

GUIÃO DE ENTREVISTA

I. Perfil Pessoal e Profissional

- Caracterização pessoal (idade, género)
- Formação académica
- Motivações académicas e profissionais (razões para a escolha da área)
- Inserção profissional (como, quando e dificuldades sentidas)
- Percurso profissional (trajetória)

II. Representações sobre a Institucionalização e o Superior Interesse da Criança

- Avaliação sobre o funcionamento da instituição (potencialidades e fraquezas)
- Legislação e prática (críticas à legislação, facilidades e dificuldades em cumprir a mesma)
- Acolhimento institucional aliado ao superior interesse da criança (concordância/discordância sobre o processo de acolhimento, viola/não viola o superior interesse da criança)

III. Processo de Acolhimento

- Encaminhamento do processo
- Instrumentos utilizados (documentos, formulários e diagnósticos)

IV. Metodologia de Trabalho

- Autonomia-interdependência profissionais
- Trabalho em equipa (articulação equipa pluridisciplinar)
- Trabalho em rede (articulação de parcerias)
- Trabalho em rede (obstáculos, divergências, conflitos, desacordos)

V. Articulação com o Sistema Judicial

- Articulação dos processos
- Comunicação
- Tomada de decisão

VI. Competências de Intervenção (crianças e jovens)

- Técnicas
- Relacionais
- Obstáculos à intervenção e estratégias de superação (tensões/dilemas)

VII. Competências de Intervenção (relação instituição/família)

- Técnicas
- Relacionais
- Obstáculos à intervenção e estratégias de superação (tensões/dilemas)

VIII. Competências de Intervenção (projeto de vida)

- Trabalho, instrumentos, dispositivos e projetos
- Capacitação (para autonomia)
- Competências pessoais, cívicas, sociais, familiares (crianças)

ANEXO 2

Exmo. Senhor,
Diretor do Centro Distrital de Portalegre, do ISS, I.P.

Eu, Cláudia Gabriela Mendes Baptista, licenciada em Serviço Social pela Escola Superior de Educação de Portalegre, estou a realizar o Mestrado em Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco da mesma escola, e nesse âmbito encontro-me a desenvolver a minha dissertação, cuja temática enquadra o acolhimento institucional de crianças e jovens.

A investigação a realizar tem como objeto de estudo a perspetiva dos profissionais sobre a institucionalização de crianças e jovens em risco/perigo, o que inclui inúmeras entidades e serviços, mas delimitou-se como universo de análise os Assistentes Sociais e Diretores Técnicos a exercer a sua atividade profissional em instituições de acolhimento do Distrito de Portalegre.

O método definido para a recolha de dados é qualitativo, a qual será efetuada através de uma entrevista semiestruturada, por se considerar que a mesma é a mais adequada para os objetivos propostos.

Assim, venho por este meio solicitar a autorização de V. Ex^a para a realização do estudo [REDACTED]

Antecipadamente grata, fico ao dispor para prestar quaisquer informações que considere importantes.

Com os melhores cumprimentos

Cláudia Gabriela Mendes Baptista

cabiemb@hotmail.com

Exma. Senhora,

Diretora do Centro de Acolhimento Temporário -

Eu, Cláudia Gabriela Mendes Baptista, licenciada em Serviço Social pela Escola Superior de Educação de Portalegre, estou a realizar o Mestrado em Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco da mesma escola, e nesse âmbito encontro-me a desenvolver a minha dissertação, cuja temática enquadra o acolhimento institucional de crianças e jovens.

A investigação a realizar tem como objeto de estudo a perspetiva dos profissionais sobre a institucionalização de crianças e jovens em risco/perigo, o que inclui inúmeras entidades e serviços, mas delimitou-se como universo de análise os Assistentes Sociais e Diretores Técnicos a exercer a sua atividade profissional em instituições de acolhimento do Distrito de Portalegre.

O método definido para a recolha de dados é qualitativo, a qual será efetuada através de uma entrevista semiestruturada, por se considerar que a mesma é a mais adequada para os objetivos propostos.

Assim, venho por este meio, solicitar a sua prestimosa colaboração neste estudo exploratório, garantindo, desde já, o cumprimento de todos os princípios éticos, nomeadamente a confidencialidade dos dados.

Antecipadamente grata, fico ao dispor para prestar quaisquer informações que considere importantes.

Com os melhores cumprimentos

Cláudia Gabriela Mendes Baptista

cabiemb@hotmail.com

ANEXO 3



DECLARAÇÃO

Dados para investigação

Cláudia Gabriela Mendes Baptista / Mestranda Escola Superior Educação de Portalegre (Nome/Entidade),
com morada em: ~~Portalegre, Portugal, 7000-000~~

no âmbito de (descrever o âmbito do estudo) Mestrado em Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco, pretende desenvolver o estudo para realização da dissertação e obtenção do grau de mestre, no domínio do acolhimento institucional de crianças e jovens em risco.

A investigação a realizar tem como objeto de estudo o sistema de promoção e proteção, baseando-se na perspetiva dos profissionais sobre a institucionalização das crianças e jovens em perigo.

Delimitou-se como universo de análise, a opinião dos Assistentes Sociais e Diretores Técnicos a exercerem a sua atividade profissional nas instituições existentes no distrito de Portalegre, nomeadamente em Centros de Acolhimento Temporário e em Lares de Infância e Juventude.

Este estudo tem como principais objetivos:

- Conhecer, analisar e compreender, na perspetiva dos Diretores Técnicos e Assistentes Sociais, o processo de institucionalização de crianças e jovens em risco;
- Caracterizar o funcionamento do sistema de proteção, bem como a articulação das respostas sociais, com particular ênfase na medida de acolhimento em instituição.

declara que:

- a informação recebida do Instituto da Segurança Social, I.P (ISS, I.P.) e discriminada acima, se destina exclusivamente a uso próprio ou da entidade por si representada e não será comercializada ou utilizada para fins diferentes de trabalhos académicos ou de investigação, não remunerados;
- toma conhecimento de que: a utilização da informação agora disponibilizada para outros fins além do direito normal de citação, carece de autorização prévia do ISS, I.P. em termos a acordar;
- a fonte da informação será sempre mencionada da seguinte forma "Fonte: Instituto da Segurança Social, I.P. ", ainda que apenas utilizada como suporte de análise, estudos, quadros ou gráficos.

Portalegre , 21 de maio de 20 14

Elizabete A. Direção do Mestrado
(Assinatura, cargo e carimbo da entidade)



ANEXO 4

Bom dia,

Na sequência do solicitado ao Centro Distrital de Portalegre do ISS, I.P. quanto à autorização para recolha de dados, através de entrevistas semiestruturadas, junto dos [REDACTED], serve o presente para informar que, conforme e-mail infra, o assunto mereceu despacho favorável por parte da Presidente do Conselho Diretivo do ISS, I.P..

Mais se informa que, após a finalização e validação da investigação, deverá remeter cópia do trabalho a este Instituto.

Disponível para eventuais esclarecimentos.

Atentamente,

[REDACTED]

Centro Distrital de Portalegre do ISS, I.P.

Núcleo de Apoio à Direção – Recursos Humanos

[REDACTED]

[REDACTED]

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Estudo ".....".

Eu, (nome) -----declaro que conheço os
objectivos do estudo "....." e aceito
colaborar com a investigadora Sei também que os meus dados
pessoais não serão divulgados nem utilizados para outro fim e não serão nunca divulgadas
ou tornadas públicas quaisquer opiniões identificadas.

Data_____/_____/_____

Assinatura _____